



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0316/08	DATA: 03/04/2008
INÍCIO: 15h57min	TÉRMINO: 20h06min	DURAÇÃO: 4h09min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 4h08min	PÁGINAS: 101	QUARTOS: 50

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia.
ELIANA ALMEIDA - Assessora da Secretária de Justiça da Bahia.
JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Assessor da Secretária de Justiça da Bahia e Diretor do Presídio de Salvador.
DENISE DA ROCHA TOURINHO - Coordenadora da Gestão Integrada das Ações Penais, da Superintendência de Assuntos Penais.
GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Promotor da Vara de Execuções Penais.
ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Juíza Titular da Vara de Execuções Penais — VEC da Capital.
MARCOS ANTÔNIO PITHON - Defensor Público.
DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Representante da Pastoral Carcerária Nacional.
CLÁUDIO AUGUSTO DALTRO DE FREITAS - Corregedor.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Assembléia Legislativa de Salvador, Estado da Bahia.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Há falhas na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada na Câmara Federal com objetivo de investigar e diagnosticar o sistema carcerário no Brasil.

A CPI do Sistema Carcerário foi criada no dia 22 de agosto de 2007, após requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, que hoje é o Relator da CPI, ter sido aprovado pela Câmara, e a CPI foi criada, então, com esse objetivo.

Nós estamos aqui acompanhados da Deputada Cida Diogo, do Rio de Janeiro; do Deputado Domingos Dutra, do Maranhão, que é o Relator da CPI; e eu sou o Deputado Neucimar Fraga. Eu fui eleito pelo Espírito Santo, mas também sou baiano, sou da cidade de Itanhém, aqui no sul da Bahia, extremo sul, quase capixaba já. Estou aqui realizando esse trabalho. Estão aqui também a Deputada Jusmari Oliveira, que também é baiana, lá de Luís Eduardo e Barreiras (*falha na gravação*) no oeste baiano, e alguns assessores da nossa Comissão.

Nós queremos agradecer a presença de todos aqui e dizer que o objetivo dessa visita é um trabalho rotineiro da Comissão. Já visitamos 16 Estados do Brasil. Este é o 17º Estado a ser visitado pela CPI. Já visitamos mais de 60 estabelecimentos prisionais no Brasil. Nós temos, hoje, uma convicção de que o sistema carcerário brasileiro é um sistema caótico, um sistema falido, com raríssimas exceções. Nós temos algumas experiências boas em alguns Estados. Nem todas as experiências boas conseguem ser padrão também em todo o Estado.

Esta CPI não foi criada nem para defender preso, nem para defender Governo nenhum. Uma CPI criada para defender um sistema prisional que funcione. Portanto nós estamos aqui com esta missão: discutir com as autoridades do Estado da Bahia os problemas encontrados pela Comissão nos presídios.

Já tive oportunidade de fazer uma visita às cadeias públicas de Barreiras. No ano passado, fizemos audiências públicas junto com a Comissão de Direitos Humanos e detectamos problemas ali do oeste baiano. Agora estamos aqui na cidade de Salvador.

Convidamos algumas pessoas para estarem conosco aqui, entre elas a Dra. Andremara dos Santos de Oliveira Paixão, que é juíza titular da VEC da Capital e está conosco. O Dr. Geder Luiz Rocha Gomes, Promotor da Vara de Execuções Penais, também está conosco; e o Dr. Maurício Saporito, o Dr. Raul Palmeiras e o



Dr. Marcos Antônio, que são Defensores Públicos. O Dr. Marcos Antônio e o Dr. Raul estão conosco aqui representando a Defensoria Pública. E está aqui também a Dra. Marília Muricy, que é Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia. Foi convidado também o Secretário de Segurança, Dr. Paulo Fernando Bezerra. Não se ele já se encontra ou se mandou algum representante.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - César Nunes. É que mantiveram o nome antigo ainda. Estão aqui o Deputado Yulo Oiticica, que é membro titular da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e também esteve conosco nas diligências pela manhã, dando apoio aqui à Comissão; o Dr. David Pedreira de Souza, que é representante da Pastoral Carcerária. Está aí o Dr. David? Está aqui representando a Pastoral Carcerária. Já esteve conosco em outra audiência também na Assembléia. E está também o Padre Felipe, que esteve conosco nas diligências, acompanhando também a visita aos presídios. E convidamos ainda o Dr. Saul Venâncio de Quadros Filho, que é Presidente da Seccional da OAB de Salvador. Não sei se ele mandou algum representante ou se ele está presente. Há alguém representando a OAB? Não? O agente Luis Antônio Fonseca, Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários da Bahia, está aí? *(Pausa.)* Está aqui o Luis Antônio Fonseca, que já esteve conosco também em audiência na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Normalmente, nós colocamos os nossos convidados à mesa conosco, mas a mesa que nos foi oferecida é uma mesa pequena. Não teria condições de colocar aqui todos os convidados. Queria contar com a compreensão de todos. Ficaria muito mais fácil falar de frente para os presentes, mas, infelizmente, o espaço não permite, e nós não temos aqui uma tribuna para que os nossos convidados também possam fazer uso da palavra na tribuna.

Então nós vamos passar a palavra para os nossos convidados, que vão falar sobre o sistema carcerário na Bahia. Pela manhã fizemos 2 visitas: uma visita ao presídio masculino Lemos de Brito e uma visita ao presídio feminino. Deveremos fazer ainda hoje uma visita, após a audiência, a uma cadeia pública daqui da cidade



de Salvador. Ainda vamos decidir depois da audiência qual será o local que vai ser visitado pela CPI.

Mas nós agradecemos a presença de todos, a presença das instituições aqui representadas, da imprensa, da Polícia Federal, que esteve conosco acompanhando, da Polícia Militar da Bahia, agradecemos ao Governo do Estado, através da Secretaria de Justiça, que nos deu todo o apoio durante a manhã, um apoio logístico, acompanhamento também nas diligências, e agradecemos à Assembléia Legislativa, ao nosso Deputado Estadual. Queria pedir se com o seu prestígio conseguiríamos mais uma cadeira aqui na Assembléia, para que o nosso Deputado pudesse ficar sentado. Nós pedimos até desculpas porque, infelizmente, só temos 4 cadeiras aqui. Pedimos que se possa providenciar, então, uma cadeira para que o nosso Deputado possa estar aqui.

E, em nome do nosso Deputado Yulo Oiticica — o nome é que é difícil, a culpa não é minha não —, queremos agradecer à Assembléia Legislativa do Estado da Bahia por ceder o espaço para que nós pudéssemos realizar aqui esta audiência pública e debater com as autoridades, com as instituições, os problemas encontrados durante a visita ao Estado da Bahia.

Passo a palavra, neste momento, ao Relator para fazer uma saudação. Logo em seguida, nós vamos dar prioridade, hoje, à Secretária de Justiça, que já nos solicitou preferência, tendo em vista que ela tem outros compromissos. Normalmente, a Secretária é a última a ser ouvida, porque depois de ouvir todos os problemas e reclamações ela pode fazer uma defesa mais contundente em nome do Estado. Mas, neste caso, nós vamos abrir a palavra depois para a Secretária poder fazer uso da palavra e nos fazer um relato sobre o trabalho no setor carcerário do Estado da Bahia e deixar um representante aqui caso haja necessidade de, durante a audiência, solicitarmos novas informações e algum representante possa fazer uso da palavra em nome da Secretária.

Deputado Domingos Dutra com a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, Deputado Neucimar Fraga, Deputada Jusmari Oliveira, Deputada Cida Diogo, em nome dos quais quero cumprimentar e saudar todos os presentes, para não perdermos tempo, queria apenas fazer um comentário e fazer um pedido.



A CPI tem o objetivo de investigar, compreender, discutir o sistema carcerário. Portanto é um sistema que envolve Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e o Congresso Nacional, inclusive. Todos nós temos responsabilidade pelo caos. Compreendemos que esse problema não é de um Governo, não é de Governos atuais apenas, e que as responsabilidades são sucessivas. Dito isso, queria pedir a todos os que vêm aqui contribuir que falem a verdade. Não estou dizendo que ninguém vai esconder a verdade. Mas nós já estivemos em vários Estados onde tentaram maquear... escondem fatos. Isso não ajuda, porque a CPI quer contribuir com a segurança pública do Brasil.

A CPI não é apenas para quem está preso. A CPI é sobretudo para quem está solto. Se o sistema continuar parindo reincidentes... Cada preso que entra sai mais violento, mais revoltado, porque eles são tratados como animais, como resto de gente, como lixo humano. Se cada preso que sair dali sair mais violento, mais revoltado do que entrou, nós pagamos uma conta muito alta pelos crimes cometidos e muitos pagam com vidas. Portanto não interessa esconder nada. Temos vindo de alguns Estados onde mudou a correlação política, cada um (*falha na gravação*) já estão fazendo composição com o Governo.

Eu sou do PT. Sou (*falha na gravação*). Mas, como disse o Deputado Neucimar, nós aqui não estamos fazendo CPI nem para PT, nem para PSDB, nem para Democratas. Nós estamos fazendo uma CPI para a sociedade brasileira. Portanto, o que tiver de podre, que digam, porque nós não vamos carimbar isso no Governo atual. Nós queremos é que, a partir dessa crise que existe, a gente encontre saídas. Portanto a gente quer fazer um apelo: quem tiver alguma notícia, alguma informação que não possa declarar publicamente, nós fazemos uma sessão reservada, onde só a CPI vai ter conhecimento desses fatos. E, por último, que cada um que venha depor, se puder, nos ofereça sugestões que resultem em recomendações para os outros Poderes, que possam resultar em projetos de lei para o Congresso. Porque o Congresso Nacional, de que nós fazemos parte, tem uma parcela de culpa muito grande por leis formuladas sem conhecimento da realidade. Portanto é este o apelo, Sr. Presidente: que a gente releve aqui os interesses, as composições e que coloquemos a verdade sobre um sistema que está podre, no qual somos surpreendidos com revoltas, com presos espetando a cabeça



de outro em ponta de vara. E, muitas vezes, essas rebeliões são a única forma que os presos têm de mostrar que eles existem. E existem da pior forma, porque a sociedade imagina que todos os presos são irrecuperáveis, são bandidos tenebrosos. E, na verdade, a gente sabe que a grande massa carcerária é de gente pobre. Aliás, eu nunca vi um colarinho branco preso nessas minhas viagens. Ainda não encontrei nenhum colarinho branco. Só vejo colarinho preto. Então eu gostaria de fazer esse apelo a todos, para que a gente fosse o mais real possível, o mais sincero, de tal forma que a gente possa contribuir para os que estão soltos, sobretudo, não apenas para os que estão encarcerados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E, com isso, nós vamos convidar a Dra. Marília Muricy Machado Pinto, Secretária de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos...

(intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pode, mas essa cadeira é de roda.

(intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Sim, mas no microfone, por favor.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Em primeiro lugar, boa-tarde a todos. Eu quero saudar particularmente os membros desta CPI e dizer que uma CPI do sistema penitenciário representa para nós, digamos assim, a abertura de nova perspectiva. Nós enxergamos uma CPI do sistema penitenciário não como a ameaça de censuras que, eventualmente, venham se abater sobre nós, mas como a abertura de perspectivas para um futuro melhor para os presídios brasileiros, que, todos nós sabemos, estão em estado lamentável, em relação ao qual eu diria que a Bahia, não obstante os esforços que têm sido ingentemente desenvolvidos entre nós, não constitui uma exceção que mereça destaque maiúsculo. E já direi por quê. Agora, também, Sr. Presidente, quero deixá-lo bem à vontade no que diz respeito a ser eu a primeira a falar e não a última, porque eu tenho certeza de que não haverá necessidade de defesa. Não porque não tenhamos pecados, mas porque temos



certeza de que aqui não haverá acusadores. Aqui só haverá falas interessadas em contribuir para a melhoria do sistema. E todos os registros que venham a ser feitos das nossas virtudes ou dos nossos pecados serão, com certeza, registros em benefício do sistema penitenciário baiano. De todo modo, haverá aqui a presença das nossas coordenadoras. A Dra. Eliana está aqui, a Dra. Denise e outros companheiros nossos, e eles estarão perfeitamente aptos a esclarecer, sim, com certeza, qualquer dúvida que venha a surgir no curso dos debates. Essa é a primeira observação. Então, quero parabenizar, quero me... digamos assim, me regozijar com a existência, com a criação desta Comissão. Infelizmente, a questão penitenciária no Brasil sempre foi uma questão posta à margem. E nós sabemos porque ela foi posta à margem. Ela foi posta à margem porque nós cultivamos no Brasil a cultura do medo e a cultura da segurança concebida como pura repressão. E as pessoas que são alcançadas por esse modelo não merecem, por parte da sociedade, a atenção e o respeito humano que lhes seriam devidos. Eu quero dizer uma coisa para os senhores: eu não vou aqui, de modo nenhum, expor as ações da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos ao longo desse período. Eu não vou. Eu vou mencionar uma coisa ou outra que tenhamos feito. Mas hoje nós tivemos oportunidade de abrir as nossas casas e todas as informações de que dispúnhamos para os Parlamentares. E eu até tive o cuidado de não ir hoje pela manhã para que a nossa presença não pudesse parecer um elemento de... sei lá... uma tentativa qualquer de inibição ao trabalho parlamentar. Fizemos questão de nos reservar para o debate hoje. Mas eu vou dizer uma coisa aos senhores, que a minha consciência pede que eu diga: eu sou uma Secretária de Justiça muito atípica, porque eu sou uma Secretária de Justiça que considera que qualquer prisão é um horror, mesmo a melhor prisão. Em primeiro lugar, eu vou dizer por quê. Eu não posso imaginar, eu não posso conceber que alguém que está sendo objeto da repressão penal, que está sendo obrigado a privar-se de sua liberdade, em função do crime que cometeu, possa receber aquilo que lhe é oferecido no curso da sua vida prisional: saúde, trabalho e educação — e aqui eu estou pensando na melhor penitenciária do mundo, na penitenciária ideal —, como uma terapia. Até porque eu não conheço nenhum paciente, no sentido próprio, nenhum, que esteja muito zangado com o seu médico e que esteja muito indisposto a submeter-se ao



tratamento. Portanto eu acredito que a prisão é uma invenção muito ruim, muito má, muito perversa do século XIX, que nós conservamos até hoje. Agora considero, aí sim, que entre 2 males temos que produzir o menor deles. Ou seja, se a prisão é uma instituição deletéria, vamos torná-la o menos cruel possível. E a Lei de Execuções faz essa tentativa e nos obriga a cumprir uma série de obrigações relativas a trabalho, relativas a educação, relativas a respeito à dignidade humana, a proibição do castigo aviltante, a abolição total e absoluta da tortura, a respeito à dignidade e à plenitude do preso, porque aquele homem que entrou ali não se tornou menos gente, nem se tornou menos pessoa humana, nem abdicou de sua dignidade porque está lá dentro. É preciso também reforçar intensamente todas as parcerias possíveis. É possível... é necessário, Presidente, é necessário, Relator, ter a humildade de não ter medo de pecar e declarar o pecado. Por isso que eu disse que não tinha nenhum receio de sair, porque não haverá acusação aqui dentro. Só na ditadura é que ninguém comete erros. A democracia é o lugar dos erros reconhecidos, é o lugar dos erros partilhados, é o lugar dos acertos procurados, mas é o lugar dos erros assumidos. Então eu não posso compreender como é que alguém, no exercício da sua autoridade pública, pode tentar escamotear, mentir ou jogar uma cortina de fumaça em cima dos problemas dos quais a autoridade pública deveria ser a principal vítima. Deveria ser a principal vítima se comprometida efetivamente com os deveres do seu cargo, porque os deveres do seu cargo são os deveres de cumprir bem a Lei de Execuções. Bom, eu não vou falar, então, como eu disse, das ações de saúde, das ações de educação, das ações de trabalho. Não vou mencionar nada disso, porque, no curso da discussão, talvez, isso possa surgir. Talvez Denise possa esclarecer sobre saúde, Eliana — onde está Eliana? — possa esclarecer sobre educação etc. Agora, eu queria dizer só alguma coisa. Em primeiro lugar, na minha opinião, não se pode pensar o sistema penitenciário só do ponto de vista do Poder Executivo. É preciso pensar o sistema penitenciário do ponto de vista de múltiplas cumplicidades e de múltiplos protagonismos — do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Poder Executivo, da sociedade como um todo —, enfim, de múltiplos protagonismos no que diz respeito às falhas e de muitos protagonismos no que diz respeito aos esforços e às parcerias. Nós temos tido a parceria do Judiciário, nós temos tido a parceria do Ministério Público, nós temos tido a parceria da



Assembléia Legislativa, nós temos tido a parceria da Pastoral Carcerária, nós temos tido a parceria crítica, atenta, severa, mas parceria, sim, do Sindicato dos Agentes Penitenciários. Porque entendo que as denúncias e as críticas são formas também de exercer parcerias. Quanto elas são honestas e quando elas são leais, elas são formas de serem parceiras. Não são formas de trabalhar contra, mas são formas de serem parceiras. E lá vamos. Então esse é o sentido que eu queria dar a essa palavra minha inicial. Nós não podemos pensar coisas só do ponto de vista: quem é? É Secretaria de Justiça, é Secretaria... Aqui, na Bahia, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, meus caros presentes, nós temos uma situação muito, muito, muito difícil. Nós temos uma situação na Bahia em que as carceragens das delegacias de polícia estão cheias de presos, lotadas de presos em condições muito, muito, muito, muito subumanas. E nós temos, no sistema, um número de vagas absolutamente insuficiente para absorver essas pessoas. Na medida do possível, nós procuramos absorvê-las. Temos feito — e aí a colaboração do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública tem sido absolutamente decisiva —, mutirões. Mas isso é, desculpe a expressão vulgar, quebra-galho, resolver um probleminha aqui outro ali, nunca o problema. Vamos construir (*falha na gravação*) construir presídio. Já estamos construindo presídios? Já estamos construindo presídios. Já fizemos reforma na Lafayette Coutinho? Já fizemos reforma na Lafayette Coutinho. Já estamos construindo o presídio de Eunápolis? Já estamos. Já estamos por construir o presídio de Barreiras? Já. Já estamos por construir o presídio de Vitória da Conquista, o novo? Já. Já estamos por reformar o presídio feminino que viram hoje quão deplorável está no que diz respeito à sua estrutura física? Já. Já estamos por reformá-lo. E com isso nós vamos resolver o sistema penitenciário baiano? Eu acho que não vamos. Sinceramente, eu acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Secretária.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Eu já vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, só para a gente ser assim mais didático, até porque nos temos algumas informações que nós precisamos extrair durante a presença da senhora aqui, porque eu não sei se depois da fala a senhora vai ter que se ausentar imediatamente, e há algumas informações que nós vamos precisar. Eu queria mudar a rotina. A gente vai fazer as perguntas e



a senhora responde. Durante as respostas, a senhora poder fazer uso da palavra dentro do...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Está certo, mas eu só vou fechar. Eu vou fechar porque o Presidente disse que nós queríamos tirar daqui recomendações, não foi? Então, eu, como não acredito que construir presídio só resolva problema de sistema penitenciário algum; eu, como não acredito que a melhor prisão do mundo seja ainda a melhor forma de punir... Eu sou uma pessoa que não acredita na prisão. Eu acredito que a prisão é uma forma de castigo que deve ser dulcificada, que deve ser menos dolorosa, menos cruel. Mas é uma forma de castigo que não tem terapia nenhuma prisional, com todo o respeito. Não acredito em ressocialização no sentido próprio da palavra, terapia prisional. Para mim, tudo isso é um discurso falso, inventado no século XIX. Então, no que eu acredito, Presidente? Agora eu vou concluir. Eu acredito que nós temos caminhos outros bem melhores. Primeiro, eu acredito que nós temos que conquistar a sociedade para a causa desta CPI. Esta CPI terá que, como representante da sociedade brasileira, conquistá-la. Ou seja, eliminar o profundo rancor que a sociedade tem revelado em relação aos que são, digamos assim, habitantes das nossas prisões. Tem que conquistar da sociedade o mínimo de solidariedade para essas pessoas e o mínimo de esperança em relação ao futuro dessas instituições. Outra coisa: a sociedade deverá investir em penas alternativas à prisão, diminuir o número de prisões e aumentar as alternativas à prisão. Nós estamos cansados de saber que muita gente que está nas prisões brasileiras não precisava estar. Então, eu penso que os centros de penas alternativas seriam de muito bom alvitre. Finalmente, nós precisávamos que também o Poder Judiciário se conscientizasse de que é preciso reservar mais tempo para os juízes criminais e, em determinado momento, evitar que eles tenham que cumular atividades, como nós vemos aí pelo interior afora, juiz criminal culminando as suas... acumulando as suas atividades de juiz criminal com outras onerosíssimas e sem tempo para fazer o que é necessário. Para que os senhores tenham idéia, acabei de obter do nosso diretor do presídio de Salvador a informação de que nós temos um número altíssimo de presos do presídio de Salvador que estão esperando a transferência para o PLB, com isso, viabilizando a criação de vagas. Enquanto isso, a Secretaria de Segurança Pública bate desesperada às nossas



portas: “Por favor, Secretária, nos ajude. Nós precisamos de vagas e não podemos atender porque, entre outras razões, centenas, centenas de presos já condenados permanecem ainda no presídio de Salvador por falta do encaminhamento judicial necessário”. Então acho que nós precisamos também investir pesadamente em uma redefinição dos padrões no que diz respeito ao... E, finalmente, para não falar mais, porque o Presidente, com toda a razão, me pede que eu encerre, finalmente, eu acho que nós precisamos investir em uma campanha de educação em direitos humanos. Esta CPI revela que a sociedade está melhorando, porque o Parlamento espelha a sociedade. E, na hora em que o Parlamento se decide por fazer uma CPI do sistema penitenciário, significa isso que uma boa parcela da sociedade já sente as coisas como nós. Mas, com certeza, essa parcela ainda é muito pequena. A parcela muito mais significativa ainda quer que corra sangue. A parcela muito mais significativa está pouco interessada na boa qualidade das condições de vida do presídio. E nós precisamos ampliar forças no sentido de mais aliados para essa CPI e para a sociedade brasileira nesse trabalho muito bom que está começando. Desculpe, se eu (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos à Secretária. Vamos precisar que S.Exa. continue ainda aqui conosco por alguns minutos. Temos algumas perguntas, Secretária. Nós temos uma linha de raciocínio em relação ao sistema penitenciário. Nós comungamos de algumas linhas e alguns pontos que são extremamente importantes. Na verdade, a CPI tem feito esse trabalho. Nós estamos tentando sensibilizar a sociedade brasileira que investir no sistema carcerário não é dar regalia para preso. Investir no sistema carcerário é dar segurança à população, porque hoje a maior parte dos crimes são comandados de dentro das cadeias do Brasil. E realmente nós queremos quebrar esses tabus que existem na sociedade de governos que não investem no sistema prisional porque a reação da população sempre é avessa a esse desejo de investir. E, muitas vezes, por falta de sensibilidade, temos hoje...

Eu estava conversando com a diretora do presídio feminino sobre os problemas do presídio e eu dizia: a população feminina sofre ainda mais, porque, se o sistema carcerário é esquecido, a política prisional para as mulheres no Brasil está em segundo plano ainda no sistema carcerário. Geralmente, as instalações são



adaptações, é manicômio fechado, são ex-hospitais, ex-alguma coisa que virou o local para colocar as mulheres. Às vezes não há políticas adequadas, e é uma população que normalmente é mais sensível que a população masculina e é a que mais sofre, porque é novo o fato no Brasil de ter uma população carcerária feminina crescente, e não temos ainda uma cultura de lidar com as mulheres nas prisões. Então é um problema que nós também enfrentamos.

Mas algumas perguntas, Secretária, para nós são importantes. Qual é o orçamento hoje do Governo do Estado, recursos próprios do Estado, para investimento no setor penitenciário neste ano de 2008?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Olha, eu devia ter trazido com precisão esses números, mas infelizmente... Alguém tem os números aí, precisos? (*Pausa.*) Bom, eu posso lhe dizer que nós temos para construção, em caixa, para construção, mais de 46 milhões de reais; para construção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Do Governo do Estado?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Não, não são recursos do Governo do Estado, são recursos do Governo do Estado e do DEPEN. Temos conseguido...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Desse montante a senhora não sabe precisar quanto é do Governo do Estado e quanto é do DEPEN?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Não, precisamente eu não sei, porque, por exemplo, nós fizemos a reforma da colônia Lafayette Coutinho exclusivamente com recursos do Estado, certo? Nós vamos fazer agora... A construção de Barreiras é com recursos do DEPEN. A construção...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A senhora poderia durante... só solicitar quanto o Governo do Estado dispõe de recursos do Tesouro Estadual para investimento no setor prisional. É uma pergunta importante. Agora...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Agora deixa eu lhe dizer uma coisa, se o senhor me permite. Deixa eu lhe dizer uma coisa que eu acho que é importante: em todo o Brasil — e sabem melhor do que eu —, em todo o Brasil, boa parte dos recursos investidos no setor prisional tem origem no FUNPEN, sobretudo no que diz respeito a construções. Agora, na Bahia, temos conseguido, independentemente... Acho que são aproximadamente cento e qualquer coisa



milhões — cento e tantos milhões, qualquer coisa por aí... Agora temos conseguido muita suplementação. Por exemplo, a Colônia Lafayette Coutinho, que nos... um milhão e meio a reforma da Lafayette, com recursos exclusivos do Estado, vieram de uma suplementação. Então encontramos um orçamento que era baixo e temos conseguido um aporte de suplementação orçamentária expressivo. Tem havido por parte do Governo uma sensibilidade muito clara nesse sentido. Ainda não pedimos suplementação que não obtivéssemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Qual o déficit hoje de vagas no setor carcerário no Estado da Bahia?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - O déficit de vagas? Duas mil você calcula? Como é que é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O déficit de vagas?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - É, só no nosso sistema, só no nosso sistema, é muito mais, só no nosso sistema temos hoje 1.260 excedentes; só no nosso sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Fora os que estão em delegacia.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - É. Agora se você junta a isso os milhares das carceragens, entendeu...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Só 3 mil?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Mas veja, 3 mil e tantos excedentes... Eu tenho uma certa dificuldade de dizer isso, porque para mim quem está nas carceragens já é excedente, na minha opinião. Do ponto de vista social e político... Porque o que nós encontramos? Nós encontramos, quando nós chegamos, nós encontramos, quando nós chegamos, deixa eu dizer, 6 mil nas carceragens e 8 mil nos presídios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Então temos um déficit hoje geral de cerca de quase 4.500 vagas.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - É, por aí, por aí.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quantas vagas estão sendo construídas, vão ser construídas até o final deste ano para atender a esse déficit?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Ah, 4 vezes... Barreiras, Eunápolis, 462 cada uma. Vamos fazer a conta. Mais a cadeia pública, os jovens (*ininteligível*), 4 vezes 4, 1.600, mais ou menos; por aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quantos por cento da população carcerária do Estado da Bahia trabalha? (*Pausa.*) Qual o percentual da população carcerária que trabalha? (*Pausa.*)

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Acho que é por aí, 17, não é? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas necessariamente não tem que fazer parte da média...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Mas é mais ou menos isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - ...porque cada Estado tem autonomia para aplicar a LEP.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Então não precisa ser padrão, não é? (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, doutor, só porque... Vamos dar oportunidade depois para o juiz também, para o promotor. É só para a gente ficar na Secretária aqui. Depois... A gente até pede desculpa.

O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Eu apenas tentei colaborar, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k. Então, quantos por cento estudam?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Ah, eu diria que nós temos mais ou menos 20% da população, não mais que isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Os que não estudam é porque não querem ou porque não tem vaga?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Ah... olha, em primeiro lugar... Eu acho, em primeiro lugar, que não tem vaga, não tem vaga. As vagas são



muito poucas. Nós temos um convênio com a Secretaria de Educação, mas temos uma série de dificuldades na realização desse convênio, certo? Dificuldades relativas a salas de aula, dificuldades relativas a horários, dificuldades relativas a professores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A senhora demonstrou na sua fala inicial que conhece um pouco da história e tem um raciocínio bem lógico a respeito do sistema prisional. Concernente a esse fato...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Mais ou menos 25%, 20% (*ininteligível*) por aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Concernente a esse fato, entre a obrigação da educação da população carcerária e normalmente as divergências que há entre a Secretaria de Justiça e a Secretaria de Educação, a senhora, pelo conhecimento que tem, a senhora entenderia que a Secretaria de Educação deveria ser responsabilizada pela educação? Porque hoje parece que há um jogo de empurra entre a Secretaria de Justiça e a Secretaria de Educação. Seria o fato de responsabilizar o Secretário de Educação por não estar aplicando a educação dentro do sistema prisional?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Presidente, me perdoe. Não tome minha pergunta como ironia. Mas seria o caso de responsabilizar o Presidente da República pelo índice ainda não contornado de desemprego e exclusão social que temos no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Estamos falando de uma lei educacional que...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Mas eu estou lhe dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Estamos falando de uma lei educacional que... A lei diz que o Estado tem que aplicar...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Deixa eu dizer ao senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, só para ...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quero deixar claro o seguinte: estou dizendo que para a educação não falta dinheiro em lugar nenhum do Brasil, não falta. Temos recursos para educação de 25% da receita. Os Estados têm



recurso para educação. Eles são obrigados a investir na educação. É uma obrigação do Estado. E é o único recurso, o recurso da educação, que é carimbado. Eu pergunto o seguinte: a Secretaria de Educação não investe dentro do setor carcerário porque não quer, porque não pode ou porque não há uma sintonia entre a Secretaria de Justiça e a Secretaria de Educação? Porque dinheiro tem. *(Pausa.)*

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Como estou entendendo que isso não é um interrogatório, mas uma busca de esclarecimento, eu pediria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para nós é um interrogatório agora.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - É o quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Estou fazendo um questionamento. Essas perguntas são para a CPI.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Ah, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Por isso que estou perguntando. Qual o problema aqui?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Mas é uma busca de esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É a Secretaria de Educação que falha ou a Secretaria de Justiça que falha?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Não, mas o senhor quer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas eu não quero um esclarecimento teórico, quero um esclarecimento aqui por... onde há falha na falta de investimento na educação?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Eu diria que não é nem da Secretaria de Justiça, nem da Secretaria de Educação. Eu diria o seguinte ao senhor: por exemplo, existem presos que têm... nós temos uma questão de redução de horas, por exemplo, da jornada de aulas na PLB, por exemplo. Por que isso? Porque o tempo dos professores não coincide exatamente com o tempo disponível que vai entre a abertura e o fechamento do presídio. O senhor sabe que o presídio tem um determinado momento em que ele é fechado, não é isso? Os presos são recolhidos às suas celas. Não podem permanecer em sala de aula. Então essa, por



exemplo, é uma dificuldade, certo? É uma dificuldade. É uma dificuldade que decorre de quê? Decorre de ajustamentos funcionais, certo? Decorre de ajustamentos funcionais. Onde estão essas dificuldades? Estão, eu diria — estas, estas —, na Secretaria de Justiça. São nossas. Por quê? Porque ainda não conseguimos ajustar o horário dos professores da Secretaria de Educação com o tempo que nós temos entre a abertura e o fechamento. Estamos trabalhando exatamente para mudar os horários, as jornadas de trabalho para fazer esses ajustes. Então, o que eu diria? Quem é culpado? Eu diria: há uma necessidade de acoplar. Talvez, nesse caso específico, sejamos nós que tenhamos que gerir essa solução. Já estamos cuidando... Mas por que ele não quer que surja um esclarecimento? Ele quer que eu fale sozinha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pode falar, sim.

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Posso dar um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pode.

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Então, eu lhe agradeço pelo seguinte: veja bem, todo o investimento tem sido feito junto... entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Justiça, a partir de um convênio assinado no ano passado. Entretanto, infelizmente, nós não pudemos responder à demanda necessária, porque nós não dispomos de espaço físico para colocar sala de aula na atual situação que nós temos. Nós temos um quantitativo de salas de aulas disponíveis que é mínimo. Nós não temos professores na Secretaria de Educação, disponíveis. Agora mesmo, nós estamos querendo ampliar algumas unidades, porque conseguimos alguns espaços físicos para serem adaptados como sala de aula. Infelizmente, até o momento... Os senhores poderão depois ver, dentro da nossa tabela sobre a questão da educação, que em algumas unidades está negativo, e tem a observação de que estamos aguardando professores da Secretaria de Educação. E que também não é questão de culpa da Secretaria de Educação — tive uma reunião anteontem —, é a questão real de disponibilidade de professores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas, justamente, se a gente ficar nesse bate-bola assim, nunca vai chegar a um denominador. A Secretaria de Justiça já apresentou para a Secretaria de Educação: *“Olha, precisamos de 200, 300 pessoas a mais...”*



A SRA. ELIANA ALMEIDA - Claro. No ano passado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - *“...para que nós possamos educar a nossa população carcerária...”*

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Claro. Claro, se o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Porque... Eu não sei como é que funciona aqui a parceria entre a Justiça e a educação, mas, por exemplo, se houver uma política educacional da população carcerária... Nós precisamos de 300 professores para implantar nas nossas unidades um sistema, para todos aqueles que querem estudar, nos espaços que nós temos. Se a Secretaria de Educação não resolver esse problema... Porque ela pode fazer concurso. Ela contrata temporário, às vezes, temporários no início do ano, quando falta professor. Ela também poderia contratar a população carcerária.

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Por isso que eu falo, onde está a falha? Na falta de proposta da Secretaria de Justiça para a educação executar, ou a educação é que acha que ela não tem responsabilidade para educar a população carcerária e cuida só das escolas que ela tem?

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Bom, quem está com a fala é o senhor, que vai fazer esse julgamento. Agora, posso lhe adiantar somente o seguinte: que no ano passado, para que nós lidássemos com dados reais, fizemos todo um diagnóstico da situação educacional no sistema prisional da Bahia. Então, tem também aí no documento que eu coloquei na pasta dos senhores exatamente... Os senhores vão ver, qual a demanda, em nível de escolaridade, entendeu, que temos para cada unidade prisional. Então, essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quanto custa hoje um preso, em média, no Estado da Bahia?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Por volta de 1.400.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mil e quatrocentos reais? A alimentação dos presos no Estado da Bahia é terceirizada ou é feita nos próprios presídios? Ou se for terceirizado, quanto custa por preso a alimentação no Estado da Bahia?



O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Por favor, 2 reais cada refeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria só que...

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Dois reais e noventa e nove centavos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - ... os assessores da Secretária, quando fossem falar, se identificassem, porque nós temos que fazer constar no...

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Diretor do Presídio de Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Temos que fazer constar no nosso documento taquigráfico aqui, porque senão fica perdida a fala.

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Júlio César.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quanto custa por preso?

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Dois e noventa e nove.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Cada refeição?

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Cada refeição.

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Falando ainda de valores, eu quero dizer que o orçamento para este ano, em âmbito de Estado, é 176 milhões, 569 mil e 272.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Poderia repetir, por favor?

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Cento e setenta e seis milhões...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Isso é para investimento ou para custeio?

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Para tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós falamos para investimento, construção...

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Para investimento, para tudo, em termos de... tanto custeio como manutenção. Todo o orçamento previsto, do Governo do Estado, é esse, esse é o valor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas não está separado o custeio de investimento aí, não?



A SRA. ELIANA ALMEIDA - Não, não. Aqui eu pedi todo o orçamento. Somamos todo o valor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas nós queríamos informação sobre investimentos, porque investimento para nós significa reforma e construção de novas vagas dentro do Estado. Essa informação para a gente é importante, para a CPI. E se pudesse... Lá no Orçamento, normalmente, tem a rubrica que fala: "*Custeio e investimento*". Para nós seria importante. Quantos agentes penitenciários hoje têm no Estado da Bahia?

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Quantos agentes? Esperem aí... Vou dar aqui agora.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Para saber responder pontualmente, assim, Presidente, eu confesso que eu estou me sentindo uma Secretária horrorosa, a pior Secretária de Justiça do mundo. Jamais houve uma Secretária tão ignorante, porque com perguntas tão pontuais, eu devia ter me preparado melhor para esta argüição.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Neucimar, só para tirar uma dúvida. Eu acredito que talvez a Secretária esteja com dificuldades de informação. Existe dentro da Secretaria ou dentro da própria estrutura de Governo algum órgão que cuide especificamente do sistema penitenciário?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Existe, a Superintendência de Assuntos Penais.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - E o responsável está presente?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Quem está no momento respondendo é o Capitão Júlio.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Porque, na verdade, talvez seria o órgão que tivesse mais dado concreto, mais informação, porque acompanha o cotidiano do sistema.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, me permita só uma questão de ordem? O que a gente está vendo aqui é o que nós já verificamos no País inteiro, e é um dos principais problemas do sistema: o sistema não tem estatística. Todo o mundo tem um número na cabeça.



A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Eu acho que não, Domingos. Eu acho que... o seguinte, o que eu estou...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deixa eu só terminar. Deixa eu só terminar. Cada um tem um número. Nós já ouvimos nesta CPI do diretor do DEPEN que 30% dos presos estão com AIDS, e aí vai. E aí, na hora em que o Estado não tem estatística, não gera políticas... Por isso que a CPI tem que tentar sensibilizar o Poder Público a ter uma proposta para informatizar esse sistema, de tal forma que o Estado saiba quem são seus presos, para poder gerar políticas para o sistema, porque sem isso... Essa não é uma questão da Bahia, o sistema é um sistema informal. Então, lamentavelmente, a gente pode continuar... Ou tem o diretor, ou a Secretária pode auxiliar com... porque esses dados são importantes, Secretária, porque cada Estado tem a sua realidade populacional, mas é...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Presidente, me permita uma observação de natureza qualitativa, não tão quantitativa, mas de natureza qualitativa — e peço que a entendam como uma manifestação nem um pouco rebelde, mas muito sincera: esses dados todos, todos esses dados que os senhores estão me pedindo, de todos ou quase de todos eu disponho. Agora, eu, como não me preparei para responder perguntas pontuais, pontuais, mas, sim, para uma discussão sobre as políticas e as diretrizes adotadas pelo sistema penitenciário na Bahia, não estudei os dados numéricos que V.Exa., com tanto zelo, está me cobrando. Então, eu lhe garanto que esses dados existem e estão disponíveis, mas eu realmente não os decorei para trazê-los aqui, porque as assessorias é que cuidam. Agora, uma informação que vai ao encontro da observação muito interessante que o Relator acaba de fazer é que agora, que o DEPEN está criando, nos diferentes sistemas penitenciários estaduais, o INFOPEN, que nós inauguramos a semana passada aqui na Bahia, nós trabalhamos realmente na base do registro na caneta. Agora, agora, agora, exatamente o mês passado, o mês passado, numa cerimônia a que compareceu o Governador do Estado, é que nós inauguramos, na Bahia, o Sistema de Informação Penitenciária. E o Relator e o Presidente sabem que essa também não é uma peculiaridade baiana. Agora, veja bem, se eu tivesse aqui o INFOPEN e tivesse com o meu *laptop*, bastava clicar aqui, e esses dados todos iriam aparecer na tela imediatamente. Como eu não tenho as coisas informatizadas, eu deveria ter



estudado melhor os dados numéricos, para responder pontualmente suas perguntas. Eu lhe peço desculpas por não ter feito isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só... eu preciso dar preferência aqui para os Parlamentares, para fazer as perguntas. Logo em seguida, eu vou também dar um espaço para V.Exa. para uso da palavra. É só por questão de protocolo nosso mesmo. A Deputada Jusmari Oliveira está aqui pedindo a palavra. Eu tenho que conceder a palavra a ela, antes...

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Presidente, quero cumprimentar a Secretária e todos. Eu só queria fazer uma observação, exatamente essa que... o que eu percebi da preparação de todos. Nós estávamos, inclusive, acompanhando a comunicação da CPI durante a semana, com o Deputado Yulo, que foi o nosso suporte aqui na Bahia, e a Secretária. Eu acho que foi colocada muito essa questão de que a CPI estava aqui no sentido de buscar sugestões, no sentido de buscar orientações de como ajudar a melhorar o sistema penitenciário do Brasil. E conhecendo a história da nossa Secretária, Presidente, V.Exa. vai poder observar que ela é uma pessoa que tem muito a colaborar, pela sua vivência, pela sua posição como profissional, pelo respeito, pelo crédito que ela tem na comunidade. Então, o que eu sinto é que a Secretária Marília veio preparada para nos dar sugestões no sentido geral do que ela pensa do sistema, do que ela vê do sistema, até porque ela é uma humanista, uma defensora dos direitos humanos. A gente conhece a condição dela. Ela não veio pronta para trazer números, porque eu acho que a gente em nenhum momento aventou isso, que nós íamos querer levantar esses números, essa capacidade. Então, não... E ela está aqui dizendo: *"Estou me sentindo a pior Secretária do Brasil"*. Não, Secretária, nós sabemos que a senhora é... se não é uma das melhores, é a melhor. Então, eu gostaria só de fazer essa colocação aqui. Eu senti muito bem, desde o momento em que a Denise e a Eliana nos receberam, essa preocupação em estar colaborando, em estar mostrando o sistema, em estar dizendo o que a Bahia sente, o que a Bahia recente e o que a Bahia quer dizer da sua dor, para colaborar com todo o sistema, que depois vai vir em benefício de todos os Estados e também da Bahia. Foi isso que eu senti. Eu queria fazer essa colocação, não querendo defender a Secretária. Ela já colocou, mas no momento estava muito embolado aqui, V.Exa. muito preocupado com os



números, muito preocupado com os números, e a Secretária já ficando preocupada em não poder atender ao objetivo da CPI. Não foi colocado esse objetivo, eu sei, quando acompanhei lá a Penha, o Sílvio, e tal. (*Risos.*) Está bom. Era isso que eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, diante dessas questões colocadas, nós vamos encaminhar para a Secretária uma série de solicitações de números, porque esses números são importantes, inclusive para a gente encontrar uma alternativa. Nós precisamos saber qual é o custo do preso, não apenas no sistema penitenciário. Nós queremos saber quanto é que custa... Ele vai para o Judiciário. Qual é o custo da Vara de Execução Penal, o custo do Ministério Público, da Defensoria Pública? Nós queremos saber a questão do trabalho. Por que que... E aí eu coloco para a senhora, que é mais uma discussão teórica: qual é a dificuldade do sistema de garantir trabalho e de garantir educação? Nós vivemos num Estado do Nordeste, já estivemos no Norte. A gente vê penitenciárias agrícolas em que as pessoas não produzem absolutamente nada. Se o preso está à disposição do Estado, ele está ali, ele está nas mãos do Estado, o Estado tem as armas, o Estado tem a segurança. Por que não garante trabalho, e em Estados que tem tanta terra para produzir? Hoje você pode produzir quase tudo mecanizado. Já nos informaram: "*Nós não podemos garantir trabalho na terra, porque tem a questão de segurança*". Hoje você produz tudo mecanicamente. Por que os presos nada produzem? Ou o pouco que produzem não tem espaço no mercado, que é artesanato e bola. Qual é o estudo para oferecer esse tipo de trabalho?

A senhora falou também numa coisa mais geral. A senhora falou das penas alternativas. Eu lhe pergunto: qual é a sua opinião sobre a visão do Poder Judiciário? São os juízes que gostam de prender demais? São defesas deficientes? Porque a grande maioria dos presos são pobres, não têm advogado constituído, é o advogado dativo ou o Defensor Público, que não dá conta de tudo. A qualidade da defesa, ou a falta de defesa, ou defesa simbólica, está implicando na quantidade de pena que repercute lá na superlotação, todos os defeitos? Queria que a senhora fizesse um comentário sobre essa questão da... por que as penas alternativas não



são aplicadas? Eu tenho visto aqui, pelo número de presos aqui, a grande maioria é furto simples. E por que a pena alternativa não é aplicada?

Gostaria de perguntar para a senhora se aqui na Bahia há a presença de alguma organização criminosa, como o PCC, como o Comando Vermelho, como o ADA. Ou seja, se existem figuras, alguma presença.

Queria saber também sobre a influência, ou ainda sobre a questão do Poder Judiciário, se há algum indício de envolvimento de promotores, de advogados, de juízes, desembargadores, em alguma irregularidade que influi no sistema. Nós acompanhamos o caso da Juíza Olga Regina Santiago, que teria facilitado um grande traficante.

Então, eu queria colocar essas questões para a senhora, e as demais, a gente manda... a gente pede por escrito, porque esses números são importantes para a CPI.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Bem, primeiro, Relator, eu quero lhe agradecer a sensatez do que acaba de dizer. Eu supunha que essa sensatez estava já no nosso horizonte quando eu deixei muito claro que todos os nossos arquivos, mesmo os pré-INFOPEN, estavam absolutamente acessíveis à Comissão Parlamentar de Inquérito, e que nós fazíamos questão de mostrar todos os nossos documentos à Comissão. Todos, sem exceção de nenhum. De modo que o que V.Exa. diz é muito sensato e muito confortante. Eu lhe agradeço a lucidez. Agora, quanto às questões específicas que são postas agora, nesta nova fase, eu devo lhe dizer, primeiro, sobre CEAPA. Sobre CEAPA, nós temos uma situação muito positiva no Estado da Bahia, muito positiva. Primeiro, nós temos um centro de acompanhamento que é considerado pelo Conselho Nacional de Política Penal e Penitenciária modelar, modelar. Agora, segundo, nós temos hoje, já encaminhado à Assembléia Legislativa, um projeto de lei criando mais 10 novos centros. Com isso, nós queremos estimular juízes, promotores, e fazer um trabalho de sensibilização, para que as penas alternativas sejam mais utilizadas. E já lhe respondo parte da pergunta. Na minha avaliação há uma subutilização das penas alternativas no Brasil. E essa subutilização corre por conta de uma cultura judicial que reproduz a cultura da nossa sociedade, que é uma cultura que costuma associar a resposta ao crime com a prisão. Portanto, como o senhor pode ver, as minhas observações iniciais não



eram retóricas, mas tinham o objetivo de introduzir essa questão. Quanto à CEAPA, portanto, nós estamos com esse projeto na Assembléia Legislativa, criando 10 centros. Aí nós tivemos o cuidado de fazer uma distribuição espacial, racional, porque hoje o que nós temos de matéria de presídio na Bahia... Se o senhor olhar o mapa da Bahia, vai ver que todos os nossos presídios estão concentrados em uma determinada região, de modo a sugerir que o critério de escolha dos locais para a implantação dos presídios não atendeu a um programa de racionalidade do sistema penitenciário. Bom, queremos isso com as CEAPAs, e o nosso trabalho... Agora, no dia 15, dia 15, precisamente no dia 15, nós estamos realizando um seminário, que se segue a um trabalho de capacitação que o Conselho Nacional e a Coordenação Nacional de Penas Alternativas vão fazer, um seminário com o objetivo de sensibilizar a sociedade e os juízes para um uso mais amplo das penas alternativas. Então, em relação às penas alternativas, o que eu tenho para informar à Comissão é: primeiro, a existência desse projeto em curso, na Assembléia Legislativa, criando mais 10 centros; segundo, a excelência reconhecida do centro que nós temos hoje funcionando na Bahia. A excelência é reconhecida por manifestações do Conselho Nacional de Política Penal e Penitenciária. Segundo, quanto a trabalho. Eu queria informar a V.Exa. também que na primeira semana em que assumi a Secretaria de Justiça, eu, exatamente, pensando na questão do trabalho penitenciário... Porque o senhor conhece muito bem a realidade penitenciária e sabe que não é fácil a empresa ir trabalhar lá dentro, não é? Sabe que o empresário resiste. O empresário resiste e resiste muito. Sabe que os que não resistem, muitas vezes, vão e exploram o preso; sabe que a administração do presídio e a administração penitenciária central fica entra a cruz e a espada, entre romper, rescindir o contrato com a empresa que está explorando o preso ou deixá-lo sem trabalho algum, mesmo o trabalho mal remunerado. Essa é uma realidade que V.Exa. não ignora, e que é uma realidade nacional e também uma realidade da Bahia, que nós sofremos. Entretanto, devo informar também a V.Exa. que nós encontramos 22 empresas conveniadas e hoje já temos 91 empresas conveniadas, o que demonstra também que, no curso de 1 ano, nós não estivemos de mãos cruzadas em relação à questão do trabalho penitenciário; como não estivemos também de mãos cruzadas em relação à questão da educação. Agora, quero também dar a todos os Parlamentares uma notícia que



eu considero auspiciosa: nós apresentamos um projeto, levamos uma consulta à Procuradoria-Geral do Estado no sentido de que todos os contratos de obras públicas, realizados com a administração incluíssem nos editais uma cláusula obrigando a absorver um determinado percentual de mão-de-obra carcerária. (*Falha na gravação.*) Isso é um fator de natureza cultural que nenhuma administração, por mais firme, zelosa e interessada que ela seja consegue vencer. Mas nós, então, procuramos apresentar. E a Procuradoria-Geral, felizmente, deu o parecer favorável, e nós estamos aí para buscar o documento normativo que consolide isso. Nós queremos obrigar as empresas que contratam o Estado a absorverem um determinado percentual de mão-de-obra carcerária. Do mesmo modo, nós estamos em contato com uma organização não governamental, que tem comprovadamente uma atuação muito boa no Rio de Janeiro, para desenvolver o chamado empreendedorismo. Porque o senhor sabe muito bem: não é fácil levar trabalho para o presídio, não é fácil. Não é uma questão de “quero, porque quero”. É uma questão de “à medida em que posso”. Primeiro, porque o empresário resiste. Segundo, porque muitos presos não querem. Terceiro, porque o empresário que não resiste, muitas vezes, vai para explorar. Então, existem fatores da vida real e existem fatores da vida cultural que inibem, inibem o problema. Como existe em relação à educação também. Infelizmente o Presidente se ausentou e não pode ouvir essa questão de natureza conceitual, que me parece tão relevante ou seguramente mais relevante do que os números que a Comissão terá acesso, garanto ao senhor o mais rapidamente possível: que é a questão de o preso muitas vezes não ser estimulado a pensar e não ser despertado para o interesse de freqüentar a escola. Sobre isso devo dizer ao senhor que fizemos um convênio, que está em curso e em pleno andamento e caminhando a todo vapor, com a Secretaria de Cultura para a implantação de pontos de leitura. Pontos de leitura são coisas muito importantes, penso eu. Porque com os pontos de leitura nós estamos trabalhando com monitoramento, presos que monitoram, presos que são treinados a ser monitores, para estimular o sujeito a ler. O sujeito estimulado a ler ele vai ser estimulado a sentar na sala de aula. Porque tem muito preso, o senhor sabe, que não quer ir para a sala de aula.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Eu agradeço a Dra. Marília.

Concedo a palavra à Deputada Cida Diogo para fazer as perguntas, depois, a Deputada Jusmari Oliveira e, por último, eu tenho mais algumas considerações.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu queria cumprimentar a nossa Secretária...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Deputada Cida Diogo, gostaria que, nas suas perguntas, a Dra. Marília pudesse ser bem objetiva, também...

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - ... para a gente poder... Porque temos mais 8 depoentes.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu queria cumprimentar nossa Secretária, Dra. Marília e dizer que eu entendo a dificuldade de apresentar os dados, os números, à medida que não foi informado que a audiência teria esse caráter de coleta de dados. Então, eu acho que está muito claro que houve essa dificuldade.

Agora, eu faço questão também de registrar que na CPI, hoje, eu estou como Sub-Relatora da CPI para a questão das mulheres encarceradas nos presídios femininos. E, em setembro do ano passado, eu aprovei na CPI um requerimento de informações a ser remetido para todos os Governos de Estado solicitando uma série de informações em relação à situação das mulheres encarceradas. E, infelizmente, dos 26 Estados e Distrito Federal não chegou à CPI. Eu, inclusive, fiz questão de trazer uma cópia do requerimento para deixar...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Quando foi?

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Setembro do ano passado, setembro de 2007.

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Posso falar? Nós recebemos, nós recebemos não somente da mulher encarcerada, como recebemos também um questionamento sobre a situação do Sistema Penitenciário baiano, que foi respondido. E agora, recentemente, recebemos novamente, em janeiro, uma repetição, e nós até ficamos surpresos. Por que perguntando novamente? Nós respondemos e mandamos.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - É. Houve então algum problema...



A SRA. ELIANA ALMEIDA - Houve... Alguma coisa deve estar acontecendo.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Houve algum problema aí de contato, de comunicação que, infelizmente não chegou. Então, eu gostaria de passar às mãos da senhora a cópia deste requerimento e se até o retorno da CPI, hoje ainda, se pudesse, de repente, solicitar alguém da Secretaria para trazer uma cópia dessa resposta eu acho que seria importante, já que ela já está... Essa resposta, se ela foi emitida, ela já está lá digitada, arquivada. É só recuperar e solicitar uma cópia dela e trazer para a CPI para que a gente possa incorporar ao conjunto de documentos que nós estamos elencando para a CPI.

Então, acho que se puder fazer isso será muito importante para que a gente possa ter uma informação um pouco mais precisa sobre esses dados em relação à mulher encarcerada.

E gostaria de solicitar também — e percebendo que a nossa Secretária tem um entendimento, na minha concepção, muito parecido com o da Sub-Relatora do Sistema Carcerário Feminino, que é na lógica de nós investirmos, de fato, em criar formas que possam retirar mulheres do encarceramento, criar oportunidades para que elas possam pagar a sua pena de uma outra forma —, eu gostaria de solicitar à Secretaria que pudesse também contribuir conosco e enviar para a nossa Sub-Relatoria propostas concretas que pudessem ser apresentadas no relatório final da CPI. Porque nós estamos trabalhando inclusive envolvendo o Ministério da Justiça, envolvendo o DEPEN, envolvendo a Secretaria de Políticas para as Mulheres, numa perspectiva de tentar construir um relatório, um sub-relatório específico da mulher encarcerada, no sentido não só de fazer esse diagnóstico, de apontar esses dados, mas de propor, ao final da CPI, até o estabelecimento de um protocolo de compromisso dos 27 Governadores, mais o Ministro da Justiça, na perspectiva de viabilizar os recursos necessários que possam garantir desde a Defensoria Pública se estruturar nos Estados, passando pelo Ministério Público, o Judiciário, o Executivo, ações que possam viabilizar alguma proposta mais acabada para uma população carcerária que hoje significa menos de 10% do total da população carcerária. E que, automaticamente, significa um volume de recursos muito menor do que o necessário para o total dessa população. E se a gente conseguir sensibilizar os atores envolvidos, os responsáveis por cada área dessas, na



perspectiva de implementar um projeto modelo, nós poderíamos apresentar para a sociedade uma resposta mais imediata, inclusive para convencer a sociedade de que vale a pena investir na população carcerária como um todo, quando você obtém os resultados concretos de uma população feminina encarcerada que vai ser menos violenta, vai voltar com menos incidência ao crime. Então, acho que é nessa perspectiva que a gente está querendo construir esse nosso sub-relatório, e gostaria de solicitar sugestões aí da Secretária para que a gente pudesse avançar nessa perspectiva.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Eu quero dizer à ilustre Parlamentar que, com suas palavras, torna bem visível o sentido real da CPI de contribuir para o aperfeiçoamento do sistema penitenciário. Nós estamos realmente preocupados com esse problema e vamos colaborar tanto quanto possível. Nós apresentamos ao DEPEN agora um modelo que nos pareceu adequado. Em vez de grande presídio feminino... Sabe que o DEPEN agora está muito preocupado, tem como prioridade o jovem e a mulher. E nós apresentamos um projeto criando mini presídios femininos. Em vez de grandes presídios, mini presídios femininos, exatamente para evitar, para tentar ver se nós, em relação às mulheres pelo menos, nós conseguimos quebrar esse horror da cadeia, que é a despersonalização e o absoluto desconhecimento da individualidade do preso. Então, nós fizemos um projeto de vários mini presídios. Ainda não obtivemos o financiamento, mas, parece, segundo nos disse o Dr. Maurício, que nós ainda temos a chance de obter o financiamento. O modelo que nós adotamos até agora, que nós pensamos, Deputada, até agora foi de evitar grande presídio para as mulheres e trabalhar com a idéia de mini presídios, porque, com a idéia de mini presídios, a gente garantia o mínimo de identidade para a mulher presa, porque a situação da mulher é.... Bom, nós sabemos qual é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Jusmari.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra. Secretária, eu gostaria de, apesar de todos os problemas do sistema penitenciário, destacar, nesta tarde, algumas iniciativas positivas que nós vimos com relação ao esforço da Secretaria. Por exemplo, estava aqui concedendo uma entrevista à *Rádio Câmara* e a repórter do jornal *A Tarde* ouviu-me dizer que, pelo menos aqui no



presídio, a gente viu que cada detento tem o seu colchão para dormir, um colchão bom, limpinho. Ela disse: *“Mas, Deputada, isso é o mínimo”*. Por quê? Porque em outros lugares não tem? Não, porque em outros lugares, principalmente os presídios femininos, são 3 detentas dormindo em metade de um colchão, em um colchão todo rasgado. Essa é a realidade.

Uma coisa que eu vi interessante também é, por exemplo, que as detentas me colocaram: *“Nós recebemos material de higiene”*. Nós já fomos em presídios em que elas têm que comprar material de higiene. Nós recebemos... Têm acesso ao telefone, por exemplo. Nós já fomos em vários presídios em que elas não têm acesso ao telefone ou eles também não... E uma coisa importante que eu gostaria de destacar é, apesar da questão da educação ainda ser muito deficitária, mas a gente percebe um grande esforço em instalações melhoradas, em trabalho para a inclusão.

E também a questão da saúde merece ser destacada. É uma experiência bonita que está sendo implantada ali no presídio masculino que nós visitamos. E a questão dos monitores de saúde me parece que é uma experiência que pode ser difundida para os outros Estados, com a implantação do sistema de saúde, semelhante aos PSFs. Enfim, essas coisas eu gostaria de destacar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quero destacar também, Deputada Jusmari, que é a primeira vez também que eu vejo no presídio pelo menos uma mesa cirúrgica. Nós estivemos ali no presídio...

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Isso! O Presidente teve a oportunidade de conhecer também. Ele até comentou no carro: *“É primeira vez que eu vejo um centro cirúrgico num presídio, onde se faz cirurgia de hérnia”*.

Enfim, a gente percebe que há tentativas, iniciativas importantes de atendimento ao ser detento.

Mas eu queria fazer algumas perguntas à Secretária, porque realmente eu não tenho conhecimento nisso. Por exemplo, nós temos no nosso Estado um programa de inclusão social dos egressos do sistema penitenciário?

Faço todas logo, Neucimar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Faz, pode fazer.



A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Temos um programa de capacitação ou de formação de agentes penitenciários, de funcionários do sistema penitenciário? Se temos, é escola? São cursos esporádicos? Essas escolas ou esses cursos prevêm a questão da formação de conhecimento das questões dos direitos humanos dos seres encarcerados? E mais: já falaram aqui sobre — a senhora também — as penas alternativas, mas para mim não ficou bem claro. Como o Poder... Eu sei que, eu vou falar, perguntar sobre um problema, mas eu quero saber na sua visão, como é que a senhora vê. Como o Poder Judiciário da Bahia encara a aplicabilidade ou a aceitabilidade da questão das penas alternativas? Se há uma aceitação por parte do Poder. Depois o Poder Judiciário também vai falar, mas gostaria de saber da senhora. São essas as minhas perguntas.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Eu vou começar pelo fim. Eu acho que ainda é insuficiente o nível de confiança que o Poder Judiciário baiano tem nas penas alternativas. Eu acho que nós ainda não temos uma cultura de penas alternativas suficientemente consolidadas na Bahia, nem em lugar nenhum do Brasil. Nós temos alguns Estados onde há um impulso maior nesse sentido. O Dr. Geder, que trabalha com isso há muito tempo, está ali concordando comigo. Nós temos alguns Estados onde o impulso é maior. Aqui ainda não há uma suficiente, pelo menos para o que eu gostaria que fosse. Quanto à questão dos egressos, Deputada, nós temos um convênio com a Fundação D. Avelar e que a Pastoral Carcerária vem cuidando. A Pastoral tem sido uma parceira muito constante, muito vigilante e muito crítica no melhor sentido da palavra. Vigilante, crítica, mas constante e perseverante nos trabalhos penitenciários da Bahia. Temos esse trabalho, mas esse convênio é bastante insuficiente. O Padre Felipe, que está aqui à esquerda, sempre fala comigo: *“Secretária, nós colocamos kit de cachorro quente para os presos venderem na rua, os egressos venderem na rua”*. E devolver o homem à rua é devolvê-lo ao lugar que o levou à cadeia, sobretudo quando os laços familiares não foram reconstituídos, quando as oportunidades de profissionalização dentro do presídio não lhe foram asseguradas etc. etc. etc. Então, consciente de tudo isso e da limitação do projeto que nós temos, nós estamos investindo, como tive a oportunidade de dizer antes, hoje, nesse trabalho de empreendedorismo. Nós queremos ver se conseguimos realmente fazer do homem, enquanto na cadeia, um



futuro empreendedor. O mercado de trabalho não é bem o que se pode desejar em relação ao trabalhador brasileiro comum. Em relação ao trabalhador brasileiro que provém de um presídio, imaginem as dificuldades, somando todos os preconceitos, que vão cercá-lo. Mas nós estamos com esse caminho por aí já aberto e já sendo percorrido. Também o projeto que lhe disse de inclusão nos editais de obras públicas, da obrigatoriedade de absorver um percentual de mão-de-obra carcerária, inclusive dos egressos. A sua última pergunta foi sobre a capacitação dos agentes. Nós apresentamos à Assembléia Legislativa, e foi aprovado, um projeto criando a Escola Penitenciária no sistema baiano. Hoje nós temos criada a Escola Penitenciária. A Escola Penitenciária ainda está se organizando. Nós já temos o lugar reservado, nós já temos a diretora trabalhando lá, organizando a biblioteca etc., mas os cursos, com a regularidade que nós pretendemos imprimir, ainda não começaram. Não obstante, não obstante, nós já temos realizadas algumas atividades de capacitação. Quando nós fazemos as seleções para a chamada mão-de-obra temporária, em matéria de vigilância, pelo Regime Especial de Direito Administrativo, o REDA, nós temos tido o cuidado de treinar esses homens para não jogá-los destreinados dentro da cadeia. Então, nós fizemos 2 cursos de capacitação para REDA e fizemos um curso de capacitação para agentes penitenciários femininos. Agora, nós criamos a Escola Penitenciária, e o nosso objetivo é que essa Escola Penitenciária funcione como deve funcionar uma escola, só com a interrupção de férias, de janeiro a janeiro, com cursos regulares. A escola foi criada por lei, a diretora já está nomeada, a biblioteca está se organizando, o espaço na sede da Secretaria já está reservado, e espero que agora em maio ela comece a funcionar com cursos regulares de capacitação dos agentes. Devo dizer que os agentes foram convidados a participar da discussão sobre programa, currículo, etc. Nós procuramos fazer essa discussão, inclusive sobre a organização curricular, com a participação dos agentes, que foram ouvidos e trouxeram suas sugestões, etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só queria fazer mais um comentário, Deputada Jusmari. Realmente, pelo fato de não haver uma superlotação no Presídio Lemos Brito, principalmente que nós fomos, as celas, algumas estão bem conservadas e alguns presos cuidam da cela muito bem, mas eu queria aqui fazer uma ponderação com a Secretária. Os alojamentos dos agentes



são muito ruins, muito ruins. Então, nós queríamos aqui fazer um apelo em nome dos agentes penitenciários e dos policiais militares também. Os alojamentos dos policiais militares que fazem a guarda e dos agentes, eu até falei, é pior que as celas que eu visitei ali na cadeia. E nós sabemos que é um segmento que tem uma participação importante no cumprimento da pena, porque eles têm um contato com o preso o dia todo. É praticamente o equilíbrio da prisão. Da forma como os alojamentos dos agentes estão, eu imagino um agente trabalhar um turno e depois ir descansar para voltar. Ele volta estressado. E se algum preso for reclamar de maus tratos lá dentro, ele vai falar que ele está sendo tratado pior do que os presos, vai ficar um clima muito ruim. Então, eu conversei com o diretor. O diretor disse que já fez alguns apelos para que o Estado pudesse fazer a reforma. Os colchões dos agentes, eu vi faltando. Tem muita cama que falta colchão e tem muito pedaço de espuma, não é nem colchão nem lençol. Realmente as condições... Banheiro dos agentes penitenciários é pior do que muitas celas que eu entrei também, vaso quebrado, esgoto praticamente "esburrando" dentro do banheiro. Então, é uma categoria também que nós... É o que já dissemos, a CPI não veio aqui para defender preso nem governo. Nós viemos defender o sistema, e os agentes fazem parte do sistema. O trabalho dos outros profissionais, assistente social, médicos, enfermeiros também fazem parte do sistema, os presos fazem parte do sistema. Então, nós queremos aqui fazer uma cobrança em nome da CPI, para que os alojamentos... Às vezes, a cobrança realmente... Tem comissão para cobrar a melhoria das celas, as condições do preso, e dos agentes e dos policiais, normalmente... Os agentes ainda estão sindicalizados; os policiais pouquíssimas vezes podem fazer reivindicações aos seus superiores sobre as condições.

Então, nós queremos fazer uma reivindicação aqui, em nome da Polícia Militar, que tem um alojamento ali dentro, e dos agentes, porque os alojamentos deles são muito ruins realmente.

Deputado Relator com a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, só mais alguns questionamentos à Secretária Marília.

Primeiro, eu gostaria de saber da senhora se tem alguma iniciativa do Governo, ou para desativar, ou para reformar o Presídio Lemos de Brito. Porque as



celas — eu sou advogado de trabalhadores rurais... Aquelas celas parecem muito, assim, de forma piorada, os acampamentos do MST. Se houver um incêndio ali, a quantidade de presos mortos vai ser muito grande.

Em Minas Gerais, morreram 33 presos: 25 presos na cela 8, em Ponte Nova, em 24 de agosto do ano passado, e 8 presos, em Rio Piracicaba, justamente porque dentro das celas tem roupas, muito papel, colchão, gambiarra, fogão improvisado. Portanto, se houver ali um curto circuito, a possibilidade de morrerem quase todos ali é grande.

Perguntaria para a senhora qual a opinião, se tem algum projeto de imploração ou de reforma do Lemos de Brito.

Queria saber da senhora se a senhora...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pavilhão redondo, pavilhão 4.

Queria saber da senhora se o sistema de quitandas no interior dos estabelecimentos é em todo o Estado, se a senhora tem conhecimento de como é que funcionam esses comércios dentro dos estabelecimentos.

Perguntaria se há... Como eu li aqui rapidamente, há muitos presídios regionais. Eu perguntaria para a senhora se há resistência de Prefeitos da comunidade à instalação de presídios e, se há, que tipo de investimento, de oferta o Governo do Estado está oferecendo. Se é necessário e que tipo de compensação os municípios podem ter para poder receber no seu território os estabelecimentos penais.

Perguntaria para a senhora qual a sua opinião sobre a necessidade de um programa de apoio à família dos presos. Porque quase 100% dos presos são pessoas extremamente pobres, e há uma incidência muito grande de mulheres e homens que estão presos, cujos filhos ficam jogados ao mar, ou à terra, ou ao abandono. Queria saber qual a sua opinião. Se a senhora for favorável, se há alguma discussão com o Governo do Estado sobre um programa.

O Governo Lula tem 11 milhões de famílias no Bolsa-Família. Agora que eu encontrei uma família de um preso no Bolsa-Família. Então, são 420 mil presos, e os Governos, 27 Governos de Estado, o Governo Federal não ter um programa para a família dos presos é apostar na reincidência alta, apostar na criminalidade.



Queria perguntar ainda para a senhora por que a gente não encontra ninguém dos chamados colarinhos-brancos preso. Eu gostaria, porque nós vamos constar no nosso relatório quem são os presos no Brasil — a gente já sabe. O Governo Federal, nos últimos 4 anos, fez 250 operações da Polícia Federal. Prefeitos, contadores presos, e agente não encontra nem... Há uma incidência muito grande de tráfico entre as mulheres, mas nós não encontramos nem um médio traficante preso, nem um médio. Só encontramos pequenininho, ou, na linhagem nordestina, lascados. Queria que a senhora tecesse considerações sobre isso.

Também gostaria de perguntar para a senhora: aqui na Bahia tem quase 8 mil presos provisórios; qual é a sua opinião sobre a quantidade tão grande desses presos provisórios? Se os que estão nas penitenciárias sentenciados já não têm o tratamento legal adequado, imagine aqueles que estão amontoados como bichos em delegacias. O que é que está ocorrendo? É o Judiciário que está lerdo demais? São poucos juízes que existem? São os juízes que não moram na comarca, estão morando na capital, só passam terça e quarta lá na comarca, vêm embora? Que a senhora fizesse um comentário sobre isso, porque é fundamental para a gente entender por que esse sistema está tão difícil. E aqui, eu sei que às vezes cria constrangimento, não é nada pessoal, aqui nós estamos falando de estruturas. É importante que a gente debata os problemas, por que há tantos presos provisórios.

Como a senhora nos disse, eu queria até pedir para a senhora, se não tiver agora, a gente pede que nos mande, a quantidade de presos com pena vencida. A Defensoria Pública de Mato Grosso fez um estudo com apenas 100 presos, 100 presos de uma delegacia. O defensor público de Mato Grosso encontrou 13 mil dias de pena além do que o preso devia pagar, com um custo de 500 mil reais. Quinhentos mil reais para 100 presos. Agora coloque de 420 mil presos que tem no Brasil, vamos colocar que tenha 100 mil presos com penas além do tempo. Calcule isso, o custo que nós estamos pagando por falta do Judiciário ativo, de ter uma defesa eficiente, por falta de informatização.

Então, gostaria que a senhora, se tiver, mandasse esse trabalho e a sua opinião.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu queria só registrar um dado importante que a gente encontrou lá na diligência. Essas quitandas que estão,



assim, hiperinflacionando os produtos alimentícios vendidos dentro da prisão. Para se ter uma idéia, 1 quilo de arroz, 3 reais. Nós fizemos... Teve gente nossa que comprou lá. Do feijão é 10 reais, o do arroz é 4 reais, o do açúcar é 4 reais, um ovo, um ovo, 50 centavos, uma cebola, uma cebola, 50 centavos. Isso, o nosso pessoal fez questão de comprar lá dentro da prisão, para mostrar esse absurdo que está acontecendo.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - É um absurdo mesmo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deputada Cida, eu farei 2 perguntas. Eu não falei sobre isso e vou confessar a minha omissão deliberada. Nós já andamos por esse Brasil, e há muita denúncia de tortura. Nós resolvemos não tirar preso dentro da cela para ouvir em audiência porque depois que a CPI sai a peia come. Os poucos presos que a gente tem ouvido, onde a tortura é muito ostensiva, quando a gente sai, a gente recebe telefonemas, são torturados mais ainda. E eu não falei do comércio porque eu sei que tem comércio ali é por falha do Estado. Então, eu não falei nada para ele não ser desativado, porque eu sei que ali ainda é um socorro que eles têm, com superfaturamento: feijão de 10 reais, açúcar, como foi dito aqui, de 4.

Portanto, é uma situação extremamente deprimente, por que são pessoas pobres, com um preço superfaturado de mantimentos que o Estado deveria não permitir e garantir que aquelas pessoas tivessem o alimento que lhe é garantido por lei. Mas eu não falei, Deputada, justamente para depois não dizerem o seguinte: a CPI passou aqui, nos encheu de esperança e ainda tirou as nossas bugigangas daqui de dentro, agravando a situação.

Eu queria perguntar para a senhora ainda sobre os agentes penitenciários. Nós ouvimos relatos de que metade dos agentes não são concursados, são contratados por contratos periódicos. Esses agentes com contratos periódicos não têm nenhuma garantia do Estado. Se eles matarem alguém, se morrerem, a família está descoberta. A falta de concurso fragiliza o servidor, porque ele não tem autonomia nem para cumprir o seu trabalho decentemente.

Então, eu perguntaria para a senhora se há plano do Governo de fazer concurso para todos e se também essa rotatividade de agentes...



O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Está tudo aqui anotado, Secretária.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Mas alguém vai ter de me dizer depois. Desculpa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Se essa rotatividade acaba também não facilitando que as organizações criminosas, como mudam constantemente... É possível que o crime organizado acabe infiltrando agentes. Porque nós já temos informações que o PCC forma advogado, está investindo em políticos. Porque o PCC é um partido. Então, eu perguntaria para a senhora se tem e se isso não acaba fragilizando.

Eu queria também perguntar para a senhora, porque nós vamos apresentar ao Congresso, nós imaginamos apresentar uma série de propostas legislativas para melhorar a legislação. Uma das dificuldades que gente tem são as chamadas inspeções do Poder Judiciário. Na maioria dos lugares, os juízes não fazem as inspeções e, quando vão ao presídio, vão na direção do estabelecimento. As pessoas têm medo de chegar onde está o preso. Poucos juízes fazem inspeções corretas que levam lá Conselho Regional de Medicina, Vigilância Sanitária.

Eu perguntaria para a senhora o que a senhora acha de a gente modificar a Lei de Execução Penal, para obrigar a Defensoria Pública a fazer as suas inspeções com relatório detalhado e também as Secretarias responsáveis pelo sistema penitenciário. Então, basicamente são essas as minhas últimas considerações.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Deixa eu ver se consigo me lembrar, digno Relator. Se eu não conseguir, vou ter de, com o seu consentimento e sua benevolência, solicitar a ajuda de algum assessor, se for possível.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - À vontade.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Ah, já chegou aqui. Mas acho que eu consigo me lembrar de alguma coisa. Deixa eu começar pela indagação que eu considere mais curiosa. Por que nós não temos colarinho-branco nos presídios da Bahia? Por que será? Por que será que não temos criminosos colarinho-branco nos presídios brasileiros? O senhor disse que era advogado, talvez essa pergunta pudesse ser melhor conduzida à Ordem dos Advogados e ao Poder Judiciário. Com certeza, não a esta pobre Secretária de Justiça, que, eu garanto ao



senhor, não deu fuga a nenhum criminoso de colarinho-branco desde que assumiu a Secretaria de Justiça — nem dará, nem dará. No dia que nos chegar, vai receber igual tratamento. Agora, de fato, é algo que preocupa e que tem tudo a ver com a natureza discriminatória e seletiva do sistema penal brasileiro, para o qual amplamente contribuí. Eu também sou advogada, portanto não estou falando mal de nenhuma classe a que eu não pertença. É o caráter altamente seletivo da Polícia, das instituições judiciais, dos advogados, que selecionam sua clientela criminal e que fazem com que, a partir dessa seleção, as cadeias se ocupem, se encham, como o senhor bem disse, de colarinhos negros. Aliás, essa expressão pode não ser politicamente correta — e nós estamos até começando a correr algum risco com esse tipo de observação. É verdade, é um negócio meio complicado. Agora, a iniciativa para implodir. No momento, infelizmente, eu não posso tomar iniciativa para implodir nenhum corpo e nem esse horrível corpo 4. O senhor tem toda a razão, Relator: horrível. Eu não posso, sabe por quê? Porque eu estou com um problema de 1.260 excedentes. Estou esperando construir os presídios, correndo atrás, correndo atrás. Tenho 1 ano e 3 meses de gestão. Não quero falar mal de nada que me antecedeu, não. Mas só tenho 1 ano e 3 meses de gestão, estou correndo atrás da construção. Enquanto eu não construir, eu não posso me dar ao luxo, embora gostasse, embora desejasse poder fazer, de implodir realmente aquele corpo, porque realmente ele está difícil. Em relação aos agentes penitenciários, estou inteiramente de acordo quanto à condição dos alojamentos. Os alojamentos estão péssimos. E agradeço, senão a cobrança, pelo menos a lembrança de que isso deve ser absolutamente urgente nas nossas ações, deve entrar em linha de consideração imediata. Apoio à família das presos. Apoio à família dos presos, a Dra. Denise, que está aqui me olhando, apresentou, elaborou um bem-feitíssimo programa que está agora no DEPEN, esperando financiamento no valor de 745 mil reais, apenas para trabalhar com a família dos presos. Eu também estou inteiramente de acordo com o senhor. Não adianta trabalhar com preso, se não trabalha com a sua família. Porque um dos grandes problemas nossos é exatamente que nós devolvemos o homem... O Padre Felipe sempre me diz, às vezes o homem sai da prisão, olha para um lado, olha para o outro, não tem nem dinheiro para tomar o transporte para voltar para o interior, porque perdeu completamente o vínculo com



suas famílias, pratica o crime aqui, vai ser preso acolá, perde vínculo com família, a família é abandonada. Nós temos esse projeto de...

A SRA. DENISE DA ROCHA TOURINHO - Eu queria complementar.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - É possível ela fazer a complementação?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - É possível. Eu quero só que a senhora se identifique.

A SRA. DENISE DA ROCHA TOURINHO - Está funcionando aqui? Eu sou Denise Tourinho... Alô. Eu sou Denise Tourinho, Coordenadora da Gestão Integrada das Ações Penais, da Superintendência de Assuntos Penais. Além do projeto que já está no DEPEN...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Setecentos e quarenta e cinco mil, é esse o valor?

A SRA. DENISE DA ROCHA TOURINHO - Ainda não foi aprovado, mas nós temos um trabalho com a SEDS, a Secretaria de Desenvolvimento Social, onde a Secretária Marília Muricy e o Secretário Valmir Assunção já conversaram e estabeleceram uma parceria, em que a assistência social, a família dos internos vai passar a ser feita em parceria com os CRAS. Então, isso é uma coisa que está embrionária, estamos começando a desenvolver no serviço social e é agora o foco de grande interesse da Superintendência de Assuntos Penais. Nossa prioridade agora nessa Coordenação.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Eu vou aqui adiante. Com relação à resistência dos municípios à construção de presídios. Muita, muita resistência em alguns casos. E em outros, uma demanda ansiosa. A situação é muito paradoxal. Eu recebo Prefeitos que me dizem: "*Pelo amor de Deus, não me venha com presídio por aqui*". E recebo outros que me dizem: "*Por favor, me traga um presídio para meu município.*"

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - A senhora podia explicar os que são a favor, quais são os elementos?

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Olha, em geral, o argumento é o seguinte: um presídio traz para a volta, para o seu entorno, famílias pobres que vão criar dificuldade, porque, às vezes, o preso vem cumprir pena longe da sua



origem e a família vem. E aí constrói uma casinha aqui, outra casinha ali e, às vezes, aquilo cria um entorno social que a comunidade repele. Nós já tivemos casos aqui na Bahia em que foi exatamente Lauro de Freitas, precisamente Lauro de Freitas, onde foi esse o grande argumento contra a construção do presídio de Lauro de Freitas. Isso não aconteceu nem na nossa gestão, nós recebemos da gestão anterior. O que nós fizemos? Nós estabelecemos um sistema de diálogo com a comunidade. No caso de Lauro de Freitas, nós nos propusemos a fazer alguns seminários, nós propusemos a utilizar um dos espaços para seminários com a comunidade, etc., para tentar dar alguma contrapartida àquilo que era o sofrimento manifesto daquela comunidade que nós não podíamos também ignorar. Já em outros casos, existe uma superpopulação tão brutal nas carceragens, que essa superpopulação brutal das carceragens põe a população muito insegura, e essa insegurança da população é canalizada para o Prefeito, que, entre os males, escolhe o menor. Embora o presídio não seja o seu sonho, mas é a melhor forma de atender àquela situação de insegurança em que a população se encontra. Isso conduz a sua pergunta sobre presos provisórios. Realmente, é terrível o número de presos provisórios, acho que há uma larga... Hoje, eu conversava com o Delegado-Chefe. Pena que o Secretário de Segurança Pública não possa ter vindo para estar entre nós, mas hoje, pela manhã, eu conversava com o Delegado-Chefe, e ele me dizia — não era a propósito dessa estada minha aqui, não, era a propósito de um outro assunto. Porque nós vivemos hoje numa relação que não é de tensão, não, é uma relação de mútua colaboração, mas é uma relação de dificuldade de resolver junto os problemas entre a Secretaria de Justiça e a Secretaria de Segurança Pública. A Secretaria de Segurança Pública sempre nos pede mais do que nós podemos dar. Eu acho que a Secretaria de Segurança Pública tem que pedir o que pede, e eu acho que estou certa em dar o que posso. Mas é uma relação difícil, é uma relação tensa, que nós só vamos poder resolver com a construção... Com os CEAPAs, com os CEAPAs, com a construção e com maior — cheguei — agilidade do Poder Judiciário. O Delegado-Chefe me dizia hoje, passava-me a seguinte informação: “*Secretária, acredite se quiser...*” Ah, já me lembrei. É que eu li, eu li no jornal da manhã, se não me engano foi no *A Tarde* ou no *Correio da Bahia*, que 34% dos presos em carceragens eram condenados. Eu fiquei em pânico! Trinta e quatro



por cento de presos em carceragens condenados era um negócio muito apavorante! Aí, estranhei aquela informação e liguei para o Delegado-Chefe. Ele disse: *“Secretária, eu acho que essa... Não sei de onde saiu isso, porque nós não temos esse número na Secretaria de Segurança Pública, de modo nenhum!”* Eu disse: *“Olha, mas, se isso acontece, é uma coisa muito séria”*. Ele disse: *“O que eu posso dizer à senhora é que nós temos, de fato, nas nossas carceragens hoje, presos que foram presos em flagrante, cujo flagrante foi comunicado imediatamente à autoridade judicial e que, até hoje, não foram levados a uma audiência sequer. Então, eu não preciso acrescentar mais nada a essa informação...”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Às vezes, são reincidentes também.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Reincidente ou não reincidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Fugitivo e tal.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - E não têm direito à prestação jurisdicional?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, eu estou falando pelo fato de eles estarem na carceragem e serem já, não serem presos condenados.

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Não, não, não é isso, não! Ele foi preso. Seja ele reincidente ou não, ele foi preso por um delito que acaba de praticar em flagrante. Há flagrante, foi comunicado à autoridade judicial, e ele nunca foi, em função desse flagrante e desse novo processo, ouvido. Isso significa, obviamente, uma omissão da autoridade judicial. Sem dúvida nenhuma, não se pode negar, há realmente problemas em todas as áreas. É por isso que comecei dizendo, insisto, não era retórica. Eu sei que, em determinado momento, cansei um pouco os Parlamentares, e, talvez, tenha sido isso que instigou a objetividade do nosso ilustre Presidente, com considerações que pareciam retóricas, mas não eram retóricas, é que eram necessárias para que a gente pudesse entender depois determinadas questões que eu ia dizer, que é esse negócio: todo mundo tem sua parcela de culpa, não tem quem não tenha sua parcela de culpa. Todos nós! O Executivo tem, o Legislativo tem, o Judiciário tem, ninguém é inocente na democracia! Mas, muito bem, tem mais: os agentes penitenciários. Os agentes penitenciários, de fato, de



fato, há um número muito elevado de agentes em regime especial de direito administrativo e há uma expectativa muito legítima pela realização de concurso. O que nós podemos informar é que, desde o ano passado, já encaminhamos à SAEB uma solicitação para a realização de concurso e pedimos um número, se não me engano, de aproximadamente 800 ou 900 vagas para a realização de concurso, concurso, 800, concurso para agentes penitenciários. De modo que essa questão já foi, por parte da Secretaria de Justiça, encaminhada e, neste momento, está sob os cuidados da Secretaria de Administração do Estado da Bahia. De fato, entendemos que o concurso público é, para todas as categorias, o melhor meio de acesso à atividade no Estado. O que foi mais? Deixe eu ver, agente penitenciário, concurso, inspeções! Ah, inspeções. Aqui, na Bahia, nós temos uma situação muito confortável. Não quero acender vela a santo que está na minha presença, não, mas nós não temos tido omissão por parte da Execução Penal. Temos tido, pelo contrário, um trabalho muito vigilante e muito presente das Execuções Penais. Não temos sentido falta, não temos sentido falta de outros inspetores. Temos tido inspetores muito zelosos, temos tido inspetores na área do Judiciário, aqui, defronte a mim, tenho tido outro ali. O Dr. Geder anunciou publicamente, numa reportagem que provocou um grande *frisson* social, que ia interditar a Colônia Lafayette Coutinho: “A Colônia vai ser... o Ministério Público interdita a Colônia tal, tal, tal”. Hoje, ele está mais ou menos satisfeito com a reforma que estamos fazendo, mas, aí, o Ministério Público muito presente, a Vara de Execuções Penais muito vigilante. Volta e meia, recebo um ofício da Dra. Andremara: “Olha, Secretária, isso não vai bem. Olha, Secretária, isso precisa ser corrigido. Olha tal, olha isso, olha aquilo, olha aquelas casinhas, olha esse comércio informal, olha essas coisas que precisam ser corrigidas”. E o comércio informal? Tenho certeza de que não é a primeira vez que vêem isso. Tenho certeza de que essa experiência do comércio informal, V.Exas. já testemunharam em vários, em vários presídios brasileiros. Porque vou dizer uma coisa, eu tenho — não vou dizer quanto tenho — mas tenho mais de 60 anos de idade e comecei a minha atividade na vida carcerária com 18! Felizmente, não como presa, mas como estudante de Direito. Eu era do Patronato de Presos e Egressos e comecei a trabalhar, e nunca, nunca, nunca eu soube de um Estado onde não houvesse comércio informal dentro do presídio em algum estabelecimento. Até hoje,



até hoje! Agora, o que é isso? É bom? Não é. Gera exploração? Gera. É doloroso? É. Precisa ser combatido? Precisa. Ouço a recomendação da CPI com muito respeito, com muita atenção e prometo solenemente que envidarei todos os esforços para manter o controle que for possível. Agora, agora, uma coisa é certa: isso faz parte de uma cultura prisional altamente enraizada que não é fácil vencer, não é difícil... Estabelecer a disciplina dentro do presídio, sabem muito bem, para quem não usa tortura — e eu posso tranquilizar (*risos*) não teria havido esse risco... Tortura realmente é uma coisa que nós... Não digo que eventualmente não possa acontecer um torturador no nosso presídio, não. Não posso dizer, não. Agora, todo mundo sabe: torturador, a Secretária não tolera. Pode até haver a tortura, agora, a Secretária não vai engolir. Se ela souber, o torturador vai embora. Isso é uma coisa que eu garanto aos senhores. Isso eu garanto aos senhores! Garanto em termos absolutos, absolutos! Não sei, não sei de tortura nos nossos presídios, e, se souber, imediatamente repelirei da forma mais dura possível. Agora, é difícil, é difícil. Mas é um problema, o senhor tem toda razão, que precisa ser combatido e gera uma exploração danada. Diga o que ia dizer, Eliana.

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Dizer que em Simões Filho, a unidade nova, introduzimos já um esquema diferente da cantina, que está sendo explorada pelo Conselho Penitenciário, exatamente para tirar...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - É. O diabo, o negócio é o seguinte: a gente paga alimentação, ninguém passa fome, todo mundo come até que direitinho. E quando a gente sabe que a comida está ruim, a gente vai atrás do fornecedor, ameaça rescisão. Nós temos uma Comissão de acompanhamento de contrato que funciona muito bem, além dos nossos inspetores institucionais do Ministério Público e das Execuções, temos inspetores internos, porque nós temos uma Comissão de Controle e Fiscalização de Contrato que bate o olho constante na alimentação, vai lá comer, vai lá provar, etc. Mas, outro dia, soube, disseram: "*Olha, Secretária, tem um presídio, aí, onde apareceu um morotó na sopa e outro, lá, onde apareceu larva na calabresa!*" É claro que eu já estou em processo de encaminhamento da rescisão, do que lá seja, de mudar o fornecedor, porque ninguém controla a realidade. Mas acontece, pode acontecer, estamos tomando cuidado. Agora, o diabo é o seguinte: o fornecedor não leva o biscoitinho, não leva o



guaraná, aí, a família leva. O sujeito que tem mais dinheiro para investir, vai fazer. É um negócio danado! Tem exploração no trabalho também. Sabem que tem exploração no trabalho. Sabem que tem os que tentam explorar os outros companheiros dentro do presídio na parte do artesanato, etc. Tudo isso é uma cultura infernal que a gente encontra e vai, aos poucos, tentando diluir. O que é mais? Inspeção, agentes, concursos, preço da comida... Deixei alguma coisa, Sr. Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, acho que...

A SRA. MARÍLIA MURICY MACHADO PINTO - Bom, tentei responder a todas as suas perguntas. Espero que tenha podido esclarecer alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos à Secretária, Dra. Marília Muricy Machado Pinto. Deixamos V.Sa. à vontade. Se precisar retirar-se, deixe uma assessoria para, caso a gente tenha algum questionamento a fazer, durante a audiência.

Agora, vamos mudar um pouco a nossa didática. Vamos passar a palavra a algumas pessoas e, depois, se houver necessidade, após a fala, faremos algumas perguntas, para que todos tenham oportunidade, porque o questionamento, às vezes, demanda um tempo maior do que o tempo geralmente oferecido para a explanação.

Passo a palavra ao Dr. Geder, Promotor, para falar um pouco sobre o trabalho desenvolvido por ele. Assim, vamos fazer com os demais convidados para evitar esse debate extenso. Se houver necessidade por parte de algum membro, faremos as perguntas posteriormente à explanação.

O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os integrantes da CPI, na sua pessoa, e também cumprimentar todos os presentes. Não acredito que tenha muito a falar acerca do trabalho específico deste Promotor, mas, sim, do trabalho do Ministério Público, na área de Execução Penal no Estado. É um trabalho dentro de uma regularidade nada excepcional e também, dentro do possível, a falta e a omissão, parece-me que não são acentuadas. Então, eu declararia um trabalho regular, um trabalho que conta com uma instituição que também tem suas deficiências e que fornece uma estrutura para o desenvolvimento dessas ações de maneira regular, nada excelente nem também nada diminuto.



Temos apenas 2 Promotores de Justiça para a capital. Isso é muito pouco, a demanda é muito grande, o número de processos, imenso. Cada um Promotor divide o segmento de trabalho. O Promotor da 1ª Promotoria, que sou eu, fica responsável pelo semi-aberto na questão prisional e pela pena alternativa e medida de segurança; o outro colega, que está de férias no momento, responde pelo regime fechado, pelo regime aberto e pela parte feminina. Então, é uma divisão de trabalhos para tentar equacionar e racionalizar essa questão que é tão profunda. Não tenho mais detalhes que acho interesse à CPI no que diz respeito ao trabalho que considero um trabalho regular. Estou na Execução Penal há 10 anos, aqui, na capital, atuo no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, sou membro titular, sou Vice-Presidente da Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas e, agora, fui convidado pelo Poder Legislativo, para integrar a Comissão de Organização do Congresso Mundial da ONU, que, com certeza, V.Exa. conhece, vai ser realizada, aqui, em 2010, representando o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Dessa experiência, em nível nacional, inspecionando praticamente 16 Estados, diria ao senhor que o Estado da Bahia não apresenta, num quadro comparativo desse caos que é o sistema penitenciário brasileiro, problemas mais graves do que os demais. O Estado de V.Exa., o senhor sabe muito bem, é considerado o pior ou um dos piores Estados em relação ao sistema carcerário, já tive oportunidade de inspecioná-lo recentemente, em abril do ano passado, onde a situação é extremamente degradante. A Bahia, infelizmente, tem um mal não tão aguçado quanto alguns Estados pontuais, mas tem suas deficiências muito grandes. Particularmente, para não tomar muito tempo, eu queria mencionar a questão dos presos provisórios, já colocada aqui pela Secretária. A questão que foi proposta de solução, através de uma iniciativa que eu faria já a título de sugestão, para a CPI: criação, nos Estados, de comissão interinstitucional para questões ligadas à política penitenciária. Adotamos o modelo aqui dessa comissão interinstitucional, composta pela Magistratura, Ministério Público, Secretaria de Segurança, Secretaria de Justiça, Defensoria Pública e sociedade civil organizada. Esse modelo permite o tratamento, de maneira plúrima, de um problema que é plural. Portanto, a Secretária tinha colocado que não é uma ação do Executivo ou do Legislativo isolada que vai resolver a questão, mas, se todas as instituições e o



Estado se fizerem presentes dessa forma mais firme e dialogando, a condição de solução, pelo menos, surge num referencial de horizonte. Esse modelo também já está sendo reproduzido, porque, a título de sugestão, foi colocado no Conselho que está baixando uma diretriz nesse sentido recomendando a todos os Estados. Fica aqui a sugestão da criação e inclusão nessa comissão de um representante do Legislativo, até porque, daí, surgem propostas legislativas. A competência para legislação na questão penitenciária concorrente entre Estado e União facilitaria bastante. Já colocando também a questão do preso provisório, dentro desse comitê interinstitucional, dessa comissão, uma das propostas de solução era que a Secretaria de Justiça assumisse a administração dos presos provisórios em delegacias, saindo de cena a administração da Secretaria de Segurança, para evitar essa relação promíscua entre quem prende custodiar e quem prende continuar cuidando. Isso já foi feito no Estado de Goiás, acredito que a Comissão tenha conhecimento. O Estado de Goiás retirou os presos de delegacia sem retirar os presos da delegacia; retirou de, não retirou da. Apenas a outra Secretaria assumiu, e a verba foi alocada. Isso é uma sugestão que também foi adotada pelo sistema de São Paulo e, agora, em Sergipe. É uma outra sugestão que faço. Aqui, tivemos algum problema de ordem, aí, de diálogo entre as 2 Secretarias e dificuldades que a gente reconhece. Mas não há como o Estado abrir mão das vagas que tem nos estabelecimentos de delegacia, principalmente presídios menores ou qualquer nomenclatura no interior, porque não tem como criar uma quantidade de vaga para segurar. Mas há como fazer pequenas reformas pontuais físicas, estruturando aquilo como uma espécie de micropresídio e assumindo aquele que deve custodiar, saindo de cena a polícia. Porque mais de 75% das ocorrências hoje que a polícia toca, toca por flagrante. Não investiga mais, ela é reativa, não é proativa, porque está tomando conta de preso em função anômala. Então, fica essa sugestão também. Uma outra questão é a respeito das penas e medidas alternativas. Aí, fica uma sugestão para a Comissão Parlamentar de um reforço, no sentido de apoio de legislação expansiva das penas alternativas no Brasil. O Conselho Nacional está discutindo uma proposta que já foi comunicada ao Ministro da Justiça Tarso Genro. Eu estava nessa reunião, onde ele recebeu com excelente entusiasmo a transformação do artigo da LEP que insere o Conselho Nacional de Penas e Medidas Alternativas à Prisão como órgão



de execução e cria os Conselhos Estadual e Municipal dessa temática. Porque se cria um sistema paralelo ao sistema prisional, para dar efetividade a uma política que não sai muito do papel em função de não haver estruturas adequadas para fazer isso valer. Porque o mínimo de incentivo que o Ministério da Justiça deu ao Programa Nacional de 2000 para cá... Nós saímos de 2 mil pessoas monitoradas por pena alternativa, em 98, para 423 mil pessoas hoje, dados do DEPEN — 423 mil pessoas hoje estão monitoradas 10 anos após a primeira medição. Então, significa que evoluiu de 2 mil para 423 mil — mais do que presos; presos são 419 —, com investimento mínimo. Por quê, Presidente? Os dados do DEPEN demonstram que o FUPEN investiu — para eu não esquecer — 98,2% dos recursos em prisão, 1,2% em pena alternativa, de todos os recursos do FUPEN, desde sua criação, em 94. O mínimo de investimento em pena alternativa dá resultados excelentes. Os índices estatísticos das nossas pesquisas internas estão dizendo que, no Brasil, a reincidência da alternativa penal não chega a 5%. No seu Estado, uma pesquisa interessantíssima junto à Vara de Penas e Medidas Alternativas, que é exemplar, coordenada pelo Juiz Carlos Eduardo Lemos, excelente, uma pesquisa lá demonstrou que 1% de reincidência, quando o monitoramento é feito sobre prestação de serviço à comunidade. E a prestação de serviço à comunidade ocupa 96% do emprego de pena alternativa. São dados nacionais. Com isso, significa dizer que com a reincidência que varia de 1 a 5, com o custo que o Estado de São Paulo está alcançando de 15 reais e 50 centavos mensais por uma pena alternativa — e o máximo custo que a pesquisa mediu foi no Distrito Federal, 65 reais. Em qualquer situação, o indivíduo submetido à pena alternativa custa menos de 10%, ainda que no pico do custo da pena alternativa e no mínimo custo da prisão que, no Estado de Goiás, é de 600 reais. Então, investimento nessa área mínimo dá um resultado excelente. Descumprimento da pena alternativa não chega a 5%. Só de fugas, o *ranking* divulgado pelo DEPEN mostra uma evasão de 35% daqueles que estão presos. Esses números — já que o senhor, como eu, gosta de números — dão um retrato claro de como o Legislativo pode contribuir: fortalecendo uma legislação e incentivando uma política pública que amplie a atuação da pena alternativa. É claro que ela não se destina aos crimes graves; é claro que ela se destina aos crimes pequenos e médios. Mas sobrando recurso que não vai ser utilizado na prisão para



um indivíduo que não tenha esse perfil, vamos ter uma melhoria no sistema carcerário. Se onde tem 420 mil tivéssemos 120 mil, claro que o tratamento seria outro. E o próprio Diretor do DEPEN, o Maurício Kuehne, que também é membro do Conselho, num levantamento preliminar, já dito aqui nesta CPI, pelo que pude acompanhar pelos telejornais, mencionou 160 mil indivíduos presos que poderiam teoricamente ser alvos de penas alternativas. Então, significa um número extremamente considerável para a economia. Também só queria pontuar a questão da dificuldade da pena alternativa com relação ao Judiciário e ao Ministério Público, porque tem promotor e juiz que entendem que não deva aplicar. Porque infelizmente, também, além da cultura negativa que todos nós temos por confundir, e digo confundir com afirmação, hoje, se você condena o indivíduo à pena alternativa no Brasil, a legislação só permite até os casos de 4 anos, todos nós sabemos. Se você condena esse indivíduo à prisão, ele vai para o regime aberto, que seria cumprido em casa de albergado, que não tem. Dos 1.200 estabelecimentos prisionais, 41 somente são casas de albergado, no País inteiro. Se não tem casa de albergado, o que se faz? Transforma em prisão domiciliar, que se o sujeito tiver uma sogra muito vigorosa fiscaliza. Senão, não tem fiscalização. Resumo da ópera: a pena de prisão imposta é que não dá em nada, porque ele vai ficar em prisão domiciliar e ninguém fiscaliza. Mas se houver a conversão em pena alternativa como a lei autoriza, ele vai essencialmente para pena de prestação de serviço à comunidade com a fiscalização efetiva dando esses números que eu lhe coloquei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O senhor é a favor do monitoramento eletrônico?

O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Sou favorável do ponto de vista prático enquanto atuante como ator da execução penal e um pouco relativamente, teoricamente contra. Mas do ponto de vista do resultado do confronto dessas informações, sou favorável. Desde que, a minha preocupação com os projetos, estou relatando 3 projetos dentro do Conselho, é a amplitude. Por exemplo: para que monitoramento eletrônico para o livramento condicional se o livramento condicional já é a última etapa de cumprimento da pena, onde o sujeito está livre? Você vai gravar a situação dele com o monitoramento, que a lei nunca precisou desde o código que criou o livramento constitucional, que foi o de 1890. Agora, se



você precisa de uma fiscalização efetiva que não se pode fazer por outros meios, como, por exemplo, na limitação de fim de semana, na pena ou no regime de prisão domiciliar que não é fiscalizado, aí, sim, mas não em coisas que não há necessidade. Saída temporária para monitorar. A saída temporária é exatamente para ele ter uma relação livre. Se ele está no regime semi-aberto não precisa monitoramento eletrônico, mas precisa para saída do regime fechado, que hoje só sai com custódia, e a gente não tem custódia. Então, eu sugeriria um apoio extremamente técnico de assessoria a todas essas iniciativas parlamentares, como fez o Programa Nacional de Pena Alternativa. Por que está dando certo? Porque à época, em 2000, o Ministro chamou juízes e promotores de execução penal para discutir e se conceber um projeto. Em 2000, criou-se uma comissão que até hoje existe com um representante de cada Estado — sou representante deste Estado. E fruto desse trabalho maturado com técnicos da área, incluindo psicólogos e assistentes sociais, criou-se um programa legítimo e adequado. Por isso, não dou 5 anos para nós termos aqui uma outra fotografia de penas e medidas alternativas. Para não tomar mais o tempo, eu só diria que se idêntico procedimento fosse feito, no que diz respeito à questão carcerária e até em proposta legislativa, teríamos uma melhoria significativa. Deixe-me ver só se não esqueci nada, para evitar interrompê-lo. Também gostaria de pugnar por um apoio na formatação de emendas ao Orçamento da União, justamente se possível, não entendo muito bem desse trâmite legislativo, com certeza vocês entendem, desculpem-me, os senhores entendem muito melhor. Mas justamente de situações que pudessem gravar o Orçamento com investimento na área prisional ou na área de penas alternativas. Nas duas, carimbo em orçamento. O que fizemos agora recentemente no Conselho? Eu propus uma resolução, e o Conselho aprovou em unanimidade a Resolução nº 5, de 2007, com a seguinte diretriz: o Orçamento do DEPEN ao ser elaborado tem que reservar no mínimo — no mínimo! — o equivalente à construção de uma penitenciária federal para pena alternativa, 25 milhões. Porque, pasmem: 2005, 2 milhões para pena alternativa do orçamento de 280 milhões que o DEPEN tinha; 2006, 4, e 2007, 5. Isso é brincar de fazer política pública. Portanto, se o Poder Legislativo puder ...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E eles ainda vão falar que cada ano tem aumentado, não é?

O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Cada ano tem aumentado. Então, agora para 2009, graças à resolução do Conselho, 25 milhões, no mínimo. Com esse dinheirinho investido, os números dão esse resultado que coloquei para V.Exa. Imaginem se nós tivéssemos um investimento semelhante ao do (*ininteligível*)! Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos ao Dr. Geder. Vamos depois fazer algumas perguntas também. Estava até conversando com o Relator, nós vamos depois ... O Dr. Carlos Eduardo esteve conosco semana passada, vamos depois, quem sabe, convidar o senhor juntamente com o representante do Conselho Nacional de Penas Alternativas, precisamos fazer um debate mais profundo sobre o assunto, com mais tempo e com mais pessoas debatendo um ponto de vista também diferente a respeito da aplicabilidade das penas e os resultados obtidos nos respectivos Estados.

O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Nós tivemos, Excelência, oportunidade de estar fazendo uma palestra naquele evento que a Câmara Federal promoveu no Auditório Nereu Ramos sobre, dia 11 de setembro, até um dia fatídico, onde o Deputado João Campos ficou de elaborar um projeto maior de reforma da LEP com essas contemplações, depois daí não tivemos mais um retorno. Eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos convidar.

Eu passo a palavra agora à Dra. Andremara dos Santos, que é Juíza Titular da Vara de Execuções Penais. Também poderá fazer uso da palavra a critério, fazendo uma explanação, fazendo uma avaliação, sustentando um ponto de vista.

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Boa-noite. Cumprimento a todos os membros da CPI na pessoa do Sr. Presidente, o Deputado Neucimar Fraga, e aos demais aqui presentes, aos demais Deputados, ao colega juiz corregedor aqui da Corregedoria-Geral de Justiça Dr. Cláudio Daltro, ao colega Geder, e aos demais presentes, aos defensores. Buscando... Eu pensei até em pedir um esclarecimento quanto à natureza da minha manifestação aqui, se era um depoimento ou se era o quê? Mas deixando isso para lá, eu procurei me preparar



para contribuir aqui com dados precisos em relação à Vara que assumi, no último mês de julho. Fiz um apanhado de números que confrontados, é claro, só batem. Eu estava vendo que eu recebi aqui um relatório da Pastoral Carcerária, das atividades da Pastoral Carcerária. E para facilitar inclusive a informação, eu vou preferir me reportar a essa manifestação, a esses dados que escrevi, onde eu procuro fazer uma contextualização e depois situar a Vara de Execuções Penais propriamente dita, fazer, formular sugestões específicas e diretas e finalizar com o meu entendimento final. E eu começo dizendo que aqui no Estado, os dados, busquei coletar junto ao GDC, junto à minha própria Vara, junto à Secretaria de Justiça de Direitos Humanos, e vi que nós temos hoje, quer dizer, hoje não, até o dia 31 de março, 14.280 pessoas adultas presas, encarceradas. E entre essas, temos 536 mulheres, o que dá aí uns 3,75% desse contingente. E aí nós temos 9.272 pessoas presas no interior do Estado, 4.855 aqui na Capital. Desses, 5.916 estão sob a custódia da Secretaria de Segurança Pública, em delegacias cuja capacidade, como eu estava dizendo, é de 3.995 vagas. A questão aí não é se compete ficar na delegacia ou não, quem custodia ou não, mas das vagas existentes nesses estabelecimentos penais temos um excesso dessa natureza, e também na Secretaria de Justiça dos Direitos Humanos, onde há um excesso de 1.265 pessoas para as vagas existentes. Nessa Vara de Execuções Penais, aqui em Salvador, temos somente 1 Vara de Execuções Penais, e mais 1 Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, que à frente dela está o Dr. Jeferson Assis. Essa Vara de Execuções Penais é responsável pela execução penal de sentenças proferidas em 90 comarcas, porque com a construção de mais presídios — são 8 espalhados no Estado —, então, houve uma interiorização dessa execução penal, regulada, antes, por um provimento de 2001, agora por um provimento último já resultado de uma ação, de uma comissão interinstitucional e de um comitê gestor, que procurou reunir — por iniciativa, inclusive, da Secretaria de Justiça — Poder Judiciário, Poder Executivo — Legislativo, não tem —, Secretaria de Segurança Pública, Defensoria Pública, Ministério Público, para tocar ações voltadas à solução dos problemas do sistema prisional. Então, dessa atuação saiu o Provimento 14, que ainda fomenta — é a palavra — ainda mais a interiorização da execução, conquanto não haja uma estrutura para garantir essa interiorização. O caso clássico é o da custódia das



mulheres que, embora... Não adianta um provimento dizer “*tem que receber mulher*” se o estabelecimento não é adequado para tanto. Então, os 120 dias previstos para essa adequação já estão passados, e não foi possível fazer-se essa interiorização com as garantias necessárias. Desses estabelecimentos penais aqui, de Salvador, nós temos o quê? Sete estabelecimentos penais sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Os senhores visitaram a Penitenciária Lemos Brito e o Presídio Feminino, que é o Conjunto Penal Feminino. Nós temos a Casa do Albergado. Nós temos uma Casa do Albergado, com capacidade para 98 presos, mas que hoje, apesar de no sistema constar cento e setenta e poucos, com as evasões, efetivamente, devemos ter lá uns 60. Normalmente, temos 60 ou até 90, estourando 98, mas com um índice de evasão muito grande, por falta de uma política que garanta uma assistência efetiva a esse preso que está em regime aberto. Na Vara de Execuções Penais nós temos um acervo, hoje — número de hoje —, de 21.709 processos, sendo que 290 execuções e 463 benefícios requeridos neste ano, a partir do mês de janeiro, e dos quais nós contamos, contabilizamos — eu estou em processo de reestruturação da Vara —, manualmente, 19.088 processos no mês de fevereiro. Desses, 7.555 são execuções penais propriamente ditas — isso aí, execuções de várias sentenças; 11.533 são benefícios; alguns em tramitação, a maior parte já julgados, mas sem que possamos dar baixa, porque nós não temos funcionários suficientes, e nem mesmo para usar o recurso tecnológico de que dispomos, que é um sistema de acompanhamento processual, o SAIPRO, desenvolvido por uma autarquia do Poder Judiciário. Para trabalhar com esse acervo, nós temos 5 escreventes, uma das quais está deslocada para fazer o serviço social. Porque ela tem o título de assistência social, então ela é deslocada para um arremedo de serviço social; temos 2 subscritores — nós não temos escrivão; 4 oficiais de Justiça, dos quais apenas 1 faz o serviço externo, porque os outros 3 estão trabalhando internamente: 1 gerenciando o protocolo da Vara, que é um protocolo bastante concorrido; e 2 trabalhando na função de escrevente. Ao assumir, no último mês de julho, ainda encontrei 3 funcionários contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo, dos quais só resta uma — uma senhora. E há também uma outra funcionária dessa autarquia que trabalha no turno da manhã, ajudando a cadastrar. Porque nós ainda temos presos que estão



na penitenciária, que é o local de cumprimento dos presos condenados, que ainda não estão com registro na Vara. Havia um acervo de uns 400 presos e contratou-se estagiários, investiu-se. Houve um mutirão, e mesmo assim foi informado agora, no mês de fevereiro, que havia 350 presos, lá, sem nenhum registro, sem nenhum cadastramento na Vara de Execuções Penais. Para se ter uma idéia do absurdo da situação, o Distrito Federal — eu estive, sexta-feira, lá, na Vara de Execuções Criminais, com o Dr. Nelson e o Dr. Reginaldo —, eles têm 8 mil presos lá, em torno disso, 8 mil e fração, às vezes 7 mil, quase 8 mil presos, e um acervo de mais ou menos 30 mil processos em 6 estabelecimentos penais. E tem 1 Vara de Execuções Criminais com cerca de 100 funcionários e 6 juízes. Esqueci de dizer que sempre estive a cargo de um juiz. Eu sou... É só 1 vaga, embora tivesse trabalhando, desde que cheguei, com mais um outro colega, auxiliando. Esse colega saiu agora, e já foi designado um outro colega para auxiliar. Quer dizer, somos 2 para dar conta disso. Para melhorar a qualidade e a eficiência do atendimento prestado, nós buscamos o apoio e estamos contando com o apoio do Tribunal de Justiça, através da própria Presidência e da Corregedoria, para reestruturar a Vara, com implantação do PROJUDI, que é um sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça. Foi essa a razão da nossa ida, na sexta-feira, a Brasília, ao CNJ, especificamente, porque não existe no CNJ ainda desenvolvido um programa específico para execuções penais. Para quê? Para virtualizar o processo de execução penal e garantir uma maior agilidade no processamento dos feitos, uma maior comunicação. Porque é outra falha — realmente o Relator está com a razão quando fala na falha, no defeito da informação, no compartilhamento das informações e na questão do levantamento dos dados estatísticos. Eu tenho trabalhado nessa questão de levantamento de dados. Bom, quantas evasões aconteceram na saída do Natal e ano-novo? Em torno de 10,5; entre as mulheres, 1,5. Quantas, agora, na saída da Páscoa? Os homens mantiveram-se no mesmo percentual, mas as mulheres houve um aumento para quase 15%, em função de reforma, em função de... Quer dizer, porque... Nós temos que trabalhar com isso para mover as ações futuras. Então, por conta disso, nós também, além de buscarmos essa implantação do PROJUDI na Vara de Execuções Penais como um piloto, que vai servir não só para o País, mas, eu digo, servir para outras Varas de Execuções Penais no Estado — porque não há



só uma vara exclusiva de execuções penais aqui em Salvador. No resto do Estado as varas cumulam com outra — em feira de Santana, que é a vara maior que temos, cumula com júri, crime de imprensa e não me lembro se tóxico também.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - E tóxico, não é? Nas outras varas... Eu mesma trabalhava numa vara criminal que tinha competência de execuções penais, mas tinha infância e juventude, registro público, fazenda pública. Nós estamos com uma lei de organização judiciária em vias de, em período de vacância, na verdade, para buscar-se implantar, fazendo algumas correções e aumentando, inclusive, o número de funcionários. Além dessa busca por viabilizar a virtualização do processo e a digitação do processo de execução penal, nós estamos buscando, e já em vias de finalização da implantação, de um sistema de atendimento psicossocial ao preso em liberdade condicional, em prisão domiciliar, no regime aberto e ao egresso, porque é fundamental isso. Eu gostei da postura dos senhores membros da Comissão Parlamentar, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quando dizem que não estão querendo defender... Não, porque a gente tem que ter uma visão bem clara sobre a situação. E temos... Eu me lembro de que ouvi neste evento, lá, em Brasília, promovido pelo Deputado João Campos, aquela questão de “*Se não cuidarmos*” — um dos palestrantes, alguma coisa — “*Olha, se não cuidarmos desses que estão contidos. Nós temos que lembrar que eles hoje estão contidos, aprisionados, mas amanhã eles estarão contigo*”. Então, é preciso dar um suporte, dar uma assistência, um encaminhamento desse preso, dessa família desse preso. A rede de assistência social é para isso. Mas um assistente social não ficou na faculdade 4 anos, 8 semestres, pelo menos, para sair, e um juiz ou um funcionário qualquer poder fazer o seu serviço. Não. Esse é um serviço técnico, que requer um pessoal qualificado tanto em psicologia quanto em assistência social para garantir esse acompanhamento e esse encaminhamento do preso e da sua família para a rede de assistência social, para receber o pecúlio, o auxílio-reclusão, que é um benefício previdenciário, para encaminhar para a rede... para os conselhos regionais de assistência social, para os centros de acompanhamento psicossocial. Quer dizer, é preciso que haja essa estrutura. Não é montando, criando uma outra estrutura, é aproveitando a estrutura que já existe na



rede municipal e na rede estadual. Pensando nisso, nós envidamos todos os esforços: chamamos a Universidade Católica de Salvador, que tem uma escola tradicional, com mais de 60 anos em serviço social; fizemos diversas reuniões. Finalmente, agora estamos conseguindo, com o núcleo de psicologia do próprio Tribunal de Justiça, implantar, e vamos conseguir o quê? Dois, duas assistentes sociais: 1 assistente social, 1 psicóloga e 4 estagiários. Essas 2 profissionais deslocadas: uma é escrevente, outra é Oficial de Justiça, que tem essa formação, para poder compor. E nós estamos em fase de reforma do local para adaptar o leiaute e garantir isso. Quer dizer, há muito nós temos feito essa ação e buscado parcerias, também, com a Defensoria Pública, que tem sido, assim, enorme parceira no sentido de trazer a Defensoria para fazer o atendimento, estar ali dentro da Vara. E que os defensores que estão lá dentro do sistema, dentro dos estabelecimentos, tenham uma comunicação com a Vara e garantam o acompanhamento desses benefícios, como qualquer advogado faz. Se o advogado tem um cliente, ele tem a pasta do seu cliente, tem tudo, e ele vai lá, procura o processo e sabe como está. Temos tido uma resposta excelente. A Defensoria Pública já designou 2 defensores — inclusive, o Dr. Maurício Saporito e a Dra. Fabíola, que estão aqui — são eles —, que estão aqui presentes, para atuarem também na Vara, com mais 1 defensor que ali já estava, mais 2 estagiários. Quer dizer, nós estamos avançando nessa direção. Por quê? É necessário fazer... agilizar essa fiscalização desses... garantir essa assistência e assegurar a fiscalização desses presos que também já adquiriram o benefício, livramento condicional, estão em prisão domiciliar, porque, sem isso, nós estaremos entregando, devolvendo um homem pior à sociedade. E isso atenta contra o próprio bem-estar dessa sociedade. Egoisticamente falando, cada um quer o seu bem-estar. Então, para que tenhamos esse bem-estar, é importante que nós invistamos na qualidade desse homem que está sob a nossa custódia. Entretanto, eu acredito que muito ainda precisa ser feito no âmbito de todas as esferas dessa questão, porque... Como todos os agentes envolvidos nessa questão prisional, como um todo, devem estar unidos, porque o sistema carcerário, gente, é apenas a ponta final. O resultado da atuação do Poder Legislativo, do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público e da própria Defensoria, que tem autonomia para agir — cada um desses Poderes — no sentido de assegurar a implementação da Lei 7.210, que já



está há 24 anos aí vigendo. No rol das coisas urgentes, por fazer, no plano estadual, eu entendo que devam ser elencadas as seguintes medidas. O que eu entendo como necessário ainda por fazer com urgência. É necessária a integração do Poder Judiciário e do Poder Executivo no sentido de garantir o compartilhamento do acesso às informações do sistema de reclusos, por exemplo — nós ainda não temos acesso a isso, estão entrando no INFOPEN. Foi coisa do mês passado, mas nós não tínhamos acesso ao sistema anterior. E também o acompanhamento dos processos, por eles, do processo que existe no Poder Judiciário. Porque apesar de hoje já estarem no *site* do Tribunal de Justiça... Inclusive, o andamento dos processos da vara de execuções não estava até agosto. Então, em agosto passou a ficar disponível. Mas nós ainda temos várias varas que não têm... várias comarcas que ainda não estão informatizadas. E na própria Vara de Execuções Penais nós temos um acervo de processos que ainda não está disponibilizado. A movimentação ainda não está no SAIPRO. A instalação de mecanismos de controle é outra sugestão... de controle eficaz das rotinas do sistema carcerário acessíveis, de forma automatizada, pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria, de forma a garantir a efetiva transparência da gestão no sistema prisional, coibindo a corrupção e expansão do crime organizado. É fundamental que nós tenhamos acesso ao preso. Eu estive lá, no Distrito Federal, e o colega me mostrou, a partir da Secretaria de Justiça de lá. Dado um determinado número de processo, o nome do preso, você sabe em que cela ele está. Aqui, na Bahia, nós não temos como fazer isso. Eu tenho feito inspeções — e agora eu tenho que fazer inspeções, inclusive, do sistema das delegacias, e nós não temos... Lá é que eu vou chegar e ver quem é que está, na hora, e fazer jogar na minha planilhazinha aquele... Quer dizer, é fundamental que se saiba, até para acompanhar, para evitar a formação de lideranças, para garantir a mobilidade desses presos, para fazer uma gestão transparente. E isso ainda não está... espero que com o INFOPEN... Mas não sei se só com o INFOPEN nós vamos conseguir isso; é preciso também a designação de estabelecimento penal separado para cumprimento de pena por ex-policiais e apenados outros que trabalhavam no sistema de administração da justiça criminal, porque isso gera uma distorção. Não existe pena cruel, nem de morte. Então, botar um policial, um ex-policial dentro do presídio, ou ele morre, ou ele vira o líder do



“pedaço”. A priorização também da construção de estabelecimento penal adequado, destinado às mulheres condenadas ou apenas processadas segundo os respectivos regimes, porque aqui o que a gente tem é isso. E são todas misturadas. O defensor público já está começando a requerer. As que estão no regime semi-aberto... no regime aberto, para passarem diretamente para a prisão domiciliar, porque nós não temos um estabelecimento, aqui, para acolhê-las no regime aberto. A contratação de assistentes sociais, psicólogos e psiquiátricos, e celebração de convênios com faculdades de psicologia e serviço social para ampliação dessa assistência especializada, fomentando a pesquisa e a contribuição da universidade com execução penal. A celebração de convênios para garantia da realização de atividades de preparação profissional e educativas para o sentenciado. Ampliação do número de estabelecimento destinado ao regime semi-aberto na capital e no interior. Nós estamos com uma situação ali, no presídio que os senhores visitaram, que é a seguinte: nós temos 443 presos no regime semi-aberto, ali dentro da Penitenciária Lemos Brito, cumprindo regime fechado. Primeiro, porque a Colônia Lafayette Coutinho, que é o único estabelecimento de regime semi-aberto daqui, está em reforma, mas mesmo assim com 200 presos lá dentro. E temos 443, porque houve progressão, em função do mutirão, desse arejamento que fizemos, desse trabalho de garantir a progressão de regime. Nós temos, então, hoje, em torno de 700 presos para capacidade, para vagas de 400, quando a Colônia Lafayette Coutinho foi inaugurada. E também surgiram ainda no âmbito estadual — e aí, para que a CPI faça essas recomendações, inclusive — a realização das obras de adaptação necessárias à interiorização da execução penal nas regiões onde já existem estabelecimentos específicos para cumprimento de pena. Então, onde tem estabelecimento penal, então que sejam feitas as adaptações para que possamos dar cumprimento. Na esfera federal, eu também entendo que além da destinação de recursos pelo Poder Executivo o Poder Legislativo, por si próprio, deve viabilizar algumas alterações pontuais e fundamentais, por exemplo, no Código de Processo Penal, de modo a tornar mais ágil o processo penal e garantir, por exemplo, a apresentação imediata do preso com o auto da prisão em flagrante, ou dentro de um prazo de até 24 horas, à autoridade judicial, para que ali, logo, na presença do preso, ele possa ou arbitrar fiança ou mandar que se recolha mesmo, mas já sabe,



já tem o preso ali fotografado, para não acontecer como na inspeção da 6ª Delegacia, onde estão mulheres processadas. Aqui em Brotas, quando eu e o Dr. Maurício Saporito estivemos lá, no dia 8, encontramos... Tudo bem, tinha uma mãe e uma filha presas porque, elas alegam que furtaram 20 latas de leite, mas o flagrante tem 68. Tudo bem, essas são empresárias. Mas havia uma senhora que tinha furtado 2 latas de leite, e estava lá. Quer dizer, a minha competência, aí, é encaminhar essas coisas para a Corregedoria e tal, mas não eu não... não estão sob a minha guarda, e eu também não posso determinar a soltura ou coisa dessa natureza. O defensor cuidou de encaminhar. Mas é preciso fazer coisas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Essa proposta que a senhora está fazendo seria a criação do juizado de instrução?

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Sim. Sim e também. Porque o juizado de instrução... porque... mas antes mesmo do juizado de instrução, que é o juízo de admissibilidade, é essa coisa de fazer uma filtragem, peneirar de modo a só deixar lá preso aguardando o julgamento, aquele preso que precisa efetivamente ficar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Correto.

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Porque, se estiver tudo informatizado, na hora em que o preso é apresentado, a gente puxa no sistema. Um juiz tem condições, aqui, em Salvador, ou nos lugares onde já está conectado com o SAIPRO, e nas comarcas de primeira, nem todas têm essa informatização, mas ele tem condições de puxar e ver se ele já responde a algum outro processo. O delegado, quando faz a apreensão, pode entrar no INFOSEG e no SEDEP e puxar a ficha desse cidadão, porque, às vezes, ele cometeu apenas um delito simples, mas, de repente, ele tem até uma condenação. Já aconteceu de preso me ser apresentado: "Ah não, a pena já está extinta". Quando eu puxo, ele já tinha nova condenação. Entrei no sistema, peguei a cópia da sentença. Quer dizer... E aí, a gente já sabe quem é o cidadão. Então, eu sei quem é aquele preso que está esperando pela minha decisão. Não é? Então, é dar cara às pessoas, dar identidade, e dar voz a essas necessidades. Então, se a necessidade é demais, é de ficar preso, sim, por quanto tempo seja necessário e tal. Mas eu vou agilizar a decisão. Então, é um adendo à questão do juízo de instrução, como já existe em



outros sistemas penais. Como conclusão, eu digo que a implementação da Lei de Execuções Penais, por si só, 24 anos após sua edição, é o instrumento mais hábil para a elisão dos custos sociais e econômicos, cuja apuração se busca levantar nesta CPI, através do trabalho sério dos elementos necessários ao combate à reincidência e à recondução da criminalidade enquanto fenômeno social normal. Quer dizer, buscar reconduzir deve ser o objetivo, reconduzir esses níveis de criminalidade enquanto esse fenômeno social normal, nós não vamos acabar com o crime, mas reconduzi-lo a níveis aceitáveis e passíveis de sujeição aos mecanismos de controle social existentes. São essas as minhas sugestões e essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos à Dra...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, gostaria de solicitar à depoente cópia de sua exposição.

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós queremos agradecer à Dra. Andremara dos Santos.

Vamos agora convidar o Dr. Marcos Antônio, também, que vai falar em nome dos defensores públicos.

O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Eu só queria fazer uso da palavra por 1 minuto, por 4 dados essenciais que eu deixei de colocar. Primeiro, registrar que aqui, na Bahia, aqui, na Capital, nós temos uma vara especializada em execução de penas e medidas alternativas. Junto com a Central tem a vara especializada, uma das 18 do Brasil. Também registrar que esse dado de 30% de presos em delegacia, considerados condenados, que ainda não passaram para o sistema, é um dado nacional, está no *site* do DEPEN. Talvez tenha havido alguma confusão. É um dado nacional. Comentar que nós temos uma defensoria pública, isso vai ser alvo agora da exposição do colega, extremamente atuante, mas deficitária do ponto de vista de número. Não há um investimento, política de Estado de fortalecimento da Defensoria, e nós temos, inclusive, hoje, salvo engano, mais de 70 defensores públicos — pode essa informação ser corrigida — concursados sem ser nomeados, num Estado onde existem 450 ou 500 juízes, 450 ou 500 promotores, e menos de 150, salvo engano, defensores. E, por último, fazer uma sugestão que tem a ver com



a política criminal que nós estamos trabalhando. Todo mundo diz que para o crime pequeno e médio, a pena alternativa é adequada e é legítima, porque atenta menos contra a dignidade humana e cumpre sua finalidade muito mais do que a prisão. Por que não a proposta legislativa de inversão, em todo tipo penal previsto no nosso sistema, cuja pena máxima não passa de 2 anos, em abstrato, que é considerada infração de menor potencial ofensivo, uma inversão sistêmica: que todo tipo penal traga até 2 anos de pena restritiva de direito, que, não cumprida, será convertida em prisão, invertendo o que tem hoje. Hoje é até 2 anos de prisão, que pode ser substituída por pena alternativa. Se invertermos, das duzentas e quarenta e poucas infrações penais que temos no Código, mais de 180 não passam de 2 anos. Então se terá uma política criminal voltada para a pena alternativa como regra, e a pena privativa de liberdade como exceção, como diz a Constituição Federal. Então, é uma proposta muito objetiva nesse sentido. E, aí, o Poder Legislativo pode contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.K.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu prometo que antes de quinze para as sete vou conceder a palavra... Eu sei, até quinze para as sete vou conceder a palavra, porque nós invertemos a situação do depoimento, e a secretária, que tinha que sair rápido, acabou ficando duas horas aqui. Acabou atrasando, foi todo mundo, por causa da forma de explanação. Então, estou concedendo um tempo agora para que todos falem, está sendo mais didático. Então, nós vamos fazer algumas perguntas, no final, para algumas pessoas.

Então, passo a palavra para a Defensoria Pública, ao Dr. Marcos, e depois nós vamos ouvir o representante da Pastoral Carcerária.

O SR. MARCOS ANTÔNIO PITHON - Pois não. Eu queria, inicialmente, cumprimentar o Dr. Neucimar Fraga, a quem também estendo os cumprimentos a todos os presentes, juízes, promotores, defensores públicos e demais autoridades, e gostaria apenas de ser breve e falar um pouco do nosso trabalho desenvolvido no regime fechado na Penitenciária Lemos de Brito. Inicialmente, queria destacar que nós, defensores públicos, temos uma titularidade em varas cíveis, família ou criminal, e somos apenas substitutos nas unidades prisionais, já que não somos unidades jurisdicionais. Só para a Comissão ter uma idéia, nas varas criminais, dos



processos existentes em cada vara/crime, em torno de 70% a 85% dos feitos são assistidos pela Defensoria Pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quanto é?

O SR. MARCOS ANTÔNIO PITHON - Setenta a 85% dos feitos aqui, na Bahia. E a nossa substituição é exercida de forma cumulativa, junto ao sistema prisional, no caso da minha pessoa, que atuo no regime fechado na Penitenciária Lemos de Brito. Lá, temos hoje quase 1.800 homens, para tão-somente 3 defensores públicos. Então, é humanamente impossível desenvolvermos um trabalho com qualidade, e a duras penas, em que pesem as condições de trabalho também serem hostis. Então, de início, fica essa sugestão realmente para que o Poder Público olhe com um olhar realmente com um horizonte, à frente, para que a Defensoria Pública seja realmente fortalecida, até porque a nossa lei prevê 530 defensores públicos e hoje temos tão-somente pouco mais que 160 defensores públicos para todo o Estado da Bahia. Bem, eu quero aqui destacar algumas falas, principalmente a da Dr. Andremara, que foi muito esclarecedora com relação a alguns pontos. Em pesquisa por nós realizada, em 2004/2005, constatamos que nós tínhamos aqui, no Estado da Bahia, tão-somente 5 comarcas que admitiam preso nos 3 regimes prisionais. Então, a Capital recebia mais que 60% desses presos das demais comarcas, já que algumas comarcas têm outras vinculadas a elas, naquela época, e todos esses presos desaguavam para a penitenciária, quando condenados no regime fechado. Então, a minha preocupação, isso é alvo inclusive de trabalho, de pesquisa nossa, inclusive a título de sugestão para a Comissão, realmente a necessidade da interiorização da execução da pena, a fim de que o apenado seja locado no distrito da culpa; que não se faça essa transferência do local onde cometeu o crime, e geralmente é onde sua família se encontra, para um local tão distante da sua comarca, por onde o processo tramitou. Então, nós temos, hoje, presos aqui com mais de 900 quilômetros do local onde foi processado. Digo isso porque a minha primeira comarca, Dra. Jusmari, foi Barreiras, e há mais de 15 anos que eu saí de lá, não mais tivemos qualquer defensor público lá. Exatamente pela carência do quadro. Acho que o Estado precisa ter esse olhar. Então, é realmente muito difícil, é uma região muito árida, difícil, V.Exa. bem sabe, no trato dessa questão social, e realmente precisamos interiorizar a execução da pena,



principalmente para que possamos fazer, manter algo que o preso tem, que é o alento quando ele sai, para que ele se mantenha na sociedade, que é o vínculo social e familiar. Se esse vínculo for rompido e quebrado, é muito difícil a futura ressocialização ou recuperação, e a reincidência é uma porta iminente ao sair do cárcere. Então, quero fazer essa observação à Comissão Parlamentar para que, realmente, não só a nível de Estado da Bahia, essa interiorização se efetive, e que a manutenção do preso próxima a sua entidade familiar também seja uma realidade. Porque, ao contrário de como algumas municipalidades não querem a unidade prisional, outras também o querem, porque entendem que a distância geográfica cria outro problema social. Então, aquele preso, se retornar para a comarca, ele realmente retorna de uma forma bem contrária até à que chegou. E isso realmente fere os princípios da Lei de Execução Penal. Outro destaque que eu também queria, a título de sugestão para a Comissão, é o problema que eu vejo ou chamo de “prisionalização” das delegacias de polícia. Hoje, há um pseudo-sistema, formado em nosso Estado por força da “prisionalização” de mais de... quase 6 mil presos nas unidades das delegacias de polícia. Então, isso realmente cria um problema sério, inclusive a nível federal, porque ao DEPEN é informada tão-somente a população carcerária das nossas unidades. Então, para aqueles que olham o montante de presos, hoje mais de 8 mil presos, parece que a Bahia está num mar de rosas. Mas isso é perigoso. Não está; os presos provisórios são em grande número. É preciso realmente um olhar destacado para isso. A Defensoria Pública tem tido avanços. Lei recente, de 2006, determina que o magistrado e a autoridade policial dêem ciência à Defensoria do flagrante, e nós temos atuado de forma rápida, célere, postulando a fiança, a liberdade provisória, enfim, a medida que for necessária para evitar exatamente essa perpetuação, às vezes, de uma prisão por um crime de bagatela. E o preso lá se encontra, ou esquecido, ou custodiado, e em contato com outros de maior potencialidade ofensiva. Enfim, isso realmente entendo que deva ser visto e aprofundado. Outra questão também, a nível de sugestão, que levanto — e também já foi levantada inclusive pelo Dr. Geder e outros —, é a necessidade de um olhar multidisciplinar para o cárcere. Nós temos de ter políticas públicas sérias, voltadas para o cárcere, principalmente com relação ao retorno do preso à sociedade, ao egresso. Se não procurarmos pelo menos manter esses vínculos familiares; se não



procurarmos fazer valer um princípio constitucional, que é o da dignidade da pessoa humana... isso nós temos de olhar desde a sua prisão, perante as autoridades policiais, até o sistema prisional, onde se executa a pena. Então, ficam essas colocações. E há necessidade realmente de uma integração multidisciplinar, não só a nível de Judiciário, de Defensoria Pública, de Ministério Público, mas também de psicólogos, de sociólogos, médicos, para um olhar, um novo olhar para o sistema, porque só assim, interagindo, poderemos com certeza tentar minorar esse grande problema que é o problema do cárcere, não só no Estado da Bahia, mas em todo o País. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos ao Dr. Marcos Antônio.

Vamos passar a palavra agora ao Dr. Davi Pedreira de Souza, representante da Pastoral Carcerária.

O SR. MARCOS ANTÔNIO PITHON - Com licença. Só vou pedir licença, Presidente, para me ausentar, porque eu tenho um compromisso inadiável. Gostaria muito... E os demais colegas poderão representar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Antes da ausência dos nobres defensores, eu queria registrar um aspecto da Defensoria — senhores e senhoras, boa-noite —, indo direto ao assunto, pelo tempo nosso. Eu sugiro que um dos temas da CPI — viu, Sr. Relator também — seja a questão da Defensoria. Só pontuando rapidamente: a gente viveu um processo democrático — ditadura militar, coisa recente no Brasil, não tem muito tempo; aí a sociedade vai se democratizando, a magistratura ganhou alguma autonomia, vai se tornando mais independente; na Bahia, não tem 10 anos que foi dado o grito de independência do Judiciário baiano; o Ministério Público vai ganhando mais estrutura; o promotor não tinha salário há 20 anos, não é, Dr. Geder? Acho que há 15 anos, não sei. Na Bahia, tem 4 anos que os promotores têm gabinete e escritório. Não tinham; ficavam de favor em sala de juiz. Então, houve uma independência e uma consolidação da magistratura, do Ministério Público. A Defensoria não ganhou isso ainda. A balança do Judiciário pende tendenciosamente, vergonhosamente, para a acusação, porque os promotores de Justiça, infelizmente, até por uma demanda imensa, não dão a devida atenção que



teriam até a função de dar. Não porque não querem. Por cultura, por mil questões. Que deveriam dar também, porque Promotor de Justiça não é de acusação. Mas não dá. Promotor não vai correr atrás da testemunha de defesa. O réu diz: “*Eu tenho um alibi, tá, tá, tá, tá. Eu quero uma perícia, tá*”. Promotor nenhum nunca requereu nada. Alguém aqui me diga se requereu. Isso é trabalho para a defesa. E aí a defesa não funciona. Então, acho que um tema para a questão do sistema penal brasileiro, para uma sessão inclusive da CPI, seria a questão da Defensoria. Aí tem movimentos nacionais de Defensoria, etc. e tal. A Bahia, por exemplo, tem 600 promotores, mais ou menos, 550 a 600 juízes, e 130 defensores.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Cento e sessenta? Não, mas, trabalhando, 140, porque tem licença-maternidade, fica doente, tem na administração, tem sempre assim. Aí veja. Isso na Bahia. São Paulo tem Defensoria há 2 anos... É 2 anos a Defensoria de São Paulo? Imagina só! O maior Estado da Federação. Então, Defensoria é um problema sério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só 2 Estados no Brasil que não têm: Santa Catarina e Goiás.

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Pois é. Então, Defensoria é um problema grave, gravíssimo. Há presos condenados injustamente — é uma coisa grave. A Defensoria também deveria dar assistência às vítimas; também, claro; uma vítima poderia ter um defensor para acompanhar. Então, Defensoria é tema para esta CPI. E o defensor, por exemplo, recebe na Bahia acho que um terço do salário do promotor e do juiz. Então, a balança é por aí, mais ou menos, doutora; é por aí. Quando bate no bolso, é por aí.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Não. Chegou à metade do salário, talvez. Mais ou menos. Mas é desigual, é desigual. O.k.? Então, essa é uma questão que eu queria aproveitar só a presença dos senhores defensores. Bom, eu queria só pontuar algumas propostas que eu acho... porque a gente tem de ser objetivo aqui, porque não adianta falar posições ideológicas, se nós todos conjugamos das mesmas idéias. Por isso eu fiz uma proposta específica, para os senhores tratarem do tema Defensoria, porque é um calcanhar-de-aquiles. A Dra. Andremara



apresentou uma questão aqui, que é a questão da apresentação imediata do preso, que é assunto muito relevante. Tem tudo a ver, inclusive, com a questão da Defensoria. A Pastoral Nacional... nós já estivemos na CPI com os senhores — e Sras. Deputadas também —, debatendo as questões nacionais do sistema prisional em nome da Pastoral. A gente fez isso lá em novembro, me parece. Mas, assim, de lá para cá, a gente começou a atuar mais em Brasília, a Pastoral, e surgiu uma idéia nessa linha que a Dra. Andremara apresentou aí. Há um grave problema. Não vou dizer que são 10% dos presos, mas, na Bahia, não é só 1 preso; e, no Brasil, não são só mil presos. Não dá para dizer número, mas é muito significativa a presença de pessoas presas no sistema prisional que levam 2, 3 meses, 6 meses, 1 ano, 2 anos, e não praticaram crime. Sabe? O marido que levou a geladeira da casa que era dele e da mulher — o bem é comum —, e ele fica preso em flagrante. Sabe? O sujeito que é preso com uma arma; porque estavam 10 pessoas, a arma estava na pochete dele; tinha 10 do lado, aí a Polícia prendeu porque achou que todo mundo ia fazer um roubo. E aí, qualquer juízo de valor. Então, essa questão da apresentação imediata do preso também seria algo muito importante. Eu diria até que o ordenamento jurídico, por via oblíqua, compele o magistrado e o promotor a isso. Mas a estrutura não permite. Em Belém do Pará tem experiência nesse sentido. Em Brasília nós estamos discutindo com a Secretaria de Justiça de Brasília, a Pastoral Carcerária, um projeto-piloto, porque Brasília tem a melhor estrutura de Defensoria do Brasil, para que lá em Brasília o preso seja, em 24 horas, obrigatoriamente — qualquer dia: sábado, domingo e feriado —, apresentado a um promotor, juiz e defensor. Certo? Então, essa é uma questão muito importante, porque tem causado muita injustiça. Há muitas pessoas que ficam presas meses, meses, até se descobrir que não praticou crime. Não teve fato típico, não teve crime. Isso é muito expressivo. A gente está construindo um processo, do CNJ, e o Conselho Nacional do Ministério Público baixaram uma recomendação para se construir isso. Só que a gente pensou... E foi perceptível. Sairia até isso, mas a gente achou que era melhor construir de baixo para cima, porque norma no Brasil tem muito e não é cumprida. Mas é um tema importante para a CPI pensar como discutir isso, como ajudar na construção disso. Uma outra questão para a CPI, importante, é a questão da terceirização. A Bahia tem 4 presídios terceirizados...



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Cinco? Eu me equivoquei. Serrinha também é terceirizada, não é? Eu não estava botando na conta. Cinco presídios terceirizados. E olhem que ironia: o Estado paga uma baba boa, porque, se não fosse um bom dinheiro, não tinha ninguém disputando a licitação. É óbvio, não é verdade? Se não fosse bom, não ia ter licitação e ter disputa como tem nas licitações. E aí as empresas recebem os pagamentos. Ninguém reclamou até agora que não está recebendo. E aí o que acontece é que, na Bahia, o conjunto penal que tem o melhor trabalho laborativo, em que os presos mais trabalham, é um conjunto penal do Estado, precário e deficitário, o de Jequié, onde tem mais atividade laborativa. E me parece que é o de Jequié. Pode ter algum outro do sistema prisional comum. Não vamos discutir aqui detalhes. O que importa é que os terceirizados são fraquíssimos em trabalho laborativo, em ressocialização e em educação. Isso é uma ironia. Os terceirizados recebem bem para cuidar dos presos e apenas cuidam de custodiá-los e prendê-los. Pouco ou nada têm feito na ressocialização. Isso é uma contradição! Hoje, a gente estava fazendo uma reflexão, eu e o Pe. Felipe, e percebemos isso. A gente nunca tinha identificado essa questão. Só que a gente teve, domingo, o encontro dos coordenadores da Pastoral de toda a Bahia, e a gente começou a pontuar. E a gente viu que tem coisas, inclusive, de ressocialização, de trabalho, de estudo, melhores no sistema comum da Bahia, que é frágil, que tem poucos recursos, que são prédios velhos e obsoletos, e os terceirizados não estão fazendo isso. Então, eu acho que a terceirização deve ser um objeto de debate, como a gente já propôs lá em Brasília para a CPI. Terceirização é uma questão a ser analisada muito sério, até porque tem Estados no Brasil — o Dr. Geder deve saber disso — que já recuaram da terceirização. Não foi? Parece-me que o Paraná. Tem Estados que recuaram na terceirização. Então, terceirização é uma questão importante, até porque envolve muito dinheiro, e onde envolve muito dinheiro tem que ter um controle maior do Estado. Queria fazer uma denúncia específica para a CPI; é uma coisa que nos parece muito grave. Em 2 cidades da Bahia, de regiões distantes, Alagoinhas, próxima de Salvador, e Vitória da Conquista, bem distante, circulam CDs vendidos pelos camelôs da cidade a 5 reais, que são assim: *Bandidos de Conquista*, *Bandidos de Alagoinhas*, sem fotos.



Não sei quantos. A gente está recebendo esses CDs amanhã ou depois. A gente não viu ainda, mas muitas pessoas viram, inclusive juízes, pessoas que comentaram com a gente. Porque as pessoas que foram presas pela Polícia Civil foram fotografadas. Então alguém foi pegando essas fotos, juntando, fez um arquivozinho lindo e vendeu na cidade. Em duas cidades da Bahia os camelôs vendem *Bandidos de Conquista*. As fotos das pessoas lá, em posição de prisão junto à Polícia Civil. Isso é um absurdo! Isso merece uma... A gente está denunciando; está no relatório nosso que os senhores receberam na Mesa, está na Internet, existe a fita. E não duvido de que a fita exista pela informação clara que a gente ouviu. Estamos recebendo. Vamos enviar à CPI, vamos enviar à Anistia Internacional, vamos enviar ao Papa, ao pastor, a todo mundo, e vamos cobrar do Estado a investigação, porque é muito sério que tenham vazado da Polícia Civil essas imagens de pessoas que foram presas; inclusive, algumas deverão ter sido inocentadas, e algumas não deveriam nem ter sido denunciadas. E os que foram condenados têm direito à imagem, têm direito à preservação de sua imagem. Outra questão. Sabemos, aqui em Salvador, que os programas de jornalismo, que gostam de vender sensacionalismo, pegam as imagens dos presos sem seu consentimento, é óbvio, e os filma e os ridiculariza na mídia. Acontece no *Alerta Total*, em São Paulo, em todo o lugar. Isso é uma questão muito importante. Não há respeito à privacidade da imagem do preso. Porque para o programa sensacionalista é "massa" mostrar a imagem, ridicularizar, fazer chacota. Mas essa questão dos DVDs, dos CDs que estão sendo circulados em Vitória da Conquista e em Alagoinhas é algo muito sério que merece investigação e apuração. Sugerimos um tema que é a questão defensoria, um tema específico, porque é um calcanhar de Aquiles no Judiciário. O Judiciário, na Bahia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Posso fazer uma pergunta, já que você vai ter que sair? Quais os principais problemas que a Pastoral Carcerária enfrenta para trabalhar na Bahia?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Na Bahia a gente tem um problema, isoladamente, em alguns locais, de revista vexatória. Em Feira de Santana... Porque o sistema prisional não é como a Polícia Militar. Está aqui o Capitão Júlio, que faz um trabalho muito bom inclusive no sistema. Ele é militar. A Polícia Militar tem um



nível de obediência hierárquica — e é bom que tenha, inclusive. O sistema prisional é difícil de lidar. Ele tem um nível de hierarquia muito insubordinado, muito complicado. Então, o Estado nos garante, a Secretária Marília Muricy, o Coronel Leite, o Capitão Júlio, que a gente tem o direito de entrar e acessar. Mas tem lugar em que o diretor diz e o chefe de segurança não obedece, e a gente tem dificuldades. Em Feira de Santana, simplesmente o diretor assegura o direito à Pastoral de visitar, mas uma equipe de segurança diz: “Não, não vou cumprir, não. O chefe, o diretor mandou? Não manda, não”. E fica por isso mesmo. Então, isoladamente, no sistema prisional da Secretaria de Justiça, a gente não tem tido dificuldade quase nenhuma. A gente tem o relato de que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vocês recebem denúncia de tortura e maus-tratos dentro dos presídios baianos?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - De presídio quase não recebemos mais. Mas a porrada come solta, como diz o povo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Onde?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Na prisão, quando se é preso, a polícia militar tortura — regra geral, conduta irrestrita. Polícia não pergunta; bate e pergunta depois. A PM, a Civil, quando investigam, batem para provar o crime. Isso é uma imperícia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas tem algum presídio específico onde há uma incidência maior?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Nas delegacias de polícia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Qual delegacia?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Delegacia de Polícia Civil. Não é Secretaria de Justiça, Secretaria de Segurança Pública. Qual delegacia?! Não sei qual. Não tem, porque sempre que a gente vê casos de denúncia oficial ao Ministério Público. Dos casos que a gente ouve a gente denuncia poucos, porque a gente tem que ter o suporte do preso, e o preso, muitas vezes, não quer denunciar. E, dos casos que a gente denuncia, as investigações são lentas. A gente diz, inclusive no relatório hoje, que o Ministério Público não tem um *know how* de trabalhar com isso. Promotor de 20 anos, diligente, trabalhador sério inclusive... promotores bons, de boa estirpe, recebem um ofício da Pastoral Carcerária para uma denúncia de



tortura... Comentei com o Dr. Teixeira. E o Promotor... Digo para o Promotor: *“Dr. Promotor, solicito do senhor. O preso fulano de tal, está assinando aqui comigo e dizendo que apanhou na cadeia de Barreiras, na Cadeia de Anápolis.”* Eu digo por escrito; o preso assina e entrega ao Promotor. O Promotor manda um ofício ao delegado-chefe daquela cadeia para investigar a tortura. Isso é um negócio; não é brincadeira de criança. Então, não há tradição no Ministério Público de combater a tortura. É algo muito fraco, é algo muito ineficaz. Agora, nas cadeias públicas, a gente tem dificuldade, sim. É um calcanhar de Aquiles. A Pastoral tem limitações em visitar as cadeias públicas porque os delegados acham que cadeia é um favor, e preso não tem direito de visita: *“Não, aqui é cadeia; preso não tem direito de visita. O familiar visita porque a gente dá um jeitinho, porque a gente é bondoso. A Pastoral pode entrar, se a gente quiser. Mas aqui é cadeia”*. É como se a Lei de Execução Penal não se aplicasse à cadeia. É óbvio que se aplica, e é bom até que o art. 2º diga isso. Essa Lei se aplica (a Lei de Execução Penal) a todo o preso, condenado, militar, provisório... Então, as cadeias são algo muito emblemático. E o problema todo é que... A gente ouviu o relato da Secretária, e a gente sabe disso. O número de vagas na Bahia é o triplo, ou o quádruplo, sei lá, do que está sendo construído de unidades que estão começando a construir. Está no chão ainda. Daí que a obra torne e que o DEPEN vistorie e funcione, não sei se com menos de 2 anos isso funciona. É 2 anos, por aí — não é? Ou ano e meio, então — vamos reduzir. Mas, quando chegar a 1 ano e meio, já aumentou em mais 20% a população prisional, porque o ciclo de aumento prisional no Brasil é uma loucura. Então, se não aplicar a pena alternativa, efetivamente, se não trabalhar ressocialização efetivamente, ninguém dá conta disso, ninguém dá conta. O Estado da Bahia tem gastar dinheiro com psicólogo, com assistente social, com projetos culturais, com todos esses cuidados da pessoa humana. Não vai ter vaga para prender preso no Brasil. Falei numa cacofonia, não é? Não vai ter vaga. Não tem. As vagas não vão suportar. O sistema não agüenta o inchaço. Uma bola de neve. Não tem como suportar as vagas. Então, é preciso tratar. E tratar é a cultura de o sujeito trabalhar, de o sujeito ter atendimento psicológico no presídio, de ele sair, ter opção de trabalho. É importante que a CPI pense nisso. Como disse a Secretária, e disse muito bem, a CPI, o Parlamento é reflexo da sociedade. Então, a sociedade, que muitas vezes é



preconceituosa com o preso, tem setores que são expressos. Os senhores são Parlamentares que têm esse compromisso. Mas a solução está em pena alternativa, está em trabalhar o preso enquanto pessoa humana lá dentro do centro prisional. Não dá! Se não fizer isso, não vai ter vaga suficiente para cuidar dos presos. Ficam essas propostas de temas: terceirização, defensoria, denúncia da questão dos CDs — vamos enviar para os senhores esses CDs também — e a temática da questão da apresentação imediata do preso à autoridade judiciária e ao Ministério Público como algo muito importante. Com isso acontecendo, a gente vai ter algo muito importante na Justiça brasileira.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Já que o senhor vai ter que sair rapidamente, primeiro, eu queria que o senhor expressasse sua opinião sobre a terceirização, se é a favor ou contra.

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Olhe, é complicado eu dar uma opinião pessoal sobre um tema que a Pastoral inclusive está estudando pouco. Como eu acompanho a Pastoral Nacional, eu tenho visto um pouco essas questões por aí fora. Assim, há dialética nessa questão. Por exemplo, os agentes de presídios são funcionários de empresa privada. Eu estou agora sendo procurado por vários agentes, entrando com ações trabalhistas contra empresas terceirizadas e contra o Estado. E aí o agente é tratado da seguinte forma na empresa terceirizada — e eu estava comentando isso com o Capitão Júlio: *"Olhe, se você reclamar, abrir a boca, eu lhe boto na rua, porque você é empregado privado, você não tem estabilidade do Estado"*. Então, é um exagero frente à estabilidade que também cria distúrbios, como toda reação pessoal cria. O agente de presídio da terceirizada ganha 650 reais, enquanto um agente do Estado, me parece, ganha 1.200, mais ou menos — não é pessoal? É, 1.400. Então, é desproporcional que um agente de presídio do Estado ganhe 1.200, 1.300, 1.400, e o agente terceirizado ganhe 655. Então, o que percebemos é que o Estado na Bahia, o Governo da Bahia admite isso. Já ouvi isso de dirigentes do Governo da Bahia. Não acompanha tanto o terceirizado, porque paga bem e espera o serviço. E um exemplo disso é o falta de ressocialização, a falta de trabalho laborativo, a falta de humanização no sistema prisional terceirizado. Então, eu diria que terceirizado é um bom negócio para muita gente, tanto que os Estados Unidos são um exemplo disso. O terceirizado precisa de um controle



efetivo, de uma fiscalização maior, para se ver seu resultado — mas ainda é uma incógnita.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor tem conhecimento de que, no interior do Estado, há presença de comércios informais, do tipo lá do...

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Ah, sim! sim!

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - É o mesmo estilo?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Não. Terceirizado, não. Estou falando de cadeias.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não, comércios.

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Nos presídios há, sim. Alguns presídios no interior tem cantinas. Como tem ali, sim. Nos presídios não terceirizados.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Vou perguntar ao senhor porque o senhor que também é advogado: a Pastoral tem algum estudo sobre a qualidade das defesas técnicas, ou de dativos ou...

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Olhe, a Defensoria...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deixe eu só concluir para o senhor responder de uma vez.

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Desculpe.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor tem algum dado concreto de deficiência da defesa, ou de defesa prévia com 2 linhas, ou falta de arrolamento de testemunhas, ou falta de pedido de diligências, ou falta de alegações finais, ou alegações finais faz-de-conta, que implicou na quantidade de pena?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - A gente não tem números disso porque nós somos voluntários da Igreja, não é? E temos poucas pessoas que fazem isso. E temos poucas pessoas que fazem isso. O meu trabalho de articulação é nacional, estadual. E eu não estou lá no processo. Mas a gente sabe de ver...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Depois vou estender. Fica a pergunta para os demais. É que isso é fundamental para nós, saber a repercussão disso no sistema, porque um dos itens de que vamos tratar é a comunidade jurídica que trata com o sistema penitenciário.



O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Isoladamente, tenho, inclusive, propositadamente, tenho pedido a colegas, amigos do meio jurídico, que me passem casos. Eu tenho atuado em alguns.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor não tem...

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Não tenho números, mas eu tenho visto processos, sim, em que o defensor dativo, nomeado pelo juiz, assume o ônus, a função, para não ficar “queimado com o juiz” — entre aspas. Porque, se o juiz nomeou, ele quer ficar ali. Ele está na Comarca trabalhando. E aí ele pega a alegação final feita pelo Ministério Público, de 6 linhas. Porque o Ministério Público estudou o processo, analisou. E aí ele diz assim, uma coisa linda de se dizer, uma verborréia jurídica: *“A acusação do Parquet não merece prosperar. É necessário a absolvição do réu pela presunção de inocência.”* Fala uns 3 chavões jurídicos assim, e pede absolvição, sim.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Seria muito importante para a Comissão se o senhor pudesse pegar um processo, 1 ou 2.

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Eu tenho 1 caso desses.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não precisa ser muitos, complexos, de tal forma, porque, se este é um mundo complexo, nós vamos fazer muitas avaliações por amostragens. Eu queria que o senhor mandasse para a Comissão...

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Porque o réu hoje tem um direito assegurado de uma lei recente, há 3 anos, mais ou menos: de ele ser interrogado com um defensor. É uma lei recente. Só que, quando chega no fórum, não tem defensor. Porque são 3 defensores aqui para 1.800 presos no presídio, com função acumulada. Imagina o volume da Defensoria!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível).

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Certo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Aí eu deixo as perguntas para a juíza, depois que ele vai sair. Você pode ficar mais aqui?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Eu acho que não. Eu tenho que ir com o padre.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Vocês podem também responder. Eu queria perguntar para o senhor sobre a situação das mulheres; se há mulheres em estabelecimentos masculinos; se houve algum caso onde as mulheres engravidaram ali, por conta desse relacionamento. Se há algum tipo de violação com relação às mulheres.

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Nós, no relatório, estamos citando 2 cidades; cadeias onde a Pastoral local no disse que as mulheres ficam junto com os homens na hora do banho de sol. Nós citamos aqui as cadeias de Teixeira de Freitas e Valença, em que, na hora do banho de sol, as mulheres ficam com os homens. E, sobre o presídio de Vitória da Conquista, a Pastoral de lá, muito atuante... As pessoas que têm 30 anos de Igreja, de pastoral, nos disseram, nos confiaram a informação de que as mulheres no banho de sol ficam junto com os homens também. Está no relatório, escrito.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Vocês têm algum dado de excesso de prazo na execução onde o preso já está lá, já tem direito a progressão de regime ou já tinha cumprindo pena?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - A Dra. Andremara me informou aqui 300 presos da PLB, se me parece o número — não é doutora? — que estão fechados no sistema semi-aberto. Então isso é um fato concreto. E isso é por aí afora, porque as Varas de Execução Penal — está no relatório nosso — estão precárias. Os juízes acumulam funções. Tem uma Vara de Execução Penal, de um presídio importante, que é Jequié, que está sem juiz desde outubro.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Vocês acompanham alguma família de preso, cujo preso faleceu, morreu no interior do presídio, ou por homicídio, “suicídio” — entre aspas. Tem alguma ação contra o Estado?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Tem ação contra o Estado, sim. Não tenho dúvidas de que tem ação contra o Estado nesse sentido. Mas não acompanhei nenhum caso, não. É tímido, mas tem, sim. Agora, nós temos um problema de um presídio terceirizado, por exemplo, que é Serrinha. Serrinha é terceirizado — não é? Vocês falaram aqui. Lá houve 3 suicídios em 1 ano só. Olhem que coisa linda! Terceirizado paga bem, tem psicólogo, tem assistente social. Foram



3 suicídios em um período pequeno. E os presos reclamam de que a linha é muito dura. Três suicídios...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor acompanha essas ações contra o Estado? É o senhor ou a...

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Eu pessoalmente ajuízo algumas ações, mas não acompanho, não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Por último, você tem informação de advogados envolvidos em práticas irregulares em relação aos presos, como tentando ingressar com celulares e outros tipos de...

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - De ouvir dizer, sim, mas não tenho provas de nenhum caso. Agora, o que eu posso dizer da advocacia é que, infelizmente — eu sou advogado e digo isto sem nenhum medo de ser criticado pelos meus colegas —, o preso sofre por todos; é abandonado pelo pai, pela mãe... A família procura um advogado, o advogado lê um flagrante e vê que não tem vício, vê que a prisão é legal. Mas aí diz que tem uma vírgula errada e promete soltar. A mulherzinha pobre vende a casa por 10 mil reais, por 5 contos, dá para o advogado e, 1 mês depois, ela não consegue nem ver o advogado. Então, o preso também é vítima de alguns advogados inescrupulosos, sim. A gente conhece isso constantemente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Advogados que abandonaram a causa dos presos?!

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Sim.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Que receberam os honorários e não cumpriram...

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Há denúncias constante disso.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Você não sabe se tem processo na OAB?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - O senhor poderia officiar a OAB. De cada Estado, Deputado, porque aí a competência é de cada OAB estadual. Faz um ofício padrão ali e manda para cada OAB estadual.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Por último. Nós estamos neste momento com o problema do Estado do Pará, onde aquela menor ficou presa com



muitos homens. O Tribunal de Justiça, ontem, por maioria, resolveu nem abrir procedimento disciplinar contra a juíza. Aqui na Bahia houve o caso da juíza Olga Regina Santiago. A gente ouviu pela imprensa que também não houve processo. Você poderia informar, ou alguém aqui, sobre a situação dessa juíza?

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - Da Bahia, não. Esse caso eu acompanhei pela mídia. O que a gente sabe é que o Judiciário baiano é corporativista, internamente, nos seus procedimentos. Isto aí eu digo. Está gravando? Publica, porque não tem segredo. Inclusive, pessoalmente, ajuizei um procedimento disciplinar contra um magistrado, e vi a dificuldade que se teve. Agora, queria só concluir, dizendo o seguinte: quando eu falei da falta de advogados defensores não quis criticar a qualidade de defensores. Eles são muito competentes, dedicados, trabalhadores; têm uma função imensa! O problema é que um defensor não dá conta da demanda. E tem muitas comarcas no interior que não têm, inclusive, defensor público... Pelo volume de trabalho, pelo número de defensores... Ora, 130 ou 140 defensores para 400 municípios, como é que vão dar conta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Resumindo, os que têm fazem o que podem.

O SR. DAVI PEDREIRA DE SOUZA - E fazem muito bem feito; a maioria, inclusive. São dedicados, esforçados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos.

Nós vamos agora passar a palavra para o último convidado. Depois vamos às perguntas, se houver necessidade, por parte de alguns Parlamentares.

O representante dos agentes penitenciários, Sr. Luís Alberto Bonfim, pode usar o microfone sem fio, ou pode ficar em pé aqui na frente se quiser.

O SR. LUÍS ALBERTO BONFIM - Sr. Presidente, demais membros da CPI, demais membros da Plenária, eu fiquei satisfeito com as explanações aqui, inclusive porque nós tivemos a oportunidade de ouvir diversas visões sobre o sistema prisional. Mas sobre o preso, sobre o sistema prisional já foi falado. Eu tenho um papel aqui muito importante, que é falar sobre os servidores penitenciários. Falo aqui dos servidores penitenciários. Não estou falando em agentes penitenciários, porque eu represento o Sindicato dos Servidores Penitenciários. Eu fico preocupado quando se fala do preso, de ressocialização, de reinserção social. Aqui — os dados não



foram escondidos — disseram que mais ou menos 17% dos presos estão ocupados em atividades laborativas. Eu vejo o seguinte. Tem casos de atividades laborativas. A gente acompanha nas unidades prisionais. Eu trabalho no semi-aberto, no Lafayette Coutinho — que não tem o caráter de profissionalizar a mão-de-obra, para que aquele homem, ao sair, possa ser um profissional e exercer essa atividade lá fora. Aí eu fico preocupado: bom, nós estamos preocupados com a reinserção social, ou nosso papel aqui é só a pena privativa de liberdade; e eu, ao ocupar o preso, evito que ele pense em evadir? Preocupado com a liberdade! Está comprovado realmente que a pena no Brasil tem o caráter de privar da liberdade. Ela não tem esse caráter da reinserção social, até porque nenhum agente penitenciário — eu ouvi isso do Prof. Thompson, no Rio de Janeiro, no congresso em que nós estivemos — respondeu criminalmente porque o preso reincidiu; passou 10, 15 anos no presídio e reincidiu, retornou. Ninguém respondeu. Mas, se o preso evadir, fugir, esse agente vai responder a processo administrativo. E, se for provado que ele teve uma participação nessa fuga, ele vai perder o emprego dele. Então, está comprovado que no Brasil a pena tem um papel simplesmente de privar da liberdade. Ressocialização é só para enfeitar. É igual aquele mito da democracia racial no Brasil: é uma coisa para inglês ver. Outra questão. Quando discutimos, em 1997, o reconhecimento da nossa categoria aqui no Estado, que nós brigávamos por um plano de cargos e salários que contemplasse todos os servidores, aí o Governo disse: *“Esse plano só pode contemplar os agentes penitenciários.”* Aí eu disse: bom, está caracterizado mais uma vez que, quando você contempla só a segurança, você está privilegiando a segurança. O papel mais importante dentro do sistema prisional é a segurança. Aqueles homens que vão estar lá é para evitar que o preso possa evadir. É garantir que aquela pessoa que foi presa continue presa. Então, a gente precisa discutir qual o papel da pena no Brasil. Tem um caráter de reinserção social?! Se tem, então, vamos trabalhar para que isso aconteça. Nós temos no nosso quadro de agentes penitenciários, de servidores penitenciários, vários professores licenciados. Temos companheiros com licenciatura em escolas particulares. Vamos discutir. Se está faltando professores nas unidades prisionais, vamos discutir, Dra. Eliana. Vamos discutir, dentro desse quadro de agentes, se tem pessoas qualificadas que possam estar fazendo esse papel. É claro que existe,



dentro da Constituição, o desvio de função, que não pode acontecer. Mas a legislação está aí. Aqui estamos dentro de uma Casa legislativa, a gente pode trabalhar nesse sentido de... Como esse homem também é um educador, se ele tem esse papel tão comentado de ser o facilitador da reinserção, ele pode também, com o seu comportamento e com a sua capacitação na licenciatura — formado um monte deles é —, estar contribuindo para essa reeducação do preso, ou melhor, educação, porque a gente entende que esses presos nunca estiveram na sociedade. Inclusive, falar de reinserção é até um equívoco. Eu quero também ressaltar aqui o seguinte: que os membros da CPI aqui apurassem os investimentos feitos pelo Ministério da Justiça no Estado da Bahia. Em 2006, se não me falha a memória, em 2005, foi encaminhada uma verba para um curso de especialização em gestão prisional. Vários agentes penitenciários, servidores penitenciários participaram desse curso. Esse curso foi cancelado pela UNEB — Universidade do Estado da Bahia. Se o Estado está investindo dinheiro público para capacitar seus servidores, bom, é necessário que esse investimento tenha um retorno e essas pessoas sejam aproveitadas. Mas isso não vem acontecendo. Nós temos vários agentes, servidores penitenciários com especialização em gestão prisional, um investimento caro do Estado, com dinheiro público. Dinheiro, recursos não são ilimitados, são recursos limitados, mas que não são aproveitados. Trazem pessoas, tudo bem, com formação jurídica, com algum conhecimento em segurança pública. O Capitão Júlio é um negociador em crise ali, é diretor do presídio, acompanhou várias vezes lá rebeliões, gerenciou crise entre as unidades; o delegado, o Dr. Luciano Patrício, a Dra. Silvana, que estava ali também, são pessoas que conhecem realmente o sistema prisional. Hoje são diretores. Mas o que dizer de servidores penitenciários com 10, 11, 15 anos na prática, trabalhando com preso, que têm curso de especialização em gestão prisional pela UNEB? Por que essas pessoas não são aproveitadas? Eu aí quero aqui chamar a atenção e quero dizer que o agente penitenciário não é nenhuma vítima, até porque eu não quero me colocar na condição de vítima, porque eu me reconheço enquanto sujeito histórico e sei fazer acontecer a realidade e aqui fazer a minha história enquanto cidadão. Então, não quero ser vítima, dizer que o agente penitenciário é vítima, mas é importante que se pense: bom, se os agentes penitenciários foram especializados em gestão prisional, têm anos de prática na



função, então a gente precisa valorizar essas pessoas, até porque essas pessoas estão com a sua estima baixa dentro das unidades prisionais. Eu mostrei algumas fotos aqui ao Presidente da Comissão, com um pequeno relatório. Ele disse: “*Não, já vi tudo*”. Porque uma coisa é ser retórico, eu falar, e outra coisa é mostrar uma foto. Ele disse: “*Estive na Penitenciária Lemos Brito, vi a realidade e vi que a situação de vocês*” — inclusive, ele explanou aqui para vocês —, “*a situação do agente penitenciário é bem pior do que a do preso*”. Então, como esse homem vai ter condição de tratar bem aquele indivíduo que a sociedade condenou porque ele cometeu um delito, foi eleito como aquela pessoa que vai pagar pelos crimes da sociedade, vai ficar lá preso, e o agente penitenciário vai ter o papel de tomar conta dessa pessoa, se nem o agente tem um tratamento adequado? Então, eu não quero aqui dizer, como disse a vocês, que o agente é vítima. Mas é preciso um olhar do Estado para com esses trabalhadores. Quero aqui pedir o apoio do Deputado que está presente aqui, porque nós discutimos a PEC 308, lá em Brasília, que cria a Polícia — mudou a nomenclatura — Prisional. pedir o apoio à votação dessa matéria, porque a gente precisa estabelecer aqui condutas, definir. Bom, esta é uma CPI nacional, mas cada Estado tem uma realidade, vamos dizer assim, no seu quadro de pessoal de agente penitenciário. Brasília, o pessoal é nível superior, tem um salário x; Mato Grosso do Sul, é outra realidade; Sergipe, é uma realidade. Mas a gente precisa tratar isso como uma responsabilidade da sociedade e definir parâmetros. Bom, a doutora aqui conhece, a juíza. Ela... Eu conversei com o Everaldo... Já estive várias vezes na Lafayette Coutinho. Eu pergunto: por que na Bahia, no Brasil o semi-aberto tem o maior índice de evasão? Aí eu digo: bom, na Bahia eu posso falar, porque eu trabalhei na detenção e vi presos cometerem ené delitos, inclusive matar o outro, a gente levar para a delegacia, registrar; cometerem agressões dentro das unidades prisionais ao funcionário, a gente anotar direitinho, mas faltava o quê? O papel do defensor, as comissões tão necessárias para apurar essas faltas graves dentro das unidades prisionais. E aí o agente penitenciário, junto com a direção, como não tinha mecanismo legal para garantir isso, porque faltava defensor, faltavam essas comissões dentro das unidades prisionais, estabelecia a punição: isolamento do tal preso. Vinha o advogado desse preso e provava: “*O preso não teve direito à defesa. Não passou por uma comissão. É injusto!*” la para o



juiz, o juiz dizia: “*Não, tira o preso do castigo*”. Entendeu? Esses presos que cometeram ene delitos dentro das unidades prisionais, daqui a um tempo, têm a progressão de pena e caem na Lafayete. Mas ele tem o perfil para estar no semi-aberto? Não, não tem. Aí, na primeira oportunidade — porque a legislação permite as saídas no Dia dos Pais, por exemplo —, ele não retorna mais. Então, não é evasão porque a segurança facilitou, mas é evasão porque, ao ter o direito à saída judicial, ele simplesmente não retorna, porque esse homem não está preparado para chegar ao semi-aberto. Mas chegou porque existe todo um... vamos dizer assim... ou melhor, não existe uma... vamos dizer assim, uma norma, uma normatização das unidades e uma forma de mecanismo legal para que as faltas graves ou médias desse preso fossem realmente apuradas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Um minuto para concluir, só para depois fazermos algumas perguntas.

O SR. LUIS ALBERTO BONFIM SOUZA - Bom, então, encerrando, eu quero dizer o seguinte: então, há muita coisa aqui a ser corrigida. E eu quero dizer aqui ao pessoal da Secretaria que o agente penitenciário, o Sindicato dos Servidores Penitenciários quer ser um parceiro. Mas ainda há uma visão de que o agente penitenciário é o carcereiro de outrora, o carrasco que decepava as cabeças ou aquele guarda das galés. E nós, por estarmos intramuros... Inclusive, quero afirmar aqui que foi o Sindicato dos Servidores Penitenciários que deu transparência a muitas das realidades que aconteceram nos presídios, porque aquela realidade estava intramuros, e nós temos um papel muito importante. Eu senti aqui falta de dados, inclusive, sobre o número de agentes. Quer dizer que a gente não está sendo pensado na Secretaria. E eu gostaria que... Faltaram dados: números de agentes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quantos são os agentes hoje no Estado?

O SR. LUIS ALBERTO BONFIM SOUZA - Hoje nós temos, hoje, agentes penitenciários efetivos, nós temos hoje uma faixa de 1.200 agentes penitenciários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Terceirizados?

O SR. LUIS ALBERTO BONFIM SOUZA - Terceirizados, mais de 40%.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Quantos agentes respondem a processo administrativo por supostas irregularidades nos presídios, hoje, no Estado da Bahia?

O SR. LUIS ALBERTO BONFIM SOUZA - Olha, nós temos um número de agentes grande respondendo a processos, porque os processos de agentes penitenciários se arrastam por 2, 3 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E quantos estão respondendo a processos?

O SR. LUIS ALBERTO BONFIM SOUZA - Quantos? Nós temos uma faixa de uns 100 agentes, mais ou menos. Essa faixa aí, aproximadamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Morreu algum agente, nos últimos anos, vítima do sistema?

O SR. LUIS ALBERTO BONFIM SOUZA - Morreu uma agente, Míriam Cristina, numa rebelião na detenção, um caso também insolúvel. Até hoje a gente busca que se apure esse crime. E ainda não teve um resultado. A família está realmente... procura o sindicato, a gente buscou a OAB, buscou o Ministério Público, mas não tem uma solução. Morreu um agente também relacionado ao serviço, Erisvaldo. Ele morreu inclusive em serviço, porque ele estava de plantão. Ele se deslocou para ir buscar alguma coisa na rua; no retorno, emboscaram ele e mataram. Tem outro rapaz, o Moacir, que morreu também em virtude do exercício da função dele. Inclusive, eu quero até chamar atenção aqui da questão do porte de arma. Foi uma luta dos servidores penitenciários, é um direito dos servidores penitenciários, mas há 1 ano a gente vem buscando, junto à Secretaria, a discussão desse porte de arma, até porque o porte de arma é um direito do agente penitenciário. É sim. Não quer dizer que todos os agentes vão portar arma. Eu mesmo não tenho interesse em portar arma. Mas, se é um direito, é preciso que a Secretaria implemente, porque o último agente que morreu, ele morreu porque se identificou como agente penitenciário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós temos de agradecer ao Luís Alberto, que falou aqui em nome dos agentes penitenciários.

A Defensoria Pública havia manifestado o desejo de falar em relação à fala do Davi.



Nós vamos fazer algumas perguntas. Eu queria até aproveitar e fazer alguma pergunta meio... porque é preciso. Quanto ganha um defensor hoje na Bahia?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Um defensor de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Defensor Público.

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Bom, boa noite primeiro. Meu nome é Maurício, trabalho na Vara de Execuções com a Dra. Andremares e o Dr. Geder...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Você vai falar em nome dos Defensores?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Falo em nome da... o Dr. Marcos saiu; eu fiquei representando a Defensoria. Um Defensor Público hoje, de primeira classe, ganha bruto em média 8 mil reais, 8 mil e 500 reais brutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É o maior salário ou é o menor?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - É um salário médio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E o maior é qual?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - O maior hoje... tem salário na categoria, que é exceção, que é de membro do Ministério Público que ficou, que optou pela carreira, que chega ao salário do patamar do Ministério Público. Esse eu não posso tomar como base, porque ele carrega todos os benefícios de um membro do Ministério...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas ele é Defensor?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - É, porque ele optou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E quanto é?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Acho que o Dr. Geder está mais habilitado, mas eu acredito que seja, na Capital, 19 mil reais, 20 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas há quantos nessa situação hoje?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Na ativa tem 1 e aposentado tem outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É um caso só, esporádico?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - São 2 casos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não é regra dentro do sistema?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Relator queria fazer alguma pergunta?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Pela ordem, Excelência. Eu só queria explanar aqui uma questão em relação ao que o Dr. Davi falou. A Defensoria Pública... a gente recebeu uma autonomia em 2006 — todo o mundo tem esse conhecimento — pela Constituição Federal, e foi implantada aqui na Bahia. De lá para cá, foi eleita uma gestão nova, com a Dra. Tereza, que resultou numa Defensoria muito pró-ativa. Hoje nós temos projetos no DEPEN de reintegração, ressocialização, já com verba empenhada, esperando receber essa verba; temos carros recebidos pelo DEPEN também para essa parte de execução penal. A Defensoria Pública, o que eu posso dizer em relação específica... ele falou que muitas vezes o Defensor, por excesso de trabalho... Agora, o Defensor... Que fique claro como investimento em defensoria pública é importante. Numa vara que não tenha um Defensor Público é nomeado um dativo. Um defensor dativo não tem o controle de uma Corregedoria como tem um Defensor Público. O Defensor Público que “desidiar” nas suas atribuições, um juiz, um promotor, constatando, vai comunicar a Corregedoria, que vai punir o Defensor Público. Então, é muito importante, para uma defesa eficiente, muitas vezes... Aqui não quero ofender nenhum advogado, nenhum colega, mas muitas vezes mais eficiente que um advogado que está recebendo — de um Defensor Público que prestou um concurso, é qualificado, tem conhecimento atual e é cobrado pela sua Corregedoria... Então, que fique claro que essa questão da superlotação não é uma deficiência da Defensoria Pública, não é uma deficiência... É uma deficiência de um conjunto de deficiências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu acho que as falas que foram feitas aqui, pelo menos todas que eu ouvi, foram em defesa da Defensoria.

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Exceto esse detalhe, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Foram bem defendidos aqui, apesar do pouco número em relação à necessidade: deveriam ser 500, são



cerca de 150. Mas as referências que nós ouvimos aqui a respeito do trabalho da Defensoria é que realmente é um trabalho bem aplicado. Pelo menos essa é a impressão que fica para nós aqui diante dos relatos.

Acho que o Sr. Davi no final se expressou. Não estou falando do trabalho executado; estou falando do trabalho que deixa de ser executado pela falta de defensor. O que é executado é executado bem feito e não ficou dúvida para nós.

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Eu agradeço a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Relator com a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Vou fazer aqui um conjunto de perguntas tanto para a Defensoria, como para o Poder Judiciário, na pessoa da Dra. Andre...

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Andremara.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA -... Andremara e para o Dr. Geder Luiz Rocha.

Primeiro, eu não entendi bem se toda execução do Estado está centralizada aqui.

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Não. Aqui nós respondemos por 90 Comarcas, porque na medida em que há presídios, ou estabelecimentos penais, melhor dizendo, em outros locais, conjuntos penais... Jequié responde por uma série de municípios ali ao redor.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Essas 90 comarcas têm quantos processos?

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - São esses processos que eu li.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Vinte e um mil?

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Vinte e um mil. Exato.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Hoje são quantos Juízes?

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Um Juiz, com mais um, agora, auxiliar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - No momento é a senhora a Juíza Titular?



A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Exato. Exato, desde julho do ano passado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - São 21 mil processos. Você tem noção de quantos presos? Porque tem preso que responde a mais de um...

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Tenho, tenho, sim. Quer dizer, veja só, eu tenho 7.555 execuções penais. Isso contado, fora alguns outros que entraram — isso de fevereiro e tal. Mas eu contei manualmente, mandei contar manualmente, e tem os processos que estão fora, estavam fora com o Ministério Público, tem fora com advogado. Mas nós contamos 7.555, o que bate mais ou menos com o número. Mas só que nós temos um número de presos, por exemplo, aqui em Salvador, no Presídio Salvador, na Penitenciária Lemos Brito, porque no Presídio Salvador tem presos provisórios, mas na Penitenciária Lemos Brito, que não estão com execução correndo na vara. Quer dizer, a grande dificuldade é casar esses dados, porque, num presídio daquela natureza... E antes o colega que me auxiliava ficava com o regime fechado e, portanto, com a Penitenciária Lemos Brito. Eu indo lá à Penitenciária Lemos Brito, corria aquilo tudo, mas entrar — veja, eu tenho que fazer uma inspeção mensal —, entrar cela por cela, verificar qual é a lotação, como eu faço, por exemplo, quando vou a uma delegacia aqui, estabeleço isso... E aqui, inclusive, no dia 8, eu encontrei uma presa com um braço quebrado. O delegado muito gentil e etc., mas não descobriu isso. Eu fui descobrir lá dentro da cela. Mas, quer dizer, é impossível, é preciso que haja um sistema de acompanhamento para se saber quantos estão lá dentro, porque nem todos — e eu tive informação recente —, nem todas as vezes tem presos que estão lá dentro e que a matrícula penal... o cadastramento lá dentro ainda está pendente porque falta gente. Quer dizer, é importante mesmo que não esqueçamos essa questão da qualificação e do aporte de pessoal para o sistema prisional, para os funcionários, porque eles são importantes nesta discussão aqui. Outro dia houve um evento aqui na Secretaria de Justiça, e eu disse: *“Olha, gente, está faltando o pessoal do CRC, das Coordenações de Registro e Controle”*, porque eles são a alma do estabelecimento penal e têm esses dados e têm esse acompanhamento que não pode ser desprezado.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Como se contabiliza em tempo rápido para aqueles que trabalham para remir a pena?

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Como contabiliza?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - É.

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Três dias... Para cada 3 dias...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sim, mas como isso se dá no processo?

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Ah! O estabelecimento penal é que encaminha o atestado de atividade...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - De ofício?

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Isso, de ofício. E se ele tiver... Porque o procedimento, na execução penal, é peculiar. Ele tanto pode ser iniciado pelo estabelecimento penal, como pelo preso, como por um familiar seu, pelo Ministério Público, pela Defensoria e pelo Juiz também de ofício. Então, se alguém chegar lá dizendo: *"Ah, meu marido está trabalhando e não tem nada aqui constado"*, eu vou mandar tomar por termo e vou pedir a documentação, e vai-se iniciar o processo de remissão. Se for o próprio preso... Mas normalmente é o estabelecimento penal quem encaminha o relatório de atividade laboral.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Anualmente é expedido o atestado de penas a cumprir aos presos?

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Não, não. Deve ser... Hoje eu estava pedindo a parceria do Deputado Yulo Oiticica. Nós estamos desenvolvendo... Eu, quando cheguei, em julho, eu trouxe uma calculadora de penas que eu consegui na Vara de Execuções de Manaus, pela Internet, há alguns anos passados e cheguei aqui, saí distribuindo para que garantisse, viabilizasse... No presídio feminino, em 13 de setembro, eu fiz lá uma audiência com o outro Promotor, Dr. Vilas Boas. Fizemos lá, levamos todos os processos das 82 condenadas na época, porque havia 86 que não estavam condenadas. E então entregamos a cada uma o seu cálculo de pena. Já obtive a parceria da Defensoria Pública para garantir a entrega, mas nós estamos trabalhando. É por isso que



estamos buscando o reforço. Isso é uma obrigação do Judiciário, até o mês de janeiro, inclusive. E quando cheguei, que estou cuidando dessa reestruturação, esse atestado de pena a cumprir só foi entregue, nesse ano que passou, às condenadas, às presas do conjunto penal feminino.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu vou fazer agora um conjunto de perguntas. Aí, eu gostaria que vocês anotassem para responder de uma vez.

Eu perguntaria à Defensoria, que é mais específica: houve um relato pela manhã de que há uma dificuldade, que é a expedição da carta de guia. Eu queria que o senhor depois explicasse a dificuldade que isso tem criado e as conseqüências negativas para o sistema.

Queria perguntar para todos: por que tantos presos provisórios aqui? Qual é o obstáculo?

Dois: qual foi a efetividade do mutirão? Porque eu sou defensor do mutirão, mas já fomos contraditados em alguns lugares, que é impraticável e que os resultados não são bons.

Queria saber a opinião sobre a municipalização da pena. Nosso Presidente aqui tem feito a defesa de se separarem 3 níveis de execução: penas pequenas ficam no município, o semi-aberto fica no Estado, e do fechado a União toma conta. Há outros que defendem que toda execução vá para a União. Eu queria que os senhores se manifestassem sobre isso.

Queria que vocês, principalmente os Juízes e o Promotor, falassem sobre o poder do flagrante. Porque há aqueles que acham que o Delegado, quando lavra o flagrante, a possibilidade de o preso continuar preso, e o Juiz só homologar, e o Promotor dar o parecer em baixo é muito grande. Ou seja, o Delegado acaba sendo o julgador. E muitas vezes, a gente já ouviu muitas denúncias de que a Polícia forja flagrante, bota droga na... e assim por diante, principalmente com as mulheres. Se o delegado tem um poder tão grande, queria que vocês falassem para nós sobre a repercussão negativa.

Eu queria que a senhora explicasse, e o Promotor, como é feita a inspeção. Porque a gente tem recebido muitas críticas sobre as inspeções, e quase sempre os presos disseram: "*Nunca vi Juiz aqui, nunca vi Promotor.*" Se a inspeção é feita só pelo Poder Judiciário, se é acompanhada por alguma outra instituição. Nós já



tivemos casos onde o Juiz faz inspeção com a Vigilância Sanitária, leva o Conselho Regional de Medicina, leva o Corpo de Bombeiros, leva a organização dos engenheiros. Portanto, faz uma coisa relatada. Manda saírem todos os presos de dentro da cela e vai lá na cela, e pega a arma, pega tudo.

Então, eu gostaria que vocês explicassem para nós, porque nós vamos propor uma forma de inspeção. Porque há muitas queixas. Noventa por cento dos presos dizem: *"Não vi Juiz aqui"*. Inclusive, aqui também tem preso com 8 anos que disse: *"Nunca vi um Juiz aqui na porta da minha cela"*. Eu sei que é difícil um Juiz que tem 9 mil processos, 20, com estrutura humana e material deficiente, ainda ter tempo para estar ouvindo os presos.

Queria perguntar se vocês têm conhecimento de advogados envolvidos em prática ilegal que favorece a criminalidade no interior dos presídios. E se há queixa de presos que reclamam de advogados que pegaram os honorários e abandonaram a causa, ou não fizeram a defesa correta.

Queria saber de ambos, se tiverem informações, qual é o percentual de dativos. Se não tiverem números, pelo menos se é muito ou é grande o número de presos que são defendidos por dativos. E se esses dativos recebem honorário do Estado. Porque nós temos a intenção de facilitar que a execução dos honorários dos advogados dativos seja feita de forma sumária para obrigar o Estado a ter Defensoria Pública. Porque do jeito que é hoje, o Estado tem privilégio: prazo multiplicado por 4, etc., etc. Então, é muito cômodo: não tem Defensoria Pública, o Juiz nomeia um dativo, ele faz lá uma obrigação para não ficar mal com o Juiz, e quem paga o pato é a sociedade, porque fica o preso mais tempo.

Queria saber se há algum estudo sobre o excesso de prazos na execução, ou seja, sobre presos que passam mais tempo do que deviam, porque isso tem uma repercussão negativa financeira, etc.

Queria só perguntar para a senhora que é da Secretaria se vocês têm dados sobre a quantidade de mandados a cumprir. Quantos mil mandados estão na rua a cumprir?

Vocês sabem quantos celulares foram apreendidos no interior dos estabelecimentos no ano passado? Se foram apreendidos, de que forma entraram? Se tem participação de servidor, se foi aberto procedimento, se foi alguém punido.



Então, Sr. Presidente, é basicamente...

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Posso...
Deixa eu começar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Celulares, armas, drogas... Porque em todo lugar dizem... Já encontramos penitenciária, como em Mato Grosso, eles apreenderam, numa penitenciária, 500 celulares num ano. Todo o mundo quer nos convencer de que entraram pelas partes íntimas das mulheres. Pelo amor de Deus! Ninguém aqui é imbecil para não achar que há convivência do sistema! Não é?

E não adianta ficar um dizendo: *“Não, o diretor é bonzinho, o servidor, o agente penitenciário é legal”*, porque nada acontece à toa.

Então, eu queria saber do ingresso desses instrumentos que não deveriam entrar no sistema: a quantidade, de que forma e se encontraram os responsáveis.

Sr. Presidente, é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós temos um horário de embarque da...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu queria só pedir tanto à Juíza de execução, como ao Promotor e ao Defensor Público: nós listamos aqui vários presos que reclamaram de excesso de prazo. Nós também não confiamos em tudo o que o preso diz. A gente já tem prova de que não confere. Mas nós vamos marcar os principais e, se o senhor e a senhora puderem fazer chegar cópia para nós, para a gente poder não fazer nenhuma afirmativa leviana no relatório, porque a nossa intenção aqui é mesmo contribuir para melhorar o sistema.

Tem 3 casos de processos que sumiram, segundo os presos. Nós vamos marcar os mais importantes — não vamos listar todos — apenas para mostrá-los para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu vou dar 7 minutos para o Sr. Promotor, 7 para a Dra. Juíza e 5 para a Defensoria Pública para responderem às perguntas, se houver alguma feita pelo Presidente lá na área, para que a gente possa concluir às 10 para as 8 a nossa audiência.

O Promotor com a palavra, em seguida a Juíza, por 7 minutos cada um.

O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Bom, Sr. Presidente, em relação à questão dos presos provisórios, é um traço comum, é um problema genérico. A



Defensoria não consegue atuar de forma profícua em função da sua precariedade de número, o Judiciário também, o Ministério Público também. Nós vamos encontrar entraves de cunho processual. Então, se se reunirem todos esses elementos que dizem respeito às dificuldades estruturais daqueles que compõem o sistema de justiça e mais a questão da legislação atrasada, que possibilita se postergar o processo, junto a isso às vezes você não encontra, não traz o indivíduo preso porque não tem custódia, tem que remarcar a audiência. Todos esses fatores contribuem. E a cultura, principalmente a cultura do aprisionamento como solução. Eu consultei uma pesquisa que, em 70% dos casos de furto, o indivíduo permanece preso até um ano e, quando condenado, em 80% é condenado a pena alternativa. Quer dizer, é um contra-senso ficar preso provisoriamente e, quando condenado, ser condenado a uma pena que não é prisão. Com relação aos mutirões, os nossos dados aqui foram extremamente favoráveis. O mutirão resolve naquele primeiro momento a agudização do processo, mas não vai funcionar como medida concreta porque, passada aquela fase, volta a acontecer a causa, que é justamente essa progressão geométrica do aprisionamento. Nós tiramos, em um mês, 200 presos da Colônia Lafayette Coutinho e, no mês seguinte, mais 200.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pediria só que a assistência também ouvisse o nosso depoente. Eu queria só perguntar para o senhor sobre o mutirão. O mutirão é uma medida mesmo para desafogar.

O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Profilática.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu pergunto ao senhor: é possível fazer e, no fazer do mutirão, não é possível também adquirir experiência de tal forma que se estabeleça o sistema definitivo?

O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Sim, eu concordo. Eu acho que o mutirão é uma ferramenta importante e deve ser utilizada. Só acho que ela não resolve por si só, mas que ela deve ser utilizada. Com relação à municipalização ou outras fronteiras, como a União e o Estado, eu acredito na municipalização de tudo, porque nós vivemos é no Município. Agora, não acredito na ação do Governo Federal ou do sistema nacional de execução, porque a gente está percebendo aí, com os presos da esfera federal, que não funciona: 280 agentes penitenciários para 60 presos. As unidades não conseguem ser inauguradas por várias e várias instâncias. Então, eu



acho que o sistema federal não é um sistema que pode ser considerado como positivo. O poder do flagrante. Concordo plenamente: é inocência dizer que a Polícia é o órgão menos importante do sistema. Ao contrário, é o mais importante. A partir do momento em que a Polícia tem o contato imediato com o fato criminoso, a seleção é natural. Vai para o papel o que é para ir, o que é considerado digno de ir para o papel num juízo subjetivo. O Promotor já trabalha com essa realidade do papel, e o Juiz, posteriormente. Então, a questão da atuação da Polícia é fundamental e acaba sendo mesmo um indicativo do que vem a ser a realidade no final. Quanto à questão da inspeção, essas inspeções variam dependendo do momento. Se for uma inspeção rotineira, se utiliza um procedimento menos burocrático, ouvem-se por amostragem alguns presos, as condições gerais de higiene, de comida, estruturais, se faz também uma espécie de doutrina ali, de uma cultura diferenciada, até se analisam alguns prontuários. Mas se for uma inspeção pontual... Por exemplo, agora nós tivemos um problema sério com a estrutura física de uma unidade prisional, então você já faz essa inspeção com mais critério. Eu pude levar engenheiro, você pode levar um sanitarista. Então depende muito da natureza da inspeção. Com relação a advogados e procedimentos ilegais, se ouve dizer, mas não se chega a uma efetividade de caso concreto e, quando chega, normalmente todo o mundo toma conhecimento, e o Conselho de Ética da Ordem tem alguns procedimentos. Acho que um bom caminho seria um ofício ao Conselho de Ética da Ordem. Aqui, ultimamente, divulgaram-se inúmeros procedimentos internos. E quanto à questão de percentual dativo, eu não tenho esse dado. Talvez a Defensoria possa, de alguma maneira, facilitar. O excesso de prazo é comum, comum. Os tribunais de justiça normalmente são duros. Liberam aqui e ali, dependendo da formação de cada câmara criminal com relação à excesso de prazo, mas o excesso de prazo é justificado pela deficiência genérica do sistema de Justiça e não serve como fundamento legal para soltar etc e tal. É mais um entrave do que solução.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Doutora...

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Andremara.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Andremara.



A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Antes de responder às perguntas diretamente, eu queria fazer só 4 observações. Uma é que me esqueci de me referir à reestruturação dentre as sugestões do Conselho da Comunidade, que é um conselho... Aqui nós temos um Conselho com 5 membros, inclusive o Padre Felipe e o Pastor Barbosa, que estavam aqui, e que já necessita de uma outra reestruturação. Fiz a reestruturação inicial logo quando cheguei, porque não tinha e dessa reestruturação... Dizer também que temos, no Estado da Bahia, 15 presos condenados por crimes contra a Administração Pública — corrupção, e tal, um elenco de uns 5 artigos —; estão condenados, cumprindo pena, portanto. E também relatar uma desproporção; quer dizer, corrigir o Dr. David, dizendo que, na PLB, quando me referi aos 300 presos da PLB, tem 300 presos com progressão de regime, já julgada a progressão de regime, e ele está lá dentro porque eu não tenho onde botar. Dizer que na Colônia Lafayette Coutinho tem 700... em média são 700, quase, os presos no regime semi-aberto, embora só tenha 200 lá, e só uma assistente social para fazer o acompanhamento das propostas de trabalho externo e fazer esse acompanhamento que o servidor penitenciário alertou. Se o preso está no regime semi-aberto, ele tem direito a sair; então, é preciso que haja um acompanhamento prévio. Aí, vemos a questão dos mutirões que agora, por conta dos mutirões... Foi necessário? Foi, afinal de contas a Lei dos Crimes Hediondos foi superada naquilo que impedia a progressão de regime e que propiciou — por isso que é importante a ação do Legislativo. Foi essa lei que propiciou a estagnação e o confinamento por tanto tempo, de tanta gente, a ponto de eles poderem se organizar, porque, já que não tinham perspectiva alguma, ficaram ali. E agora, com essa mudança do entendimento e a mudança da lei inclusive, então o volume era muito grande; então muitas pessoas progrediram de regime no mutirão como uma medida política até. Concordou o Ministério Público, concordou o Judiciário e tudo que era preciso exigir menos para progredir porque eles estavam... Se fosse exigir tudo, não haveria. Então, os mutirões são importantes? São. O problema dos mutirões é que eles não podem ser eternizados. É uma coisa emergencial. O importante é trabalhar duro o tempo todo, garantindo as condições. É importante? É, por exemplo, para ver o que não pode ser feito. Este ano, vou baixar uma portaria disciplinando como é que esses processos têm que vir



instruídos. Vai engarrafar? Vai, mas é preciso que tenha assistente social para atender a esse preso, psicólogo também para atender esse preso e ver que ele venha para um regime semi-aberto, se ele tiver condição. Quer dizer, o mutirão é importante, sim, mas é preciso ter cuidado para não usar dele até quando não precise ou, por exemplo, suprimindo onde já tem defensor público para que o mutirão... quer dizer, tem essas situações. Quanto à situação da Defensoria...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pediria só silêncio aí do Plenário, por favor.

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Quanto à questão da Defensoria, eu própria ... estou hoje aqui na Execuções Penais, mas estava numa comarca sendo titular de uma vara crime, numa comarca de terceira, onde tive um preso que não ficou 2 anos, não. Ficou 10 anos sem ser julgado, porque ele teve um incidente de insanidade mental; depois, foi afastado isso; depois, foi para Feira de Santana e, para ser intimado por uma carta precatória, foi não sei quanto tempo. Ele matou sogro, sogra e 3 crianças a pauladas. Nenhum advogado queria ser... no interior, advogado não defende determinados crimes para não se indispor com a comunidade. A Defensoria Pública, na época, em outra gestão, não designou defensor. Dizia que não tinha defensor para atender e antes ela eventualmente mandava alguém. E eu tive que conseguir advogado noutra comarca; quer dizer, dificuldade. Quando conseguia, o Ministério Público, aí, não podia fazer... Quer dizer, há situações assim... muitas vezes, os presos... a média é essa mesma, de 2 anos, porque o juiz não tem defensor público para fazer a defesa efetiva. Quanto ao defensor dativo, eu própria, já nas minhas sentenças, quando estava na vara crime, já arbitrava os honorários com base na negativa da Defensoria, na inexistência de defensores, para garantir... Acho importante essa medida de se estabelecer a possibilidade de cobrança sumária dos honorários arbitrados aos defensores dativos, porque só assim os Estados vão prover as defensorias dos instrumentos de que elas precisam. Eu vou acelerar porque o colega Juiz Corregedor também quer se manifestar. Mas, por que tantos presos provisórios? Porque falta Defensor Público. A municipalização da pena? Sim, inclusive há o exemplo das APACs, que eu tenho algumas restrições, mas que é um exemplo de que presídios pequenos, no Município, no local onde ele vive. A nossa base, como



disse o Dr. Geder, é realmente o Município. Quanto ao poder do flagrante, realmente há esse resquício de... bom, para... se o delegado... aqui em Salvador, há uma estatística... poucos, parece-me que só uma vara está homologando os flagrantes. Eu própria não os homologava em princípio, embora... não os homologava formalmente. Eu acolhia, desacolhia, fazia e tal, mas só para se estabelecer um procedimento, sei lá, há uns 5 anos que passei a julgar cada um, mandando soltar ou comunicando as... ou... mantendo a prisão num processo formal e simples. Os processos via de regra ficam sem o resultado. A inspeção? Eu nunca fiz inspeção com vigilância sanitária e com tudo o mais. Nunca. Faço as inspeções e aqui, agora, eu já solicitei inclusive carro policial, porque agora tem que fazer uma por dia e mais alguém, porque... uma por dia. São 26 estabelecimentos. Não dá nem conta para os dias úteis que tem. Então, tenho até... posso passar às mãos um termo de inspeção de uma delegacia, mas sempre comunico ao Defensor Público, ao Ministério Público; no caso, o Ministério Público da vara entende que tem um órgão do Ministério Público que é responsável pelas delegacias, mas o Defensor Público se colocou à disposição — tanto o Defensor Público quanto a Defensora — mas ainda agora, que tenho que inspecionar inclusive cada cadeia — porque eu entendia que eu só tinha a ver com os estabelecimentos penais da Secretaria de Justiça, porque seria humanamente impossível fazer os outros —... Agora que há uma exigência do conselho de inspecionar cada delegacia pelo juiz da execução penal... Veja qual é o paradoxo: é que eu não respondo por aqueles presos provisórios que estão nas delegacias. Eu não tenho o poder de, por exemplo, de chegar lá e verificar que ele está há X tempo preso e não foi denunciado e colocá-lo na rua. Por quê? Porque ele foi apresentado a uma outra autoridade judicial... ele está sob as ordens de uma outra autoridade judicial da minha mesma competência; então, eu só poderei soltar aquele que esteja preso sem comunicação ao juiz. Quanto à questão dos advogados envolvidos em prática ilegal e à própria corrupção no sistema prisional, eu aconselho... eu aconselho, não, desculpe... eu sugiro a V.Exa. e à Comissão que mantenham contato com a GAECO, que é um órgão do Ministério Público local que tem desenvolvido sérias ações no sentido de verificar e de fiscalizar, de verificar irregularidades maiores no sistema prisional. O responsável aqui é Dr. Paulo Gomes, no Ministério Público, que é quem fica à frente da GAECO. Eu não sei lhe informar o



percentual da dativos, não sei informar a Comissão, a V.Exa., o percentual de advogados dativos, mas digo que, no interior, não há... são poucas as cidades do interior onde há Defensor Público. Por exemplo, Feira de Santana, com 500 mil habitantes, pelo menos, só tinha 2 Defensores Públicos. Por aí, o senhor tira que nas outras... onde não tem Defensor Público, o juiz tem que se valer de defensor dativo. E eu... e tenho espalhado essa coisa de começar a condenar a o Estado, quando não tem Defensor Público, a pagar esses honorários. Quanto ao estudo sobre excesso de prazo na execução, também ainda não tenho. Estou começando a fazer agora os dados, a armazenar os dados, mas digo que, depois de um mutirão gigantesco que houve no ano passado, ainda encontrei presos de 17 anos de pena, depois do mutirão, 17 anos de pena, já cumprindo, com livramento condicional uma semana antes da pena, preso com 2 anos de pena cumpridos lá dentro. É por isso que digo, e disse à Secretaria, fiz ofício e tal, há um filtro, e combinei com os Defensores Públicos que eles façam atendimento através da lista dos condenados, para evitar que alguns, os que sejam levados, não sejam necessariamente aqueles que precisam ser atendidos pela ordem, pela necessidade. Temos um sistema, mas que não é fidedigno, o sistema judicial para cadastramento desses presos e que, em tese, tem a ferramenta para clicar e dizer assim: quantas penas a vencer há? Mas como não está bem alimentado, é outro trabalho que estamos fazendo internamente a partir de agora, se tem gente que está nem cadastrado na Vara, imagine se dá para confiar no que está ali, alimentado. Então, há muita coisa. Quanto aos mandatos por cumprir, sugiro que os senhores oficiem a POLINTER, a POLINTER Estadual, Dr. Joelson, o delegado responsável, é quem pode, acredito, fornecer esses dados. O colega Cláudio Dalton queria também fazer alguns esclarecimentos; se V.Exa...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - A municipalização da pena?

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Sobre a municipalização, eu concordo. Inclusive, ainda citei o exemplo das APACs, que embora haja, pelo menos a APAC — a única que eu conheci foi a de Nova Lima —, o que não gostei é porque subverte algumas coisas que tem na Lei de Execuções Penais. Por exemplo, se o direito à progressão é com um sexto, lá tem que ser com um terço. E eu acho que a Lei de Execuções Penais tem que ser abaixo da



Constituição, a lei maior para reger essa execução. Mas é um sistema comunitário que envolve a comunidade e garante uma execução ali, pequenos presídios, pequenos estabelecimentos geridos por essas associações que, se submetidos à Lei de Execuções Penais é um exemplo maior. Acredito, sim; não acredito que a União é algo para os presos maiores, para aquelas pessoas que precisam... acredito muito fortemente na municipalização.

O SR. CLÁUDIO AUGUSTO DALTRO DE FREITAS - Srs. Deputados, integrantes desta Comissão, eu sou Cláudio Dalton, sou Juiz assessor da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça da Bahia. Eu gostaria nesse momento, só apenas de fazer alguma pontuação e também me colocar à disposição de V.Exas. para qualquer esclarecimento, complementando a exposição do Dr. Geder e da Dra. Andremara, dizer a V.Exa. que existe um provimento da Corregedoria em relação à inspeção, o Provimento 02/2008, baseado numa resolução do CNJ que estabelece a inspeção mensal em todas as unidades carcerárias do Estado da Bahia, sejam delegacias de Polícia, sejam casas de detenções, sejam complexos penais. Os juizes devem comparecer mensalmente e encaminhar à Corregedoria de Justiça um relatório onde esse provimento estabelece os dados necessários. Se V.Exa. quiser, nós encaminharemos o nosso provimento para que possa tomar conhecimento, mas ele é baseado na resolução do CNJ que estabelece os critérios, número de presos provisórios, número de presos condenados e toda uma série de critérios que são obedecidos dentro desse provimento. E nesse provimento também trata — que eu acho e reputo de fundamental importância — a existência de conselhos penais, conselhos da comunidade, a necessidade da instalação. Eu fui juiz numa comarca de grande importância, onde o conselho da comunidade atuava de maneira profícua, que já foi aqui citada, de Vitória da Conquista. Vitória da Conquista tem um conselho que atua desde 1986, e atua de maneira muito interessante, foi há alguns anos colocado dentre os melhores conselhos do País, entre os cinco melhores, e acompanho e tenho na Corregedoria, dado informações a respeito do Conselho, para que colegas juizes que estão instalando, por força desse provimento da Corregedoria, tomem informações junto ao Conselho de Vitória da Conquista para que possam se basear, porque o trabalho é fundamental, principalmente nessa questão, e já conheci o Davi e o Padre Felipe, em razão do trabalho da Pastoral. No



que diz respeito ao problema de unidades carcerárias, eu reputo às delegacias de Polícia. Esse é o nosso maior problema aqui, no Estado da Bahia. Infelizmente, temos uma grande população carcerária nas delegacias, presos condenados provisoriamente, e com sentença também transitada em julgado, diga-se de passagem, com a dificuldade de se colocar no sistema, dado a estrutura do sistema ser bastante acanhada. A Secretária de Justiça colocou que vêm sendo construídos presídios, unidades carcerárias, mas isso é a médio e a longo prazos, e infelizmente nós não temos a curto prazo como resolver a questão dessa situação; dada a falta de unidades carcerárias é que ocorre esse tipo de problemática nas nossas cadeias. Cito o exemplo também de Vitória da Conquista, onde tem um distrito de segurança que tem capacidade para 16 presos. Estive lá na terça-feira e tive notícia de que tem 90 homens lá encarcerados.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Qual o local?

O SR. CLÁUDIO AUGUSTO DALTRO DE FREITAS - Vitória da Conquista. É o distrito de segurança pública. E como Vitória da Conquista, nas outras comarcas, as delegacias e distritos têm esse tipo de realidade.

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - Na delegacia de Luís Eduardo Magalhães cabem 12, tem 120.

O SR. CLÁUDIO AUGUSTO DALTRO DE FREITAS - E também, só para finalizar, acrescentar que defensores dativos, a maior incidência são nas comarcas de pequeno porte no interior, onde infelizmente a Defensoria Pública não vem atuando, porque a Defensoria Pública, onde atua, atua de maneira muito eficiente. Os Defensores Públicos são muito comprometidos com o seu trabalho, e também como juiz criminal, já tive oportunidade de atuar em processos onde defensores dativos funcionaram, de eu anular atos e mandar para que o defensor público pudesse praticá-los novamente por considerar cerceamento de defesa. Então, as pequenas comarcas do interior, onde não existe Defensor Público, infelizmente o juiz fica na condição de nomear um defensor da ativa, e com grande dificuldade, e muitas vezes até por falta de material humano, de advogados, comarcas que não têm advogado militante. Então, eram essas ponderações, só para acrescentar e me colocar à disposição para qualquer esclarecimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos; gostaria que o senhor nos mandasse os provimentos e também os relatórios de inspeções realizadas nos últimos meses.

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PAIXÃO - Se V.Exa. me permitir, inclusive, uma outra sugestão é que, vendo onde é que tem Defensoria Pública para ter o quantitativo de onde são nomeados defensores dativos, em todo aquele local onde não tenha Defensor Público, por essa mostragem, pedindo na Defensoria Pública em que locais existem, porque aqui, em Salvador, tem em todas as Varas Criminais. Mas onde não houver, com certeza é o único caminho. E me esqueci de responder sobre a carta de guia, que na verdade é guia de recolhimento na nossa legislação. Realmente existem muitos, e há muitos homens no presídio, muitos homens em delegacias sem a guia de recolhimento. Por conta disso, nós estamos cuidando, já pedimos à Presidência do Tribunal e também à Corregedoria para implantar a guia de recolhimento eletrônica, que é uma forma de facilitar, de garantir que tão logo o condenado — porque a guia de recolhimento eletrônica que o SAIPRO, a autarquia já desenvolveu, e que estará em vias de teste para facilitar essa questão da expedição de guia. Porque tem muita gente condenada sem guia expedida. E a dificuldade é toda essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A Defensoria tem alguma consideração a fazer?

O SR. MAURÍCIO SAPORITO - Não, só agradecer a oportunidade e não tem nada a complementar; a Dra. Andremara foi muito eficiente em sua explanação, falar que o grande problema mesmo é condenação sem a guia de recolhimento, que ela não é expedida, muitas vezes por alguma deficiência até numérica de funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A representante da Secretaria do Estado tem alguma informação a mais a acrescentar?

A SRA. ELIANA ALMEIDA - Não, só nos colocarmos à disposição para qualquer outra dado, foi o quantitativo de celulares. Eu realmente não teria esse dado, essa informação.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Nem mandado de prisão a cumprir?

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Não. Não teria essa...



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor sabe quantas escoltas foram feitas no ano passado por preso, tanto para saúde, como para audiências?

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Esses dados específicos nós não temos aqui.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Nós vamos mandar para os senhores, que é importante saber quanto o Estado gasta com escoltas ou para saúde, ou para audiência, quantas audiências não são realizadas, para a gente poder encontrar uma forma de evitar esse descompasso.

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Nossa Secretaria possui, Excelência., todos esses dados; entretanto, eles não estão aqui conosco.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Só uma última pergunta: aqui há algum indício de presença de organizações criminosas no sistema? Como PCC, Comando Vermelho, tem?

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Organização criminosa, efetivamente, na Bahia, nós não temos estrutura, como nós verificamos em determinados Estados. Nós não temos ainda essa notícia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pode ter alguns membros transitórios, na viagem. Passa preso aqui, fica preso...

O SR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS - Sim, situações de denominações que eles querem aqui encampar, mas nada disso realmente chegou a...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu vou passar à Dra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Andremara.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - ... Andremara, ao Dr. Geder e ao Defensor Público essa relação aqui de processos, mas depois eu vou encaminhar mais alguns. Nós encontramos aqui um senhor colombiano, segundo ele com 75 anos. Foi condenado a 1 ano e 11 meses, e já está com 20 meses. E tem outros que eu vou encaminhar para saber se confere. Eu gostaria de pedir cópias desses processos depois. A gente agradece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Bom, nós queremos agradecer a presença da Dra. Andremara; do Dr. Geder; do Dr. Maurício, que aqui



esteve; do Dr. Marco Antônio; do Dr. Raul; da Dra. Marília; do Deputado Yulo Oiticica, que esteve aqui conosco — agradecer-lhe em nome da Assembléia Legislativa também; agradecer ao Presidente, que cedeu o espaço; ao Dr. Davi, da Pastoral Carcerária; ao Dr. Luiz Antônio Fonseca, Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários; agradecer ao agentes penitenciários aqui presentes; aos servidores penitenciários; ao Diretor do Presídio Lemos de Brito e à Diretora também do presídio feminino; ao Juiz Corregedor que está conosco aqui, o Dr. Cláudio; quero agradecer à equipe da Assembléia Legislativa, à equipe técnica do som, à equipe técnica do cerimonial, que nos apoiou aqui durante todo esse evento.

Queremos dizer da satisfação de estarmos aqui participando deste debate.

Agradecemos à Polícia Militar, à Polícia Federal e à Polícia Civil também pela apoio dado à nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

E com essas palavras nós queremos dizer que o objetivo nosso aqui é realmente debater o problema do sistema carcerário baiano, que não é diferente dos problemas encontrados nos demais Estados. Mas nós não podemos aceitar só o fato de não ser diferente como a resposta para os problemas. Nós queremos debater os problemas com o Governo do Estado, queremos nos colocar à disposição para ser parceiros junto ao DEPEN.

E nós vamos fazer ainda, Dr. Geder, uma reunião com o DEPEN, com a presença dos Secretários Estaduais, ainda nesta CPI, para que nós possamos debater também com a presença dos órgãos federais e estaduais os problemas relacionados à aprovação ou não de projetos encaminhados pelos Governos dos Estados que não têm a aprovação do DEPEN. Fica um jogo de empurra muito grande dos técnicos dos Estados com os técnicos do DEPEN. Uns falam que não liberaram recursos porque não tem projeto; outros falam que mandam projetos e o DEPEN não tem corpo técnico para aprovar os projetos. E o que nós queremos realmente é apresentar uma solução para o sistema carcerário no nosso País.

Posteriormente, nós vamos fazer uma audiência para discutir a questão da política de penas alternativas na CPI, e vamos convidar com certeza os representantes também do Conselho de Penas Alternativas do nosso País.

Queremos dizer da satisfação de estar com vocês e agradecer de coração todo o apoio recebido. Vamos levar para a CPI as experiências que foram proferidas



nas explanações de alguns dos nossos convidados e vamos levar também nosso empenho junto ao DEPEN, para que o Governo Federal possa ser parceiro. E, sim, deixamos claro a nossa posição também de que os Governos dos Estados não podem ficar dependendo só do dinheiro do Governo Federal. O Estado tem a responsabilidade do cumprimento da pena, tem! Então, o Governo do Estado tem de investir, não dá para ficar esperando os recursos do Governo Federal somente. O Estado tem responsabilidade.

E nós queremos incluir os prefeitos nesta discussão também, porque hoje os prefeitos acham que o cumprimento da pena é dever do Estado, conforme fala a Constituição, e acham que o município não tem obrigação nenhuma, mas são lá que são produzidos os problemas. Falta de creches e falta de escolas geram os problemas; falta de políticas públicas gera os problemas. E depois eles não querem que os presos fiquem nos seus municípios, porque não querem a construção de presídios.

Nós sempre falamos que presídio, feira, quebra-molas, ponto de ônibus e cemitério todo mundo quer longe da sua casa, não é verdade? Sabe que precisa a cidade, mas ninguém quer perto da sua casa. E os prefeitos precisam entender que nós temos de colocá-los nesta discussão também, porque a segurança pública é um dever da família, da Prefeitura, do Estado, do Governo Federal: é um dever de todos.

Concedo ao Relator a palavra, para encerrar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu só queria solicitar a todos que tiverem alguma proposta que possa servir de recomendação ou de medida legislativa no Congresso que nos remetam. Inclusive o Dr. Geder fez algumas formulações que eu gostaria que mandasse por escrito.

Queria deixar registrado que saio daqui meio insatisfeito de não ter visitado uma delegacia, mas, dentro do possível, eu vou fazer um esforço de voltar aqui para ir a delegacias, porque é lá que também está o foco principal. Nós temos...

A SRA. DEPUTADA JUSMARI OLIVEIRA - O Neucimar já visitou uma lá em Barreiras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Barreiras



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - No nosso relatório... Nós queremos fazer um relatório que não seja muito longo. Nós temos um arquivo fotográfico com que vamos ilustrar o relatório, e pretendemos fazer um VT de 30 min a 40min, para espalhar pelo mundo, com imagens dramáticas sobre a situação dos presos, dentro dessa perspectiva de tentar ganhar a sociedade. Por isso, é importante: quanto mais imagens, quanto mais conversarmos com os presos, mais temos dados e firmeza para falar, e poderemos encontrar soluções.

Quero também pedir para que o senhor convidasse os presentes para nossa audiência do dia 23, para a exposição de produtos que podem melhorar a situação do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Tecnologia a serviço do sistema prisional. Vamos fazer uma exposição, em Brasília, no dia 23.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu quero aqui fazer uma menção honrosa à Deputada Jusmari Oliveira. Primeiro, já algum tempo atrás nos intimou a ir a Barreiras. Eu não pude ir, mas o Presidente esteve lá. Hoje, está aqui em situação emergencial, fez todo o esforço para estar aqui. Sofreu cirurgia pelos olhos, pela face, mas, cumprindo o seu papel como Deputada, está aqui. Então, eu gostaria de homenagear todas as mulheres e homenagear as presas que, lamentavelmente, estão naquela situação terrível, na figura da Deputada Jusmari Oliveira, que está demonstrando com o seu sacrifício pessoal e físico o seu compromisso com o povo baiano e com o País.

Então, parabéns, Deputada Jusmari Oliveira! Eu gostaria que V.Exa. explicasse melhor o seminário do dia 23.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só reforço o convite: no dia 23 de abril, nós vamos realizar na Câmara uma exposição sobre "Tecnologia e Inovações a Serviço do Sistema Prisional". São várias experiências que algumas empresas já apresentaram para a CPI, que nós estamos conhecendo nas visitas aos Estados, que vão de todas as áreas: de instrumentos; na área de informática; as pulseiras eletrônicas; a maquete de modelos de presídios que hoje estão sendo construídos dentro de um padrão que permita uma maior eficácia dentro do sistema. Nós vamos convidar juízes e promotores de execuções penais, as comissões de segurança das Assembléias, os Secretários de Segurança de Defesa dos Estados,



para participarem desse debate e dessa feira, em Brasília, para que os Estados tenham acesso àquilo que está acontecendo no mundo em relação ao sistema prisional.

Com essas palavras, nós agradecemos a todos e declaramos encerrada a sessão da CPI.